

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 020/19

GRUPO ESTRUTURAL

LOTE E1

SEI nº 6020.2019/0002395-0



**CIDADE DE
SÃO PAULO
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, DO LOTE E1 DO GRUPO ESTRUTURAL

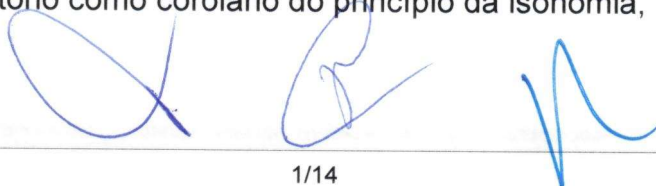
Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, representada pelo Senhor Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, Levi dos Santos Oliveira, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, e de outro, **CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE E1**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.629.334/0001-88, com sede na Avenida Domingos de Souza Marques, nº 450, Vila Jaguara/SP, neste ato representado pelo Sr. Júlio Luiz Marques, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, 1.122, Vila Mangalot, São Paulo/SP, portador do RG nº 7.821.596 SSP/SP e CPF/MF nº 993.995.718-15, formado pelas empresas **VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.274.809/0001-04 e **VIAÇÃO GATO PRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.870.847/0001-59, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si, justo e avençado, em decorrência da Concorrência nº 001/2015, **Processo SEI nº 6020.2018/0003185-3**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e alterações; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que couber, e demais normas aplicáveis, o que segue:

CONSIDERANDO que a pandemia do coronavírus surtiu efeitos graves e imprevisíveis em todos os campos da vida social, indo além da área da saúde para alcançar até o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros.

CONSIDERANDO a necessidade de promoção do complexo equilíbrio entre, de um lado, o cuidado com a saúde pública e, de outro, a garantia da continuidade do Serviço Público, equilíbrio esse que só pode ser alcançado mediante a mudança no perfil dos gastos públicos

CONSIDERANDO que, para buscar o mencionado equilíbrio, o Poder Concedente editou as Portarias SMT.GAB nº 081, de 24 de março de 2020, e SMT.GAB nº 087, de 17 de abril de 2020, minorando os reflexos perniciosos causados pela pandemia ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de transporte, tendo por justificativa a grande diminuição de demanda de passageiros gerada pelo afastamento social,

CONSIDERANDO a necessidade de trazer as regras elaboradas em 2015 para a realidade atual e incorporar as consequências supervenientes do período pandêmico, cujo cenário era imprevisível há poucos anos atrás, respeitada a vinculação ao instrumento convocatório como corolário do princípio da isonomia,



CONSIDERANDO o período de transição previsto nos contratos de concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo, período este necessário para a adequação das concessionárias às inovações contratuais, algumas delas dependentes de relevantes investimentos,

CONSIDERANDO a constatação da impossibilidade da constituição do Fundo de Investimentos em Participações que, respeite a celeridade exigida para a modernização do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros da Cidade de São Paulo,

CONSIDERANDO a complexidade da regulamentação do mercado de valores mobiliários, que demanda um perfil empresarial dinâmico e de capital enraizado que é de complexa harmonização prática com o perfil e histórico do mercado de transporte coletivo de passageiros,

CONSIDERANDO a natureza acessória das atividades dos subitens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, e 1.1.5 dos Contratos de Concessão, aspecto esse reconhecido pelo Tribunal de contas do Município de São Paulo,

CONSIDERANDO que, por definição, atividades acessórias podem ser realizadas separadamente do objeto principal sem prejuízo deste, inclusive por prestadores distintos,

CONSIDERANDO que sob o regime jurídico administrativo o Poder Concedente tem a prerrogativa de alterar o contrato de concessão para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público, permitindo-se para tanto, supressões consensuais do objeto contratado, para as quais não existe um limite predeterminado,

CONSIDERANDO que a adequação do objeto contratual é uma alternativa menos onerosa para o Poder Concedente e para as concessionárias que outras medidas permitidas pelo regime jurídico administrativo, como a intervenção prevista na cláusula décima quinta do Contrato SMT.GAB nº 19/2019, celebrado com todas as concessionárias adjudicatárias das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015 nos termos do Anexo VIII-D aos Editais das mencionadas Concorrências,

CONSIDERANDO que a segurança, inclusive em seu aspecto jurídico, é preceito consagrado no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, que privilegia soluções consensuais para o atingimento de finalidades públicas,

CONSIDERANDO o caráter bilateral do presente instrumento, cujas disposições não representam as hipóteses do subitem 9.18 do contrato;

CONSIDERANDO que a cisão de atividades acessórias deve representar opção economicamente vantajosa para o Poder Concedente em função da redução da remuneração relativa a investimentos em tecnologia da informação,

CONSIDERANDO o dinamismo e a imprevisibilidade do mercado de tecnologia da informação, que propicia soluções técnicas impensáveis pela Administração Pública

em um momento específico ou que rapidamente altera a relação de custo-benefício de soluções escolhidas pela Administração,

CONSIDERANDO que o Anexo VII – SMGO aos Editais das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015 possibilita a alteração de especificações técnicas dos equipamentos embarcados e demais soluções envolvidas a fim de garantir a constante atualização tecnológica,

CONSIDERANDO o art. 4º, § 2º, da Portaria SMT.GAB nº 81/2020, que determina a fixação de novos prazos de cumprimento das obrigações suspensas pelo mencionado ato normativo apenas quando superada a situação emergencial fixada por Decreto,

CONSIDERANDO que permanece em vigor até a presente data o Decreto nº 59.283/2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, sem que haja perspectiva de revogação do Decreto no futuro próximo,

CONSIDERANDO, portanto, que é medida mais célere para a modernização do Serviço Público restabelecer os prazos originalmente previstos contratualmente para o cumprimento das obrigações que aguardar indefinidamente pelo término da situação emergencial decorrente da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO que o reajuste definido em Convenção coletiva da categoria trabalhista foi de 4% em maio/21 e mais 3,59% em janeiro/22, totalizando 7,59% em relação a maio/20, resultando em reajuste médio de 5,2%, inferior ao Salariômetro da FIPE, inferior também no período acumulado dos dois últimos anos, pois em maio/20 não houve reajuste pela Convenção coletiva, e considerando também que as cláusulas de reajuste atuais não preveem reajuste por etapas;

CONSIDERANDO que o destaque da remuneração dos equipamentos embarcados aumenta a transparência e melhora o controle dos investimentos contratualmente previstos,

CONSIDERANDO as razões técnicas que possibilitam a redução da reserva técnica da frota de 8% para 6%,

CONSIDERANDO que a medição da frota efetivamente disponibilizada para o serviço é critério de remuneração compatível com a modelagem contratual,

CONSIDERANDO ainda o restabelecimento das atividades econômicas em sua capacidade quase em sua totalidade e da prestação de serviços eficazes à atual demanda social;

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos das Portarias nº 81/20, 87/20 e 16/21 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e atos delas decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE EM 2021

2.1. Excepcionalmente para o cálculo do reajuste do ano de 2021, será considerado na cláusula Oitava do Contrato de Concessão, ao invés do Salariômetro da FIPE, o reajuste definido pela Convenção Coletiva da categoria trabalhista de 2021/2022, no percentual de 7,59%, de acordo com seu peso relativo, assim dividido:

2.1.1. A partir do mês de operação de maio/21, o percentual de 4%;

2.2.2. A partir do mês de operação de janeiro/22, mais o percentual de 3,59%, totalizando 7,59%.

2.2. O percentual de reajuste calculado para o ano de 2021 será remunerado da seguinte forma:

- a) reajuste de 2% na remuneração da Tarifa de remuneração (Tt), data base maio/20 e do adicional do ar condicionado, na operação dos meses de maio/21 a setembro/21;
- b) reajuste de 4% na remuneração da Tarifa de remuneração (Tt), data base maio/20, e do adicional do ar condicionado, na operação dos meses de outubro/21 a dezembro/21;
- c) a diferença do reajuste de 2021, calculado nos termos da cláusula 8ª será remunerada em até 11 parcelas a partir de fevereiro de 2022, limitada a parcela final até dezembro/22.

2.3. A partir da assinatura do presente aditivo, quando a variação do preço do diesel S10 utilizado para cálculo do reajuste tiver variação positiva ou negativa acima de 10% em relação à última data base, o percentual que exceder a este limite será aplicado no mês seguinte à Tarifa de Remuneração (Tt), na proporção de seu peso. Excepcionalmente, a diferença existente ao longo do ano de 2021, se houver, será paga a partir da operação do mês de janeiro de 2022.

2.3.1. Na data base do contrato será aplicada a variação do preço do diesel considerando a variação total no período na Tarifa de Remuneração (Tt) da última data base.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESERVA TÉCNICA REMUNERADA

A reserva técnica remunerada, prevista na cláusula 3.35.6 do contrato, será de 6%, a partir da data de operação de 01/09/2021, com seus efeitos aplicados na tarifa de remuneração (Tt) definida no Anexo IV-4.5.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS

- 4.1. A remuneração dos equipamentos embarcados será apartada da tarifa de remuneração (Tt) definida no Anexo IV-4.5.1, a partir da operação de 01/09/2021.
- 4.1.1. Os novos equipamentos embarcados instalados, a partir de 01/09/2021 serão remunerados mensalmente, por cálculo de parcela baseada nos preços dos Editais, amortização em 96 (noventa e seis) meses e taxa de 9,1% a.a., conforme Anexo II, e reajustados nas datas base pelo IPC/FIPE.
- 4.1.2. A manutenção dos equipamentos embarcados instalados será efetuada considerando critérios econômicos dos Editais nos Anexos X-10.3 e IV-4.5, demonstrados no Anexo II deste aditivo.
- 4.2. A tarifa de remuneração (Tt) prevista no Anexo IV-4.5.1, com a separação da remuneração dos equipamentos embarcados e da redução da reserva técnica para 6%, válida a partir de 01/09/2021, passa a ser o indicado no Anexo I, aplicando-se os reajustes contratuais devidos.

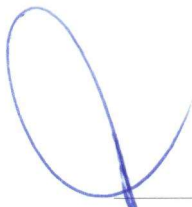
CLÁUSULA QUINTA – DO CÁLCULO DO FATOR DE TRANSIÇÃO

- 5.1. A partir da operação de 01/09/2021, no cálculo do Fator de Transição (ΔT , ou "delta T") previsto no Anexo IV-4.5.1 dos contratos dos operadores, a frota operacional equivalente no mês "n" será a frota programada na OSO para o respectivo dia útil remunerado, multiplicada pelo fator de cumprimento de frota do dia e pelo índice de equivalência do dia.
- 5.1.1. Para finais de semana e feriados, será adotada a frota programada na OSO do último dia útil respectivo.
- 5.1.2. O fator de cumprimento de frota será calculado pela média simples da medição no pico da manhã, entrepico e no pico da tarde, considerando-se, para o pico da manhã, as faixas horárias das 4 às 8 horas inclusive, para o entrepico, as faixas horárias das 9 às 15 horas inclusive, e para o pico da tarde, as faixas horárias das 16 às 19 horas inclusive, sendo que ao fator de cumprimento inicialmente medido será acrescentado metade da diferença entre 1 e o fator de cumprimento inicialmente medido.
- 5.1.3. O fator de cumprimento em cada um dos três períodos será inicialmente calculado como a relação entre a frota monitorada e a frota programada na OSO vigente para o respectivo dia e período, limitado ao valor máximo de 1.
- 5.1.4. A frota monitorada será calculada para cada faixa horária dos períodos, manhã, entrepico e tarde, e apenas a maior frota monitorada entre as faixas horárias do respectivo período será considerada para o cálculo do fator de cumprimento.

- 5.1.5. Em cada faixa horária, a frota monitorada consistirá na contagem de prefixos de veículos que iniciaram, estavam operando ou encerraram pelo menos 1 viagem (TP-TS, TS-TP, ou Circular) medida no Sistema Integrado de Monitoramento – SIM - no pico respectivo ou que, nas ocorrências de eventos inválidos (inclusive TP ou TS) no SIM, tenham atendido critérios de passageiros transportados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.
- 5.1.6. O índice de equivalência diário a ser multiplicado na frota programada na OSO será a média dos índices de equivalência dos prefixos da frota monitorada nas faixas horárias dos picos da manhã e tarde do dia calculado.
- 5.1.7. No cálculo do Fator de Transição (ΔT , ou "delta T") previsto nos contratos dos operadores, a semana padrão no mês "n" considerará como média dos dias úteis o próprio dia útil, e como média dos sábados e domingos, o sábado e domingo próximo.
- 5.1.8. Para o cálculo da semana padrão no mês "n" nos finais de semana, a média dos dias úteis será o dia útil próximo disponível.
- 5.1.9. Os feriados e os dias de greve serão expurgados do cálculo da semana padrão.
- 5.1.10. O adicional de custo para veículos com ar condicionado será a média simples entre o adicional do ar condicionado calculado para os prefixos de veículos monitorados nas faixas horárias no pico da manhã e o adicional do ar condicionado calculado para os prefixos de veículos monitorados nas faixas horárias no pico da tarde.
- 5.1.11. O valor do Arla 32 e do Serviço Noturno serão calculados conforme contratos, com adaptação para considerar os veículos da frota monitorada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS IMPACTOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DA FROTA

Os impactos econômico-financeiros decorrentes da alteração da frota operacional, ocorrida após o início da situação de emergência estabelecida no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, serão avaliados na ocasião da revisão quadrienal contratual, que considerará também os serviços efetivamente prestados e medidos, investimentos realizados, bem como as referências e critérios estabelecidos no Edital, Contrato e Portarias do Poder Concedente.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS VINCULADAS À FUNÇÃO DE COBRADOR

7.1. A partir do mês de operação de abril/22, da tarifa de remuneração (Tt) prevista no Anexo IV-4.5.1 será apartado o valor estabelecido no Anexo I, referente às despesas de pessoal com cobrador.

7.1.1. Do valor apartado, será reduzido mensalmente, a partir de abril/22, o percentual de 2,5%, que será multiplicado pela relação entre veículos elegíveis para operar sem cobradores e a frota operacional da Concessionária.

7.1.2. Considera-se elegíveis os veículos que operam exclusivamente em linhas com embarque pela porta direita. Os demais veículos somente serão considerados elegíveis após as definições de soluções técnicas e operacionais pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DO TREINAMENTO NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA – EAD

O treinamento previsto no Anexo V, 5.4.1 – Procedimentos para Qualificação dos Operadores – poderá ser realizado nos formatos presencial, a distância ou híbrido, nos termos dos critérios estabelecidos pela SPTrans.

CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

9.1. Os prazos de cumprimento das obrigações suspensas durante o período emergencial serão reiniciados em D0, pelos mesmos prazos estipulados nos Contratos de Concessão, a partir da revogação da Portaria SMT.GAB nº 081/2020.

9.1.1. Em relação aos itens 3.9; 3.9.4.1; 3.9.4.1.1; 3.9.4.1.2; 3.9.4.1.3; 3.19; 3.20; 3.32; 3.32.2; 3.32.3; 3.37.2; 3.44.2; 4.1.3.1; 4.1.3.2; 4.1.3.3; 4.1.29.1; 6.1; 6.1.1; 6.1.1.1; 6.2; 6.2.2; 6.3; 9.1; 10.3.1; 10.3.3., considerando que sua execução vem sendo realizada pela Concessionária, ficam mantidos os prazos de cumprimento firmados originalmente no Contrato de Concessão, observando apenas a data de seu restabelecimento.

9.1.2. O cronograma de composição da frota para fins de redução de emissão de poluentes deverá ser atendido na forma aprovada pelo Poder Concedente e nas datas ali indicadas, considerando-se como marco inicial para a implantação da nova composição da frota o segundo ano do referido cronograma.

- 9.1.3. O prazo para o cumprimento de cada uma das etapas do cronograma referido no subitem anterior será de até 12 meses, iniciando a primeira etapa em janeiro de 2022.
- 9.2. Em função do item 3.40.3, na eventualidade de adequação da frota operacional ou patrimonial a SPTrans estabelecerá nova tabela de referência para redução anual de poluentes e assinalará prazo para que a concessionária apresente novo cronograma de composição de frota em consonância com a tabela de referência recebida, ressalvados os motivos de força maior.
- 9.3. Os prazos previstos no Contrato de Concessão para implantação das fases da Rede de Referência passam a ser contados 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS

- 10.1. A solução de tecnologia embarcada poderá conter dispositivos físicos que conjuguem as funcionalidades de múltiplos equipamentos originalmente listados no item 2.1 do Anexo VII – SMGO e item 4.1 do Anexo 4.6, desde que tal conjugação preserve a segurança da informação dos dados processados e não prejudique o atendimento das funções desses equipamentos.
- 10.2. No evento de se propor solução de tecnologia embarcada nos termos do item 10.1, pactuar-se-á parâmetros específicos de remuneração dos investimentos e da manutenção, tendo em vista a potencial redução de custos propiciada pela segura conjugação de funcionalidades, sendo vedada a remuneração em valores superiores aos indicados nos Anexos VI e VII aos Editais das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015.
- 10.3. Nenhum equipamento embarcado previsto no item 2.1 do Anexo VII poderá ser utilizado no Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros sem a certificação por Organismo de Certificação Designado e a homologação pela SPTrans, mencionadas no item 3 do Anexo VII aos Editais das Concorrências SMT.GAB nº 1/2015, nº 2/2015, e nº 3/2015, cabendo à SPTrans realizar as adequações no procedimento de certificação e homologação que forem necessárias para atender às especificidades de eventual solução de tecnologia embarcada proposta nos termos do item 10.1 deste aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CICLO DE AVALIAÇÃO - IQT E PERFORMANCE

- 11.1. Para o fechamento do primeiro ciclo de avaliação do IQT será calculada a média ponderada por passageiros transportados dos 5 meses apurados no período anterior à pandemia (de outubro/2019 a fevereiro/2020) e dos meses posteriores a este aditivo, até o final de 2021.

11.2. A partir do segundo ciclo de avaliação, com início em janeiro de 2022, será incluído o Indicador de Cumprimento de Frota (ICF), em substituição ao Índice de Transmissão de AVL (IDTA), com o mesmo peso para fins de ponderação da nota final do IQT.

11.2.1. Passam a ser adotadas as seguintes tabelas:

11.2.1.1. Segundo ciclo:

CATEGORIA DE AVALIAÇÃO	INDICADOR	PESO RELATIVO
GESTÃO DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	IRS - Reclamações do Serviço	1,0071
	ISU - Satisfação do Usuário	0,0000
GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	IOP - Ocupação de Passageiros nos Veículos	0,8786
	ICV - Cumprimento de Viagens	1,4569
	ICF - Cumprimento de Frota	0,6645
	IPP - Pontualidade das Partidas Realizadas	1,0000
GESTÃO DA MANUTENÇÃO	IQF - Quilômetros entre Falhas em Operação	1,2190
	ICL - Conservação, Limpeza e Manutenção da Frota	0,7810
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	IEP - Veículos Aprovados em Inspeção de Poluentes	1,0000
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	IRO - Reclamações de Conduta dos Operadores	1,0000
	IAQ - Acidentes por Quilômetro	0,9929

Fonte: São Paulo Transporte - Comitê SMDO - SPTrans

11.2.1.2. Terceiro ciclo em diante:

CATEGORIA DE AVALIAÇÃO	INDICADOR	PESO RELATIVO
GESTÃO DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	IRS - Reclamações do Serviço	0,9063
	ISU - Satisfação do Usuário	1,0000
GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	IOP - Ocupação de Passageiros nos Veículos	0,7907
	ICV - Cumprimento de Viagens	1,3112
	ICF - Cumprimento de Frota	0,5981
	IPP - Pontualidade das Partidas Realizadas	0,9000
GESTÃO DA MANUTENÇÃO	IQF - Quilômetros entre Falhas em Operação	1,0971
	ICL - Conservação, Limpeza e Manutenção da Frota	0,7029
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	IEP - Veículos Aprovados em Inspeção de Poluentes	0,9000
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	IRO - Reclamações de Conduta dos Operadores	0,9000
	IAQ - Acidentes por Quilômetro	0,8937

Fonte: São Paulo Transporte - Comitê SMDO - SPTrans

11.3. Os pesos estabelecidos serão revistos pelo Órgão Gestor quando ocorrerem alterações significativas no desempenho dos indicadores que justificarem as devidas atualizações e/ou a identificação da oportunidade ou necessidade de

aprimorar a metodologia adotada para sua definição, considerando o atendimento aos requisitos de qualidade dos serviços expressos pelos usuários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PERFORMANCE OPERACIONAL DAS LINHAS

O primeiro ciclo de avaliação da Performance Operacional das Linhas será considerado o período de outubro a dezembro de 2021. Caso haja linhas com resultados ruins ou péssimos por três meses consecutivos nesse período deverão ser realizados os procedimentos estabelecidos no anexo 3.2 do edital de licitação. Os demais ciclos de avaliação serão trimestrais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SMGO

- 13.1. A implantação e manutenção do SMGO, inclusive da infraestrutura necessária à sua operação, passam a ser de competência do Poder Concedente, em conjunto com a SPTrans.
- 13.2. Os valores estabelecidos como de investimento das Concessionárias em SMGO no Fundo de Investimento em Participação nos termos e limites estabelecidos no Edital que precedeu ao presente Ajuste passam a ser direcionados ao Poder Concedente para a infraestrutura e implantação do sistema de monitoramento.
 - 13.2.1. O valor já retido com o desconto da parcela de constituição de pecúlio para integralização do Fundo de Investimento em Participação será utilizado pelo Poder Concedente para infraestrutura e implantação do SMGO.
 - 13.2.2. O saldo remanescente de investimento em SMGO, atualizado pelos índices contratuais, estimado em R\$ 74.762.405,00, será descontado da remuneração dos operadores em 18 meses.
 - 13.2.3. O valor de desconto será rateado diariamente entre as Concessionárias de acordo com o valor de sua remuneração bruta, a partir da operação de 01/10/2021.
 - 13.2.4. Os valores descontados não serão objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, observando-se, no entanto, a amortização dos investimentos da forma como previsto no Anexo 10.3, item 10 do contrato, abatidas as despesas com a realização dos investimentos por conta do Poder Concedente, à base de 40% do valor considerado em referido item 10.
 - 13.2.5. O valor já retido com o desconto da parcela de constituição de pecúlio para integralização do Fundo de Investimento em Participação, mais o

saldo remanescente aludido no item 13.2.2, será utilizado pelo Poder Concedente para infraestrutura e implantação do SMGO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS TERMINAIS, DAS BILHETERIAS

14.1. As seguintes atividades constantes do Termo de Contrato de Concessão serão de responsabilidade do Poder Concedente:

14.1.1. Operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único;

14.1.2. Administração, manutenção e conservação dos Terminais de Integração e estações de transferência.

14.1.3. Operação dos Terminais de integração e estações de transferência.

14.2. Enquanto não finalizado o procedimento de licitação e contratação dos serviços mencionados nesta cláusula pelo Poder Concedente/SPTrans, as concessionárias se obrigam a firmar contratos, por meio de sua entidade de classe, com empresas fornecedoras desses serviços, os quais se findarão com futura assinatura de Contrato pela Municipalidade para a prestação dos referidos serviços, de acordo com diretrizes a serem estabelecidas pelo Poder Concedente.

14.3 Os valores e regramentos dos serviços estão discriminados nos Anexos III e IV.

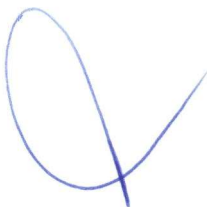
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ficam suprimidos do Termo de Contrato de Concessão:

15.1.1. Os subitens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 3.48, 3.49 e subitens, e 3.50 do contrato, e item 2.2 do 1º Termo de Aditamento ao Contrato;

15.1.2. Os itens 4 e 5 do Anexo IV – 4.5 – Metodologia de Remuneração;

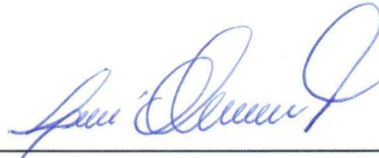
- 15.1.3. O capítulo “Investimentos na implantação de tecnologia da informação e monitoramento nos terminais, corredores, Expresso Tiradentes, estações de transferência e paradas”, constante do subitem 6.3 do Anexo VI – Investimentos e Responsabilidades;
- 15.1.4. O Anexo VIII-C – Minuta do Regulamento do Fundo de Investimento;
- 15.1.5. O Anexo VIII-D – Minuta do Contrato de Adesão;
- 15.1.6. O Anexo XI – Dos Terminais e das Bilheterias.
- 15.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e Anexos do Contrato nº 20/19 – SMT.GAB que não foram objeto deste Termo Aditivo.
- 15.3. As cláusulas com efeitos econômicos retroativos a 1º de setembro de 2021 não gerarão qualquer direito à Concessionária, ainda que para fins de revisão quadrienal do equilíbrio econômico-financeiro, competindo à SPTrans a realização dos ajustes financeiros pelo período, e após, as Partes dão plena quitação das compensações eventualmente realizadas para seu cumprimento. Os efeitos econômicos das Portarias SMT/GAB 081/20 e 087/20 se encerram na operação de 31/08/2021.
- 15.4. As divergências eventualmente constatadas quanto ao cumprimento das obrigações de ambas as partes serão objeto da revisão quadrienal.
- 15.5. A contratada fica obrigada a realizar as adequações necessárias nos veículos, conforme Manuais Técnicos definidos pela SPTrans.
- 15.6. Integram o presente aditivo os Anexos I (Tarifa de remuneração); II (Equipamentos embarcados); III (Terminais); IV (Bilheteria); .



E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

São Paulo, 30/09/2021

Pelo Poder Concedente:



LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana

Pela Concessionária:

CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE E1



JULIO LUIZ MARQUES

RG 7.821.596 SSP/SP

CPF/MF 993.995.718-15

Pela empresa Membro:

VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA.



JULIO LUIZ MARQUES

RG 7.821.596 SSP/SP

CPF/MF 993.995.718-15

Pela empresa Membro:

VIAÇÃO GATO PRETO LTDA.



JOÃO DE PÁDUA LIMA NETO

RG 5.177.266 SSP/SP

CPF/MF 954.943.328-53

Anexo I - Tarifas de Remuneração (Tt) e parcelas de remuneração

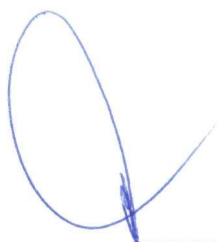
Lote	Tarifa (Tt) - Edital - base maio/18	Tarifa (Tt) com 6% de reserva técnica e sem eqtos. embarcados - base maio/18		
		Total	Parcela sem cobrador	Parcela do cobrador
E1	3,2578	3,1795	2,6947	0,4848

Anexo II - Remuneração dos Equipamentos Embarcados

Equipamento	Preço unit. - base maio/18	Valor mensal - base maio/18	Valor mensal com 2% tributação
Validador	R\$ 5.571,04	R\$ 80,87	R\$ 82,52
UCP	R\$ 9.395,67	R\$ 136,39	R\$ 139,17
Terminal	R\$ 4.746,25	R\$ 68,90	R\$ 70,31
Botão de emergência	R\$ 79,05	R\$ 1,15	R\$ 1,17
WI-FI	R\$ 4.186,74	R\$ 60,78	R\$ 62,02
Telemetria	R\$ 1.951,93	R\$ 28,33	R\$ 28,91
CFTV	R\$ 1.414,37	R\$ 20,53	R\$ 20,95
PMV	R\$ 2.163,07	R\$ 31,40	R\$ 32,04
Sistema de áudio	R\$ 1.294,81	R\$ 18,80	R\$ 19,18

Manutenção mensal	base maio/18	Valor mensal com 2% tributação
Validador usado	R\$ 30,39	R\$ 31,01
Comunicação de dados por chip	R\$ 14,18	R\$ 14,47

Manutenção mensal após 1º ano	base maio/18	Valor mensal com 2% tributação
Validador novo	R\$ 30,39	R\$ 31,01
UCP	R\$ 78,30	R\$ 79,90
Terminal	R\$ 39,55	R\$ 40,36
Botão de emergência	R\$ 0,66	R\$ 0,67
WI-FI	R\$ 34,89	R\$ 35,60
Telemetria	R\$ 16,27	R\$ 16,60
CFTV	R\$ 11,79	R\$ 12,03
PMV	R\$ 18,03	R\$ 18,40
Sistema de áudio	R\$ 10,79	R\$ 11,01




Anexo III

**ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,
VIGILÂNCIA E CONSERVAÇÃO DOS
TERMINAIS, EXPRESSO TIRADENTES,
ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA,
CORREDORES E PARADAS.**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUMÁRIO

I- INTRODUÇÃO	4
1. OBJETO.....	4
2. DEFINIÇÕES	5
3. TERMINAIS, EXPRESSO TIRADENTES, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, CORREDORES E PARADAS.....	12
4. FUNDAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14
5. FISCALIZAÇÃO	15
II- ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS TERMINAIS, CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, - EXPRESSO TIRADENTES E PARADAS CLÍNICAS E ELDORADO.....	17
1. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL – COT E CENTRO DE CONTROLE DO EXPRESSO – CCE	17
2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - OBRIGAÇÕES.....	17
3. ATIVIDADES OPERACIONAIS - OBRIGAÇÕES	18
4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
III- MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS, UTILITÁRIOS E MOBILIÁRIOS.	22
1. SERVIÇOS.....	22
2. ABRANGÊNCIA	23
3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	24
4. MANUTENÇÃO CORRETIVA.....	25
5. ATENDIMENTO.....	26
6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES.....	26
7. TEMPOS MÁXIMOS PARA OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO	27
8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	32
IV- MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33
1. OBJETIVO.....	33
2. MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS INSTALADOS	33
3. PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS TÉCNICOS	34
4. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	34
5. PROCEDIMENTOS	36
6. NÍVEL DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	36
7. TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO	37
8. TERMINAIS - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS EXISTENTES	39
9. EXPRESSO TIRADENTES	60
10. CORREDORES.....	65
11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	69
V- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	69
1. EXECUÇÃO	69
2. OBRIGAÇÕES	70
3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	71
VI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	72
1. DEFINIÇÕES	73
2. ÁREAS - QUANTITATIVOS	75
3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	75
4. PERIODICIDADE DE SERVIÇOS	76
5. OS SERVIÇOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIO COMPREENDEM:	80
6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	82
7. PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO (M2) POR TIPO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA	83
.....	84

.....	85
.....	86
VII- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	87
1. EXECUÇÃO	87
2. SERVIÇOS	87
3. PERIODICIDADE	88
4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	88
VIII- HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS NOS TERMINAIS	89
1. FORMAS DE EXECUÇÃO	89
2. LOCAIS DE EXECUÇÃO	90
3. QUANTIDADES	90
4. MEDIÇÃO	90
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	91
IX- EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ACESSÓRIAS NOS TERMINAIS	94
1. INTRODUÇÃO	94
2. INSTALAÇÕES	95
3. ATIVIDADES	96
4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES	97
5. VALORES E QUANTIDADES	97
X- INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TERMINAIS (IQDT)	99
1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)	99
2. ÍNDICE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAQ)	102
3. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)	103
4. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)	106
5. ÍNDICE DE QUALIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)	110
6. ÍNDICE DE QUALIDADE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)	111
7. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST	111
8. CHECK LIST	113
XI- PENALIDADES	118
1. MULTAS	118
2. OBSERVAÇÃO	121
3. PARTICIPAÇÃO	121

GR H

Q

I- INTRODUÇÃO

1. OBJETO

Constitui objeto deste anexo a execução das seguintes atividades que devem ser cumpridas pela Concessionária durante todo o prazo da Contratação, sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato:

- 1.1. Administração e Operação eficientes dos Terminais, Centro de Operação do Terminal – COT, Sala de Monitoramento Operacional - SMO, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.2. Manutenção de todas as instalações, bens e equipamentos existentes nos Terminais, Centro de Operação do Terminal – COT, Sala de Monitoramento Operacional - SMO, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.3. Manutenção de tecnologia da informação, dos Terminais, Corredores, Paradas, Expresso Tiradentes e Estação de Transferência, abrangendo as respectivas áreas de estocagem, túneis, passarelas de acesso, rampas, passeios e elevadores, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos;
- 1.4. Vigilância e Segurança Patrimonial nos Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.5. Limpeza, asseio e conservação, inclusive desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água nos Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado;
- 1.6. Higienização interna dos ônibus nos Terminais;
- 1.7. Exploração das Atividades Econômicas Acessórias nos Terminais.

As atividades descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser executadas por empresa(s) que demonstre(m) aptidão para o desempenho, comprovado por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica, averbados pela entidade profissional competente, CRA (Conselho Regional de Administração) e ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), comprovando a execução em Terminais de passageiros (urbanos, rodoviários, ferroviários, metroviários, portuários ou aéreos).

Os atestados deverão comprovar que cada um dos grupos de serviços especificados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, foram executados em no mínimo 15 (quinze) Terminais, com volume somado de, no mínimo, 420.000 (quatrocentos e vinte mil) passageiros embarcados por dia e prazo mínimo de 12 (doze) meses.

As atividades descritas nos itens 1.4, 1.5 e 1.6 deverão ser executadas por empresa(s) que demonstre(m) aptidão para o desempenho, comprovado por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Administração

Consiste na utilização de estrutura administrativa, contábil, informática, compras, recursos humanos, e demais considerados como de suporte gerencial, com conhecimento para coordenar e conjugar adequadamente equipes de profissionais de níveis e especialidades variadas, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados.

2.2. Operação

Tem caráter geral, objetivando auxiliar a administração no cumprimento do Regulamento dos Terminais e normas operacionais vigentes junto às operadoras, e ainda coleta de dados operacionais sobre as linhas que operam no Terminal os quais serão utilizados na verificação do cumprimento de horários e frequência de viagens, apoio aos registros e dados informativos coletados por meio eletrônico e ocupação dos ônibus, coordenação, orientação e ordenamento do tráfego de veículos, especialmente ônibus, e a circulação dos usuários em acessos, plataformas, formação de filas, e outros. Deve também receber reclamações e/ou sugestões e fornecer informações aos usuários;

2.3. Manutenção

Civil, elétrica, hidráulica, mecânica e eletromecânica.

2.4. Manutenção da Tecnologia da Informação

Abrange todos os equipamentos e a rede de dados; dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas com tecnologia instalada;

2.5. Manutenção Preventiva

Tem como objetivo evitar a ruptura do ciclo normal de funcionamento da operação de maneira inesperada, reduzindo a probabilidade de falhas dos equipamentos e ou das instalações durante uma jornada de trabalho, inclusive a preservação da vida útil dos equipamentos ou instalações. É planejada com antecipação, e a paralisação do equipamento ou instalação para manutenção é feita com menor prejuízo da operação;

2.6. Manutenção Corretiva

É uma atividade técnica responsável pela correção de uma falha identificada em um equipamento ou instalação e deve ser realizada para restabelecer o estado de normalidade do equipamento/instalação deficiente, com perda de qualidade ou com paralisação de funcionamento, inclusive por fim de vida útil;

2.7. Vigilância e Segurança Patrimonial

Objetiva proteger o patrimônio e as pessoas, interceptar o acesso indevido, coibir a evasão de renda, inibir o comércio clandestino, proibir atos de vandalismo, manter a ordem e disciplina nas instalações administrativas e operacionais;

2.8. Limpeza, asseio e conservação.

Objetiva a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com aplicação de saneantes domissanitários, e abrange inclusive os serviços de zeladoria de sanitários públicos, lavagem de caixas d'água, desinsetização e desratização;

2.9. Terminal Inteligente

Se constitui da integração dos sistemas do Terminal, sendo o Centro de Operações do Terminal – COT, Circuito Fechado de Televisão – CFTV, Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's, Telões, Sistema de Comunicação por Áudio-PA, e o Sistema Integrado de Monitoramento – SIM, formando uma rede de dados;

A Arquitetura do Terminal Inteligente está sintetizada na figura 1, onde os sistemas são projetados com uma concepção de interligação ao Sistema Integrado de Monitoramento – SIM:

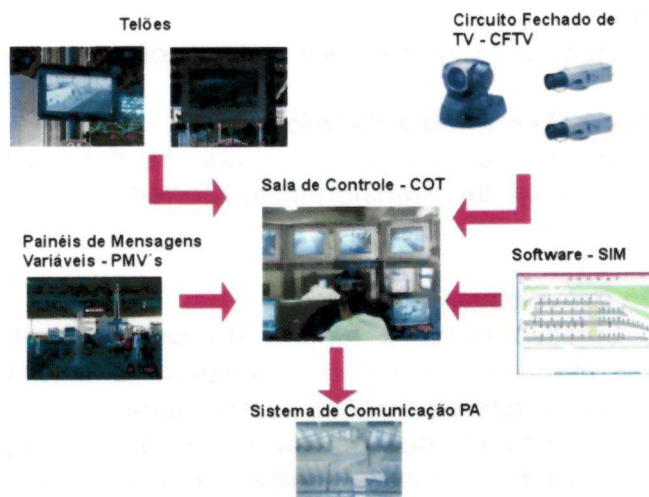


Figura 1 – Arquitetura Terminal Inteligente

O Terminal Inteligente é constituído de uma sala de controle, denominada Centro de Operações do Terminal - COT, e sistemas que permitem monitorar suas dependências e interagir com os seus usuários. Tendo as seguintes atribuições:

- **Controle Operacional:** Controla o fluxo de entrada e saída dos veículos das linhas de ônibus no Terminal, pelo sistema SIM;
- **Comunicação com os usuários:** Emite mensagens de voz e texto, notificando aos usuários sobre a operação das linhas;
- **Segurança:** Supervisiona de forma dinâmica pontos estratégicos do

Terminal pelo Circuito Fechado de Televisão – CFTV que permite o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, túneis, passarelas, rampas, passeios e elevadores.

2.10. Centro de Operações dos Terminais - COT

Sala montada em local específico nos Terminais com toda infraestrutura elétrica e eletrônica com logísticas necessárias para os equipamentos (Servidores e Estações de Trabalho), Consoles de Operação, Console para os Monitores, temperatura e iluminação controlada.

O COT tem como função a centralização das atividades de operação do Terminal, recebendo informações do sistema SIM e distribuindo estas informações nos PMV's instalados nas plataformas, emitir mensagens de voz e digitais, notificando aos usuários sobre a operação das linhas, supervisionar de forma dinâmica pontos estratégicos do Terminal por meio de CFTV que permite o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação, estacionamentos e elevadores, monitorar e controlar a transferência de informações dos ônibus ao COT por meio de software e acionar a fiscalização operacional do Poder Concedente quando identificada qualquer anormalidade registrada, composto dos seguintes sistemas:

2.10.1. Circuito Fechado de Televisão – CFTV no COT.

São câmeras fixas aplicadas no monitoramento de áreas específicas (plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, filas e aglomerações, linhas de bloqueio, acesso de escadas, elevadores e demais pontos críticos); e câmeras com controle de ângulo de visão (panorâmico, inclinação e aproximação), aplicadas em locais estratégicos que permitam uma boa cobertura visual;

Pelas câmeras e monitores coloridos instalados na sala do COT é possível a visualização de imagens de maneira fácil. O software de controle das imagens possibilita a visualização destas imagens em 04 (quatro) quadros ou em tela cheia de qualquer câmera selecionada. As imagens podem ser apresentadas fixas, uma comandada manualmente, ou em modo cíclico – apresentação automática de imagens sequenciais;

O CFTV permite gravação de imagens em equipamentos digitais com interface de saída para projeção e possibilita a seleção de imagens e execução de movimentos nas câmeras com controle de ângulo de visão, para localizar e acompanhar um evento. Em modo automático, tem capacidade para realizar vigilância padronizada, e permite visualização de imagens por meio de internet.

2.10.2. Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões no COT

São meios de exibição de informações visuais, instalados nas plataformas dos Terminais para informar aos usuários as partidas em cada plataforma;

O Sistema de Comunicação Visual tem dependência com o sistema SIM, pois as informações de detecções dos ônibus que estão se aproximando do Terminal são transmitidas para o sistema SIM e posteriormente para o Terminal específico. O Sistema é composto dos seguintes equipamentos:

- Servidor de Comunicação que recebe as informações do sistema SIM, e executa o processamento para posterior divulgação nos Telões e PMV's;
- Interface homem-máquina para os operadores dos painéis de mensagem e telões;
- Software específico que retira as mensagens da fila do servidor e envia para os PMV's de acordo com o protocolo de comunicação instalado;
- Nos telões são exibidas as informações relativas às linhas/plataforma de embarque, tempo para a próxima partida dos veículos, mensagens/filmes institucionais nos Terminais. Os telões são fixados em posições que facilitam uma boa visão do mesmo.

2.10.3. Sistema de Comunicação por Áudio – PA no COT

É composto dos seguintes equipamentos/sistemas:

- Sonofletores instalados;
- Software do Sistema de Comunicação.

Permitindo:

- Avisos e mensagens institucionais e de utilidade pública aos usuários;
- Mensagens do operador ou mensagens pré-gravadas, com programação de emissão em intervalos definidos ou mediante alguma ocorrência;
- Registro das comunicações.

2.10.4. Rede de Dados no COT

A Rede de Comunicação de Dados é integrada e interliga o COT com o sistema SIM, permitindo a troca de dados de imagem e voz, a rede foi implantada no padrão estrela. A montagem da rede foi feita considerando um equipamento central do sistema (switch). Este switch concentra via links fast ethernet (100/1000-BaseT) a uma taxa de 100/1000 Mbps/s full duplex via cabo de rede categoria 6 conectando-se aos servidores. A ligação entre os switches utiliza o protocolo fast ethernet 100/1000-Base T e 100-BaseFX.

2.11. Corredor Inteligente

O controle dos Corredores é realizado a partir de bases localizadas nos Terminais nas extremidades destes Corredores ou ao longo deles, a partir de sistemas dedicados a essa função. Usualmente o controle de Corredores é implantado em conjunto com o local destinado ao controle do Terminal, integrando a administração das respectivas rotinas e ações operacionais. Os Corredores são monitorados da seguinte forma:

- As Paradas e Estação de Transferência são monitoradas através de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, estas imagens são transmitidas para centrais através de rede de fibra óptica ou antenas de micro-ondas;
- O monitoramento dos veículos ao longo do corredor é feito através da tecnologia de localização GPS (Global Position System) instalados nos ônibus e utilizando o sistema SIM podemos observar no mapeamento geoprocessado o deslocamento de cada ônibus na linha selecionada;
- As informações processadas pelo sistema SIM através das detecções dos aparelhos GPS ao longo do corredor, como a previsão de chegada do próximo ônibus, são exibidas em cada parada do corredor por meios dos PMVs.

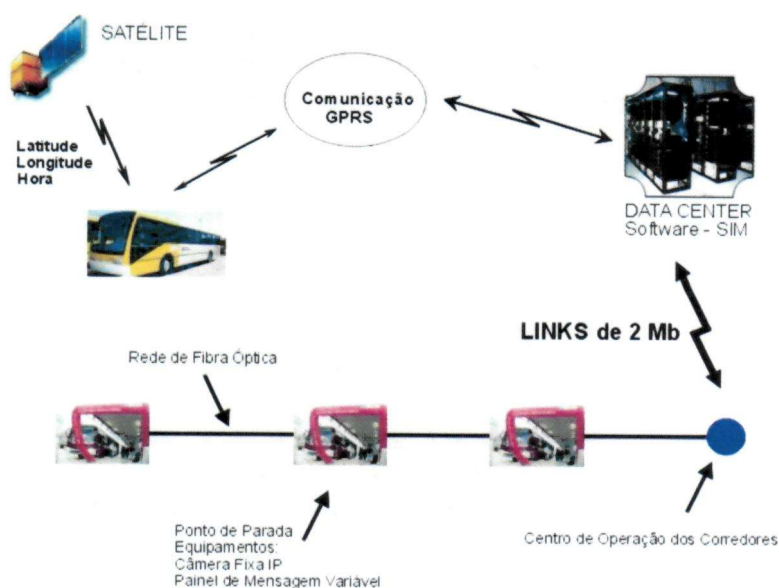


Figura 2 - Arquitetura de funcionamento dos Corredores Inteligentes.

2.11.1. Sistemas instalados nos Corredores Inteligentes

Os Corredores Inteligentes possibilitam a disponibilização de dados das condições de operação às áreas de operação e planejamento (Poder Concedente e Empresas Operadoras) visando melhor supervisão e controle sobre a operação e, principalmente, no que se refere ao fornecimento de informações aos usuários (como exemplo o tempo de previsão de chegada de um veículo) das linhas que operam. Para atingir tais objetivos são necessários os seguintes sistemas:

- **Circuito Fechado de Televisão – CFTV**

Câmeras fixas instaladas nos pontos de Parada dos Corredores e usadas para monitoramento da área de embarque e desembarque. Através destas câmeras e monitores coloridos instalados na Sala de Monitoramento do corredor é possível a visualização de imagens de maneira fácil, semelhante ao sistema instalado nos Terminais, o software de controle das imagens possibilita a visualização destas imagens em 04 (quatro) quadros ou em tela cheia de qualquer câmera selecionada;

- **Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's**

É um meio de exibição de informações visuais instalados nos pontos de parada dos corredores para informar aos usuários a previsão de chegada dos veículos e veiculação de mensagens institucionais;

O Sistema de Comunicação Visual - Painéis Eletrônicos – PMV's tem dependência com o Sistema SIM, pois as informações de detecções dos ônibus que estão se aproximando do ponto de parada são transmitidas para o SIM e posteriormente para o Terminal específico (local onde se localizam os equipamentos do corredor). O Sistema é composto dos seguintes equipamentos:

- Servidor de Comunicação que receberá as informações do Sistema SIM, e executa o processamento para posterior divulgação nos PMVs;
- Interface homem-máquina para os operadores que operaram os painéis de mensagem;
- Software específico que retira as mensagens da fila do servidor e envia para os PMV's de acordo com o protocolo de comunicação do PMV instalado.

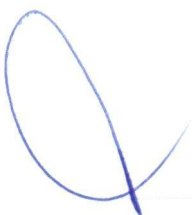
2.11.2. Sala de Monitoramento do Corredor

Está montada em local específico nos Terminais com toda infraestrutura elétrica e lógica necessária para os equipamentos (Servidores e Estações de Trabalho), Consoles de Operação, Console para os Monitores, temperatura e iluminação controlada. As instalações podem ser compartilhadas com as instalações do COT/SMO do Terminal onde estão os equipamentos relacionados com o Corredor.

2.11.3. Rede de Dados nos Corredores

Integrada e interliga os equipamentos dos pontos de parada e da central do corredor ao Sistema SIM, permitindo a troca de dados e de imagem. As paradas são interligadas por meio da rede de fibra óptica que percorre todo o corredor iniciando-se no Terminal, onde estão concentrados os equipamentos de dados e comunicação;

Exceção é o corredor Parelheiros - Rio Bonito - Santo Amaro, pois as Estações de Transferência Vitor Manzini e Rio Bonito têm a comunicação realizada por meio de antenas de rádio. A Concessionária deverá substituir por outro meio de comunicação, caso haja alguma obstrução de visada entre as antenas.



3. TERMINAIS, EXPRESSO TIRADENTES, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, CORREDORES E PARADAS

3.1. Terminais em Operação

Mapa de Localização dos Terminais Urbanos



3.2. Relação dos Terminais

TERMINAIS URBANOS DA CIDADE DE SÃO PAULO			
Seq.	Sigla	Terminal	Endereço
1	TAE	A. E. Carvalho	Av. Imperador, 1401 – Cid. A. E. Carvalho
2	TAS	Água Espreitada	Av. Jornalista Roberto Marinho, 400
3	TAG	Amaral Gurgel	R. Dr. Frederico Steidel, 107 – Sta. Cecília
4	TAR	Aricanduva	Rua Prof. Airton Pretini, 86 – Penha
5	TBA	Bandeira	Praça da Bandeira, 100 – Centro
6	TCL	Campo Limpo	Rua Campina Grande, 43 - Campo Limpo
7	TCP	Capelinha	Estr. de Itapeperica, 3.228 – C. Redondo
8	TCA	Carrão	Av. 19 de Janeiro, 884A– V. Carrão
9	TCV	Casa Verde	Rua Baía Formosa, 80 – Casa Verde
10	TTI	Cid. Tiradentes	R. Sara Kubitscheck, 165 – Cid. Tiradentes
11	TGR	Grajaú	Rua Giovanni Bononcini, 77 – Jd. Edda
12	TGU	Guarapiranga	Estr. do M'Boi Mirim, 310 – Jd. São Luiz
13	TIT	Itaquera	Av. Prof. Ardevan Machado - Itaquera
14	TJA	Jardim Ângela	Estr. do M'Boi Mirim, 4.901 - Jd. Ângela
15	TJB	Jd. Britânia	Av. Pierre Renoir, 95 – Jd. Britânia
16	TJD	João Dias	Av. João Dias, 3.589 – Jd. Monte Azul
17	TLA	Lapa	Pça. Miguel Del'Erba, 50 - Lapa
18	TME	Mercado	Av. do Estado, 3350 - Pq. Dom Pedro
19	TPA	Parelheiros	Estrada da Colônia, 300 - Parelheiros
20	TPE	Penha	Av. Cangaíba, 141 – Penha
21	TPH	Pinheiros	Rua Gilberto Sabino - Pinheiros
22	TPR	Pirituba	Av. Dr. Felipe Pinel, 60 - Pirituba
23	TDP	Pq. Dom Pedro II	Av. do Exterior, s/n – Pq. Dom Pedro II
24	TPI	Princesa Isabel	Alameda Gleite, 433 – Campo Elísios
25	TSC	Sacomã	Rua Bom Pastor, 3000 - Sacomã
26	TSA	Santo Amaro	Av. Pe. José Maria, 400 – Santo Amaro
27	TSM	São Miguel	Rua Tarde de Maio, 292 - São Miguel Pta.
28	TST	Sapopemba-Teotônio	Arqtº Villa Nova Artigas, 30 - Jd. Sapopemba
29	TNC	V. N. Cachoeirinha	Av. Inajar de Souza, s/n – V. N. Cachoeirinha
30	TVA	Varginha	Av. Paulo Guilguer Reimberg, 247 - Pq. Ma. Fernandes
31	TVP	Vila Prudente	Av. Anhaia Melo, s/n – Vila Prudente
32	TSM	Terminal São Matheus (EMTU)	Av. Adélia Chohfi, 100 - Jardim Vera Cruz

TSM – Terminal São Matheus - apenas serviços operacionais

3.3. Expresso Tiradentes

- Estação Alberto Lion - EAL
Praça Alberto Lion, s/nº;
(Pátio Centro de Apoio Alberto Lion)
- Estação Ana Nery - EAN
Rua Dona Ana Nery, 549;
- Estação Clube Atlético Ypiranga - EAY
Rua do Manifesto, 145;
- Estação Pedro II – EPS
Avenida do Estado, 4455;
- Estação Nossa Senhora Aparecida - ESA
Rua das Juntas Provisórias, 500;
- Estação Rua do Grito - ERG
Rua das Juntas Provisórias, 1290;
- Parada Dianópolis - PDI
Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Melo, 673;
- Passarela Luis Gama - PLG
Avenida do Estado, 5018.

3.4. Paradas

Operação, manutenção, vigilância e limpeza da infraestrutura, exceto o abrigo do ponto de ônibus:

- Clínicas - PCL
Avenida Rebouças, 549 – Cerqueira César;
- Eldorado - PEL
Avenida Eusébio Matoso, 638 – Pinheiros.

3.5. Corredores

Manutenção da tecnologia da informação (PMV, fibra óptica e energia)

- Campo Limpo/Rebouças/Centro;
- Parelheiros/Rio Bonito/Santo Amaro;
- Pirituba Lapa/Centro;
- Santo Amaro/Nove de Julho/Centro.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os Terminais caracterizam-se como importantes equipamentos de transferência do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, abrigando pontos de início e término de linhas, constituindo-se também elementos de importância para o controle de serviços e suporte à operação do sistema integrado. Constituem ainda em pontos

de regulação e controle do sistema, como conexão das redes de transporte com os corredores.

A gestão dos Terminais está fundamentada nos seguintes preceitos:

- Conectividade e complementaridade junto aos serviços de transporte coletivo e suas modalidades, como elementos principais para a flexibilidade e racionalização da operação;
- Ligação funcional entre os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por intermédio de um conjunto hierarquizado de equipamentos de acesso e transferência distribuídos no Município de São Paulo, proporcionando conforto e segurança aos usuários, confiabilidade e qualidade ao transporte;
- Adequação tecnológica da rede de transporte coletivo conforme demanda;
- Disponibilização de serviços urbanos compatíveis com sua localização e porte;
- Suporte para a veiculação de informações sobre o sistema, contribuindo para sua legibilidade.

As principais atividades desenvolvidas junto ao Terminal são:

- Integração entre as linhas, com a transferência de usuários entre elas;
- Regulagem dos fluxos de veículos da concessão, em função da concentração da demanda e da variação dos tempos de viagem;
- Controle de acesso de veículos e pessoas;
- Manutenção e limpeza das edificações, instalações e equipamentos, vias, passeios, jardins e sinalização;
- Transmissão de dados e comunicação instantânea com as Concessionárias, Poder Concedente, Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, com veículos de socorro e demais serviços de emergência;
- Atendimento aos usuários quanto a informações e/ou reclamações;
- Fornecimento de facilidades aos usuários como: sanitários, telefones públicos, bebedouros, quiosques de alimentação, caixas eletrônicas de bancos, entre outras;
- Fornecimento de facilidades aos operadores e funcionários do Terminal como sanitários e vestiários, entre outras;

5. FISCALIZAÇÃO

O Poder Concedente fará a verificação, exercendo rigoroso controle do cumprimento do objeto deste termo, em especial quanto à qualidade da execução dos serviços por meio do sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais (IQDT), fazendo cumprir todas as disposições legais.

O Poder Concedente, por meio da fiscalização, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar à Concessionária informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar a fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, devendo o Poder Concedente, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações da Concessionária a qualquer tempo.

Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva da Concessionária que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.

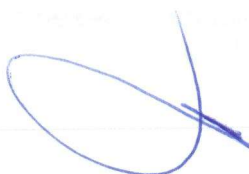
Quaisquer serviços que possam interferir ou resultar em alterações, adequações ou construções na planta das instalações prediais, não poderão ser executados sem prévia autorização do Poder Concedente.

Ficam proibidas atividades não inerentes às rotinas de Operação e Administração dos Terminais, Centro de Operação do Terminal - COT, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado sem prévia autorização do Poder Concedente.

Fica proibida qualquer alteração nas características dos Terminais, no âmbito da Administração, Operação, Manutenção Geral, Manutenção da Tecnologia da Informação, Vigilância e Limpeza sem prévia autorização do Poder Concedente.

Fica proibida a permanência de empregados da Concessionária com cargos não previstos neste anexo, em atividade em qualquer dos Terminais, Centro de Operação do Terminal - COT, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes, Paradas Clínicas e Eldorado no âmbito da Administração, Operação e Vigilância sem prévia autorização do Poder Concedente.

O exercício da fiscalização não exime a Concessionária das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.



II- ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS TERMINAIS, CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL - COT, ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, -EXPRESSO TIRADENTES E PARADAS CLÍNICAS E ELDORADO.

1. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO DO TERMINAL – COT E CENTRO DE CONTROLE DO EXPRESSO – CCE

- Monitorar e controlar o tráfego de entrada e saída dos veículos por meio de sistema automático composto por rádio e GPS;
- Monitorar e controlar a transferência de informações dos ônibus ao COT/CCE por meio de software;
- Supervisionar de forma dinâmica pontos estratégicos por meio do CFTV, que permitirá o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos, plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, túneis, passarelas, rampas, passeios e elevadores.
- Comunicar de imediato ao Poder Concedente qualquer anormalidade constatada;
- Emitir mensagens de imagem e som, prestando informações aos usuários, e controlar a exibição de vídeo e filmes institucionais nos dispositivos apropriados;
- Monitorar e controlar o sistema de informações aos usuários por meio de software inteligente e PMV's;
- Manter a gravação de imagens geradas pelo CFTV, e back-up de informações do sistema em disco;
- Monitorar, acionar e controlar a manutenção das instalações em geral;
- Supervisionar as Atividades de Sistemas Computacionais do COT/CCE.

2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - OBRIGAÇÕES

- Elaborar plano de ação contendo as medidas e metas para a execução das atividades administrativas e operacionais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Concedente;
- Implantar e garantir o cumprimento e a manutenção do plano de ação, e efetuar adequações e alterações sempre que necessário;
- Elaborar plano de trabalho contendo as diretrizes e escalas para todas as atividades atinentes, efetuar controles para verificar o cumprimento da

prestação dos serviços, enviando ao Poder Concedente na periodicidade programada;

- Manter contato com órgãos públicos como Prefeituras Regionais, CET, SABESP e ELETROPAULO, entre outros, bem como com as empresas operadoras do sistema, para solução de problemas relativos à rotina de atividades, ou adequação operacional, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Concedente;
- Elaborar relatórios administrativos e operacionais na periodicidade estabelecida pelo Poder Concedente;
- Responsabilizar-se pelo controle e pagamento de todas as despesas de consumo como energia elétrica, água e esgotos, telefonia, dados, etc., assim como por todos os tributos que recaiam sobre o imóvel;
- Abastecer, de imediato, com água potável as caixas d'água dos Terminais e Estação de transferência por meio de caminhão pipa sempre que houver desabastecimento por parte da SABESP;
- Tratar as Comunicações encaminhadas pelo Poder Concedente à Concessionária, manifestando-se a respeito do assunto no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, sempre acompanhadas das respectivas evidências;
- Prestar atendimento e acompanhamento a Imprensa e Eventos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Concedente.

3. ATIVIDADES OPERACIONAIS - OBRIGAÇÕES

- Gerenciar, administrar e operacionalizar as ocorrências;
- Programar e coordenar situações especiais de atuação para dias de grande movimento, conforme instruções do Poder Concedente;
- Elaborar estratégias operacionais e mudanças que impliquem no melhor atendimento aos usuários, conforme instruções do Poder Concedente;
- Conhecer e avaliar as ocorrências apontadas, identificar prováveis causas, equacioná-las ou enviar para a área competente;
- Acompanhar planos de emergência, eventos programados ou Plano de Apoio entre Empresas frente à Situação de Emergência - PAESE quando necessário, e sob orientação do Poder Concedente;
- Monitorar questões que comprometam o transporte público, prestando auxílio nas soluções junto aos órgãos responsáveis no que concerne ao viário, sinalização, pontos/abrigos, acidentes e manifestações, entre outros;

- Coordenar o fluxo de usuários e tráfego de veículos;
- Orientar a formação de filas de espera e a ocupação dos veículos de transporte público;
- Prestar atendimento aos usuários esclarecendo dúvidas, recebendo reclamações e/ou sugestões, ou prestando atendimento de emergência;
- Prestar atendimento de primeiros socorros aos usuários em geral por meio de pessoal treinado e qualificado, inclusive para utilização de aparelho desfibrilador;
- Coordenar e disciplinar o tráfego dos veículos de transporte público quanto ao horário e uso das plataformas;
- Controlar e disciplinar o tempo de permanência dos ônibus na área de estacionamento e manobra (mangureira);
- Auxiliar a locomoção de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- Realizar pesquisas quando necessário, para diagnóstico da operação;
- Zelar pela conservação, no que consiste na manutenção civil, elétrica, hidráulica e tecnológica, garantindo a comunicação de anormalidade nos prazos estabelecidos;
- Efetuar o controle e a manutenção de todos os materiais e equipamentos de forma a garantir a adequada prestação dos serviços;
- Registrar e comunicar ao Poder Concedente as informações referentes à operação;
- Prestar informações sobre o sistema de transporte público, sempre que solicitado pelos usuários;
- Observar e tratar irregularidades com relação aos ônibus e operadores, junto às Concessionárias, informando os casos ao Poder Concedente;
- Controlar e auxiliar, o acesso dos usuários em áreas pagas, quando necessário pela inserção do bilhete magnetizado no validador eletrônico para coibir evasões;
- Controlar o acesso de pessoas credenciadas como especiais ou gratuidades pelo local apropriado em áreas pagas;
- Cumprir e fazer cumprir os Manuais de Procedimentos estabelecidos pelo Poder Concedente objetivando a otimização dos serviços prestados;
- Acompanhar e controlar as condições de higiene, conservação e limpeza

- Monitorar ações estratégicas em operações especiais, em conjunto com o Poder Concedente;
- Comunicar imediatamente o Poder Concedente quando constatada qualquer anormalidade;
- Adotar as providências necessárias em questões de conflitos de usuários, quadro funcional, entre outros, de forma a solucioná-los ou minimizá-los;
- Monitorar, acionar e controlar a manutenção das instalações em geral;
- Supervisionar as Atividades Operacionais;
- Coordenar as ações Operacionais e Administrativas;
- Coibir a entrada e a permanência, nas áreas dos Terminais, Estação de Transferência e Expresso Tiradentes, de animais domésticos soltos ou abandonados (cães e gatos), evitando situações de risco para os usuários e o comprometimento higiênico dessas áreas;
- Adotar práticas de destinação para adoção dos animais que já se encontram ou persistam em permanecer nas áreas dos Terminais, Estação de Transferência e Expresso Tiradentes interagindo com entidades regionais com tradição no cuidado desses pequenos animais, tais como ONG's, Pet shop e o Centro de Controle de Zoonose;
- Adotar medidas preventivas que coíbam a permanência, nas áreas dos Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado de pombos, evitando o comprometimento da higiene nessas áreas;
- Controlar o fluxo de veículos na entrada e saída, verificando o tempo de permanência, eventuais atrasos e ocorrências operacionais, bem como subsidiar informações para os usuários, por meio do sistema de informações;
- Utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função nas respectivas carteiras profissionais.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades por local, contendo no mínimo as informações abaixo:

- Relação de relatórios operacionais e de tecnologia da informação emitidos no período;
- Ocorrências Operacionais;
- Planos de emergências, eventos e PAESE;
- Planos de ação elaborados;

- Contatos com Órgãos Públicos;
- Controle e pagamento de despesas;
- Abastecimento de caixa d'água;
- Atendimentos de primeiros socorros;
- Utilização de desfibrilador;
- Acidentes com vítima;
- Acidentes sem vítima;
- Danos ao patrimônio;
- Roubos e furtos;
- Pessoas perdidas;
- Atendimento a pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- Pesquisas realizadas;
- Anormalidades constatadas;
- Questões de conflitos – desinteligências;
- Média/dia do quadro de pessoal, por turno e local, das funções:
 - ✓ Supervisor Operacional;
 - ✓ Encarregado Operacional;
 - ✓ Agente de Apoio Operacional;
 - ✓ Supervisor de Sistemas Computacionais;
 - ✓ Operador de Sistemas Computacionais;
 - ✓ Supervisor de Vigilância e Segurança;
 - ✓ Vigilante.

N

R

III- MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECAÂNICOS, UTILITÁRIOS E MOBILIÁRIOS.

Manutenção civil, elétrica, hidráulica, mecânica e eletromecânica, utilitários e mobiliários dos Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes, Paradas Clínicas e Eldorado.

1. SERVIÇOS

- Executar a manutenção preventiva e corretiva com técnicos em elétrica, edificações, eletromecânicos, com supervisão de engenheiros civis, elétricos, mecânicos e arquitetos.
- Fornecer mão de obra, materiais, ferramentas, transporte e equipamentos, inclusive plataformas elevatórias e guindaste com lança articulável para manutenção de carenagens dos viadutos do Expresso Tiradentes e coberturas dos Terminais conforme cronograma de execução aprovado previamente pelo Poder Concedente;
- Estabelecer e apresentar ao Poder Concedente procedimentos e normas para o desenvolvimento dos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas instalados;
- Executar a manutenção civil, estrutural, hidráulica, elétrica, eletromecânica, mecânica, de pinturas, de comunicações visuais, de utilitários e jardinagens, áreas internas, externas e acessos, inclusive nas bilheterias e setores de atendimento;
- Executar os serviços de manutenção preventiva;
- Executar os serviços de manutenção de equipamentos da via (portões, sinalização, carenagem, passarela, postes.) do corredor Expresso Tiradentes;
- Executar os serviços de manutenção civil nos acessos (calçadas, guias, sarjetas, gradis, etc.);
- Executar os serviços de adequações e adaptações conforme necessidades operacionais;
- Substituição de peças e equipamentos que apresentem problemas ou estejam no final de vida útil;
- Controle de abertura e fechamento de "Ordens de Serviços" por meio eletrônico, online;
- Planejar e programar os serviços de manutenção;

- Elaborar relatórios mensais de manutenção contendo todas as informações dos serviços realizados com fotos do antes e depois.

2. ABRANGÊNCIA

A seguir são apresentados os equipamentos e/ou instalações, por área, que serão objetos de manutenção preventiva e corretiva:

2.1. Civil

- Pavimento (rígido, flexível, intertravado, etc.), guia, bueiro e sarjeta, boca de lobo, pisos (paviflex, emborrachado, plurigoma, ladrilho hidráulico, cerâmico, concreto, podotátil, granilite, vinil, borracha, mosaico português e granito, cimentado, chapa metálica, etc.), vedo (alvenaria, divisórias, etc.), revestimento / alvenaria (azulejo, blocos de concreto, epoxi, massa fina, tijolo aparente, tijolo comum, tinta látex, tinta acrílica, reinobond, pastilha, etc.), alambrado, fundação, esquadrias (alumínio, chapa, fibra de vidro, gradil / portão, madeira, metálica, guarda-corpo, etc.), passarela, acesso em torno dos Terminais e Estação de Transferências (guia, calçada, sarjeta, rampas para mobilidade reduzida, gradil, etc.), escada, impermeabilização, infraestrutura civil do Sistema de Informação e vidros, entre outros;

2.2. Estrutura

- Estrutura de concreto, estrutura metálica, cobertura (telha de concreto tipo calhetão, metálica com fibra de vidro, metálica com policarbonato, policarbonato, acrílicos, metálica ondulado, carenagens, vidros), laje, abrigo (concreto e metálico), passarelas e pré-moldados;

2.3. Elétrica

- Transformador de potência, cabine primária (blindada e alvenaria), quadro geral de baixa tensão normal, quadro geral de baixa tensão emergencial, quadro de distribuição, quadros de comando, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de aterramento, sistema de iluminação e seus componentes (emergência, interna e externa), no-break, bateria, grupo gerador diesel, sistema de alarme de incêndio, sistema de telefonia, conjunto motor bombas de drenagem, conjunto motor bombas de incêndio, conjuntos motor bombas de recalque, conjunto motor bombas submersa, cabo (energia), cabos (dados e fibra óptica) enquadrada na modalidade de manutenção preventiva, tomada, duto, poste metálico e concreto, marmiteiro, entre outros;

2.4. Hidráulica

- Alimentação predial de água e gás, reservatório de água (subterrâneo, reuso e elevado), rede de água fria, rede de água de reuso, rede de água quente, rede de gás, rede de prevenção de incêndio, rede de esgoto

sanitário, aparelho sanitário e equipamento, metal sanitário e equipamento, calhas e condutores, acabamento de sanitários, mangueiras, bicos, conexões, etc. e alimentação do bebedouro;

2.5. Eletromecânico

- Escadas rolantes, elevadores, sistema motor gerador, catraca mecânica, portões de acesso e cancelas, portas de paradas e plataforma elevatória inclinada/vertical;

2.6. Pintura

- Estrutura, cobertura, carenagens, alvenarias, portas e janelas, gradis, portões, metais e sinalização horizontal, entre outros;

2.7. Comunicação Visual

- Instalação, manutenção e recomposição de placas de sinalização, painéis de informação, placas de orientação, sinalização horizontal e vertical, totens e comunicação visual em geral;

2.8. Utilitários

- Aparelhos e sistemas de ar condicionado, ventiladores, móveis em geral, catracas/bloqueios, bebedouros, marmiteiros, bancos, lixeiras, espelhos, suportes para papel, secador de mão e saboneteiras, serviços de chaveiro, alavancas de caixilhos, fechaduras de portas, trincos de janelas, fitas antiderrapantes, tachas refletivas, catadióptrico, sonorizador elastoplástico, balizador cilíndrico e extintor de incêndio;

2.9. Paisagismo

- Jardins e áreas verdes e grades de proteção, inclusive no em torno.

3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A Manutenção Preventiva deve ser executada como decorrência de um plano de inspeção permanente para conhecer o estado dos ativos e estudos de engenharia de manutenção em função da vida útil projeto dos componentes do ativo determinado e aprovado pelo Poder Concedente, baseado em normas e procedimentos vigentes.

Enquadram-se como manutenção preventiva aquelas decorrentes de inspeções ou estudos de vida útil de equipamentos, substituição de peças, componentes ou equipamentos com desgaste ou fim de vida útil.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados pela Concessionária, com base em um planejamento prévio e deverão estar de acordo com as normas, metodologia, procedimentos e recomendações dos fabricantes de equipamentos e/ou instalações e do Poder Concedente. A

contratada deverá manter procedimentos de manutenção preventiva com os devidos cronogramas de execução, aprovados e vistoriados pelo Poder Concedente.

4. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva será realizada diariamente por inspeções das instalações, e preenchimento de documento próprio, atestando as condições de funcionamento e apontando as necessidades de intervenção.

Compreenderá a localização e reparação de defeitos que ocorram, compreendendo as seguintes atividades, não se limitando a elas:

4.1.Civil

- Reparos da alvenaria, pisos, portas, janelas, escadas e seus acessórios, pavimentos, sistema de drenagem, fossas, passarelas, serviços em torno (calçadas, guias, rampas, sarjetas e acesso);

4.2. Estrutura

- Reparos de estruturas (concreto e metálico), coberturas, carenagens, lajes, vigas, pilares, pré-moldados, gradis;

4.3.Elétrica

- Reparos de transformadores, cabines de medição e distribuição, quadros e painéis em geral, para-raios, aterramento, cabos (energia), ar condicionado, iluminação (principal e emergência), no-breaks, baterias, alarmes de incêndios, postes;

4.4. Hidráulica

- Reparos de rede hidráulica, banheiros (pias, torneiras, bacias, válvulas, etc.) caixa d'água, bombas (drenagem e incêndio), mangueiras, rede de sanitários, rede de detecção de combate a incêndio, hidrantes, rede de drenagem, entre outros;

4.5. Eletromecânica

- Reparos em escada rolante, elevador, plataforma elevatória inclinada/vertical, grupo motor gerador, bombas, portões de acesso, cancelas;

4.6. Pintura

- Reparos em estrutura, colunas, carenagens, alvenaria, portas e janelas, sinalização horizontal, gradis;

4.7. Comunicação Visual

- Instalação, manutenção, recomposição e reparos em placas de sinalização, painéis de informações, placas de orientação, sinalização vertical e horizontal (tachinhas, tacha, tachão, mini tachão, super tachão, catadióptrico, sonorizador elastoplástico, balizador cilíndrico), totens em geral, sempre em dois idiomas (português e inglês) quando necessário;

4.8. Utilitário

- Divisórias, fechaduras, chaveiros, extintores de incêndio, fitas antiderrapantes, telefonia, porta papel, entre outros;

4.9. Paisagismo

- Jardins, áreas verdes, grades de proteção, inclusive no em torno.

5. ATENDIMENTO

- A Manutenção Corretiva deverá ser realizada no período diurno, das 07 h às 18 h, de segunda-feira a sexta-feira;
- O atendimento ao chamado para manutenção corretiva deverá ser iniciado no período inferior a 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado técnico durante a semana; e nas 8 (oito) primeiras horas da jornada de trabalho seguinte para chamados efetuados nos finais de semana ou feriados;
- Deverão ser executados serviços de manutenção corretiva emergencial imediata, pelas equipes de plantão para atendimentos emergenciais em todos os períodos de funcionamento dos Terminais e Estação de Transferência, inclusive finais de semana e feriados, sempre que solicitado por agentes de operação dos locais ou pelo Poder Concedente;
- A solução da falha deverá ser realizada conforme o tipo constatado, nos períodos apresentados abaixo:
 - ✓ Falha tipo A – Solução em até 4 (quatro) horas;
 - ✓ Falha tipo B – Solução em até 24 (vinte e quatro) horas;
 - ✓ Falha tipo C – Solução em até 48 (quarenta e oito) horas;
 - ✓ Falha tipo D – Solução em até 15 (quinze) dias;
 - ✓ Falha tipo E – Solução superior a 15 (quinze) dias.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES

- Regularmente os equipamentos deverão ser inspecionados, seguindo uma rotina preestabelecida;

- Nos serviços mensais necessários para proporcionar o funcionamento eficiente e seguro dos equipamentos, a Concessionária irá examinar, ajustar e lubrificar, conforme necessário e se as condições técnicas obrigarem serão consertados ou substituídos os itens relacionados das escadas rolantes/elevadores, plataformas elevatórias: eixo rosca sem fim, engrenagens, escoras, rolamentos, mancais, escovas, enrolamento de motores, coletores, elementos rotativos, contatos, bobinas, resistências para o circuito de operação do motor, armações dos magnetos e outras partes mecânicas, todas as placas eletrônicas (driver, comando, sensores, comunicação, etc.) que deixar o equipamento inoperante, cabos, sensor de portas, alinhamentos, cabina, equipamentos de segurança como interfonos, gongos, sintetizador de voz, entre outros;
- Examinar ajustes, consertar ou substituir qualquer revestimento de degrau, placas pente e degraus;
- Manter o equipamento lubrificado, e quando necessário substituir as roldanas dos degraus, para assegurar o funcionamento suave e silencioso;
- Examinar todos os dispositivos de segurança e reguladores;
- Esses serviços de manutenção são identificados com reparos e executados dentro da Manutenção Corretiva;
- Concessionária será responsável pela substituição de todas e quaisquer peças materiais necessários ao bom funcionamento dos equipamentos;
- A Concessionária deverá manter equipes móveis compostas de profissionais treinados na suas áreas de atuação para atendimento às demandas dos serviços distribuídas por turnos:
 - ✓ Engenheiros para supervisão geral dos serviços de manutenção, responsáveis pela fiscalização e programação dos serviços;
 - ✓ Técnicos de manutenção para supervisão dos sistemas elétricos, eletromecânicos, mecânicos e de telefonia;
 - ✓ Técnicos para supervisão das equipes móveis;
 - ✓ Encarregados da manutenção.
- A Concessionária deverá enviar programação anual de manutenção preventiva de todos os equipamentos, com detalhamento, bem como relatórios das inspeções realizadas para esse fim, para análise e aprovação pelo Poder Concedente.

7. TEMPOS MÁXIMOS PARA OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO

NÍVEL DE ATENDIMENTO				
TIPO DE	A	B	C	D

MANUTENÇÃO	Até 04 Horas	Até 24 Horas	Até 48 Horas	Até 15 Dias
------------	--------------	--------------	--------------	-------------

MAN-IN. - 01	MANUTENÇÃO PORTA, PORTÃO, VIDRO, DIVISÓRIA, CAIXILHARIA, JANELA.			
PORTA/ PORTÃO/ JANELA / VIDRO	- isolamento - não abre	- fechadura quebrada - trinco quebrado - falta de chave	- ajuste - dobradiça quebrada - maçaneta quebrada	- serviços de solda
VIDRO	---	- da bilheteria quebrado	- quebrado	- trincado
DIVISÓRIA	---	---	- fixação solta	- substituição
CAIXILHARIA	---	---	- ajuste	- substituição

MAN-IN. 02	MANUTENÇÃO EM REDES DE HIDRANTES E SISTEMA ANTI-INCÊNDIO			
TUBULAÇÃO DE ÁGUA	- estourada	- com vazamento	---	---
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	- vazio	- problema na bóia	- troca de bóia	- vazamento
CAIXA DE MANGUEIRA	---	---	- vidro quebrado	- ajuste de porta
BOMBA DE INCÊNDIO	- inoperante	- motor queimado - travada	- vazamento na gaxeta	- substituição rolamento
EXTINTORES	---	---	- descarregado - reposição	- sem lacre
CENTRAL DE ALARME	- acionada	- inoperante	---	---
COMANDO BOMBA INCÊNDIO	- inoperante	- substituição rele, contator, chave seletores	- substituição fluxostato ou pressostato	- substituição de fiação

MAN-IN. - 03	MANUTENÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO, CALHA, CONDUTOR - ATÉ 4"			
TUBULAÇÃO DE ÁGUA	- estourada	- com vazamento	---	---
TUBULAÇÃO DE ESGOTO	- estourada - entupida	---	---	- limpeza preventiva
CALHA / CONDUTOR	- entupida	- com vazamento	---	- limpeza preventiva

MAN-IN. - 04	MANUTENÇÃO EM JARDIM E SISTEMA DE DRENAGEM			
GRAMADO	---	---	---	- aparar
ÁRVORE/PLANTA	- queda com obstrução	---	---	- aparar
GRADES DE PROTEÇÃO	---	---	- quebrado	- falta

MAN-IN. - 05	MANUTENÇÃO DE PINTURA, REMANEJAMENTO DE PONTO, TOTEM, POSTE, PLACA INFORMATIVA, PLACA DE SINALIZAÇÃO			
PINTURA	---	---	---	- demarcação - descascada
PONTO / TOTEM / POSTE	---	---	- alinhar	- substituição

PLACA INFORMATIVA	---	- solta com risco de queda	---	- substituição
PLACA DE SINALIZAÇÃO	- obstruindo a operação	- solta com risco de queda	- desamassar	- substituição
REMANEJAMENTO	- NÍVEL DE ATENDIMENTO SE DARÁ CONFORME EMERGÊNCIA			

MAN-IN. – 06	MANUTENÇÃO EM COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICAS			
COBERTURA METÁLICA, CARENAGENS	---	---	- com vazamento - com pontos de ferrugem	- amassada - danificada
ESTRUTURA METÁLICA	---	---	- com pontos de ferrugem	- amassada

MAN-IN. – 07	MANUTENÇÃO EM REVESTIMENTO AZULEJO, TAMPÃO EM GERAL E RALO			
REVESTIMENTO AZULEJO	---	---	---	- reposição
BUEIRO	---	---	---	- tampa quebrada
CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM	- drenagem	---	- calafetação	- tampa quebrada - tampa trincada
RALO	- entupido	- sem tampa	---	- tampa quebrada

MAN-IN. – 08	MANUTENÇÃO EM PISO – PISTA DE ROLAMENTO			
BURACO / RACHADURA NA PISTA	- interrompendo a operação	---	---	- não interrompe a operação

MAN-IN. – 09	MANUTENÇÃO EM PISO – PLATAFORMA, CIRCULAÇÃO E OUTRAS			
PISO HIDRÁULICO	---	- solto	- faltante	- trincado
PISO PLURIGOMA /PAVIFLEX	---	- solto	- faltante	- rasgado
PISO DE ESCADA E SOLEIRA	- antiderrapante solto	---	---	- falta antiderrapante - quebrado - trincado

MAN-IN. – 10	MANUTENÇÃO EM GRADIL, CORRIMÃO			
GRADIL	- retirada - obstrução	- reaperto	- pequenos reparos	- recolocação - remanejamento - amassado - substituição
CORRIMÃO	---	- reaperto	---	- amassado - substituição

MAN-IN. – 11	MANUTENÇÃO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, REGISTRO, CAIXA SUBTERRÂNEA, GUARDA CORPO, ESCADA MARINHEIRO			
--------------	--	--	--	--

RESERVATÓRIO DE ÁGUA	- vazio	- com problema na bóia	- substituição de bóia	- com vazamento - sujo
REGISTRO	- vazando	---	- substituição	- sem manopla
CAIXA SUBTERRÂNEA	- vazando	- entupido	---	---
GUARDA CORPO	---	---	---	- amassado - solto - quebrado
ESCADA MARINHEIRO	---	---	---	- amassado - solto - quebrado

MAN-IN. – 12	MANUTENÇÃO EM VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA DE DESCARGA E BACIA SANITÁRIA			
VÁLVULA DE DESCARGA	- vazando - inoperante	---	- substituição	- falta de espelho
CAIXA DE DESCARGA	- vazando - inoperante	---	- substituição	---
BACIA SANITÁRIA	- vazando - entupida	- solta - tampa solta	- substituição	- falta de assento - falta de tampa

MAN-IN. – 13	MANUTENÇÃO EM ACESSÓRIOS DE SANITÁRIOS – ESPELHO, SABONETEIRA, PAPELEIRA, E PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO			
ESPELHO	- solto	---	---	- quebrado
SABONETEIRA	- solta	---	- sem tampa	- quebrado
PAPELEIRA	- solta	---	- amassado	- quebrado
ROLÃO	- solto	---	- danificado	- quebrado

MAN-IN. – 14	MANUTENÇÃO EM MICTÓRIO E LAVATÓRIO – TORNEIRA, PIA, SIFÃO, FLEXÍVEL			
MICTÓRIO	- vazando	---	---	---
LAVATÓRIO / PIA / TANQUE	- entupido - vazando - torneira vazando	- solto - com torneira solta	---	- quebrado
TORNEIRA	- vazando	- solta	---	- ausente/recolocar
SIFÃO	- quebrado - entupido	- vazando - solto	- limpeza - danificado	---
FLEXÍVEL	- entupido	- vazando	---	---

MAN-IN. – 15	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO			
BEBEDOURO	- com torneira quebrada	- vazando	- substituição de acessórios	- reforma na caixa

MAN-IN. – 16	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE REFEITÓRIO E LIXEIRA EM GERAL			
---------------------	---	--	--	--

MARMITEIRO	- desarmar disjuntor - fiação solta	- resistência queimada	- substituição de plug - substituição de fiação	- serviço de solda
ESTUFA	- desarmar disjuntor - fiação solta	- inoperante	- substituição de plug - substituição de fiação	- serviço de solda
ARMÁRIO DE AÇO	---	- reaperto	---	- serviço de solda
LIXEIRA	---	---	---	- quebrada - serviço de solda

MAN-IN. – 17	MANUTENÇÃO EM BOMBA HIDRÁULICA, COMANDO ELÉTRICO			
BOMBA HIDRÁULICA	- inoperante	- travada	- motor queimado - vazamento na gaxeta	- substituição rolamento
COMANDO ELÉTRICO	- inoperante - curto-circuito	- substituição relê	- substituição fluxostato, pressostato, eletroboia e outros	- substituição fiação

MAN-IN. – 18	MANUTENÇÃO GRUPO GERADOR, CANCELAS, CATRACA, PORTÕES DE ACESSO			
GRUPO GERADOR	- comando inoperante	- nível baixo de óleo do motor e consumo	- instrumento de medição de nível e temperatura inoperantes	- substituição de filtros
CANCELAS E PORTAS	- inoperante	---	---	- haste danificada
CATRACA MECÂNICA	- haste solta	- dependendo do piso	---	- haste danificada

MAN-IN. – 19	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – LÂMPADA, SOQUETE, REATOR			
ILUMINAÇÃO DE SALA E LOCAL BAIXO	- acima de 50% das lâmpadas apagadas	- acima de 20% das lâmpadas apagadas	- abaixo de 20% das lâmpadas apagadas	- verificação do sistema
ILUMINAÇÃO DE PLATAFORMA E LOCAL ALTO	---	---	- acima de 20% das lâmpadas apagadas	- abaixo de 20% das lâmpadas apagadas
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	---	- inoperante	- acima de 20% das lâmpadas apagadas	- abaixo de 20% das lâmpadas apagadas

MAN-IN. – 20	MANUTENÇÃO EM TOMADA, INTERRUPTOR, FIAÇÃO, CHUVEIRO			
TOMADA	- sem energia - com aquecimento	- mau contato	- espelho quebrado	---
INTERRUPTOR	- inoperante - com aquecimento	- mau contato	- espelho quebrado	---
FIAÇÃO	- inoperante - com aquecimento	- mau contato	---	- substituição
CHUVEIRO	---	- inoperante	- substituição	---

MAN-IN. – 21	MANUTENÇÃO EM CABINE DE FORÇA, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
CABINE DE ENTRADA	- disjuntor geral média tensão desarmado - relê de sobrecorrente atuando	---	---	- avaria nas portas de entrada e saída dos painéis (*)
QUADRO DE DISJUNTOR	- disjuntor baixa tensão desarmado - disjuntor de baixa	- disjuntor de circuito individual desarmado - substituição de	- reaperto nos barramentos	- avaria na porta do quadro (*)

	tensão não rearma	disjuntor secundário		
(*) - NÍVEL DE ATENDIMENTO PODERÁ SER ALTERADO EM FUNÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA				

MAN-IN. – 22	MANUTENÇÃO EM ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA			
ELEVADOR	- inoperante	- avariado em funcionamento	---	- acessórios danificados
ESCADA ROLANTE	- comando inoperante - pente com 2 ou mais dentes quebrados - parada técnica botão de emergência inoperante	- com degrau solto, baixo e vibrando - com corrimão solto, quebrado ou aquecido	- lâmpada de sinalização apagada	- guarda corpo solto, amassado ou vibrando

MAN-IN. – 23	MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE TELEFONIA, PÁRA-RAIO			
APARELHO TELEFÔNICO	- sem sinal - fiação em curto - inoperante	---	- má recepção - má transmissão	- remanejamento - substituição
FIAÇÃO INTERNA	- em curto - baixo isolamento	---	---	- substituição
HASTE DE ATERRAMENTO	---	- reaperto	---	- substituição

MAN-IN. – 24	OUTROS			
OUTROS	---	- retirada de entulhos - remoção de resto de materiais de obra	---	---

MAN-IN – 25	MANUTENÇÃO QUE REQUEREM PRAZO MAIOR DO QUE 15 (QUINZE) DIAS DESDE QUE JUSTIFICADAS COM DOCUMENTAÇÃO, NOTAS, LAUDOS, ETC, ACEITOS PELO PODER CONCEDENTE, ENQUADRAM-SE NO NÍVEL DE ATENDIMENTO TIPO “E”
-------------	---

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, por local, contendo no mínimo as informações abaixo:

- Itens inspecionados por Terminal (civil, elétrica, hidráulica e equipamentos);
- Preventivas realizadas por Terminal;
- Corretivas realizadas por Terminal;
- Necessidades de melhorias, adequações e alterações por Terminal.

IV- MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação e da rede de dados dos Terminais inclusive COT, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes, Corredorese Paradas com tecnologia instalada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

1. OBJETIVO

Estabelecer o conjunto de requisitos técnicos mínimos e escopo de serviços para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os equipamentos instalados nos sistemas de Terminais Inteligentes, Corredores Inteligentes, Estação de Transferência e Expresso Tiradentes.

2. MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS INSTALADOS

Manutenção completa, operacional e funcional da tecnologia da informação, objetivando a operação em condições normais de todos os sistemas e equipamentos instalados nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A manutenção e configuração dos softwares instalados nos Terminais serão de responsabilidade do Poder Concedente.

A instalação, configuração e manutenção do sistema de vídeo monitoramento e seu hardware serão de responsabilidade da Concessionária.

Caso seja substituído algum equipamento que necessite de um novo software para a comunicação com o sistema SIM ou para o funcionamento em condições normais, ficará a cargo da Concessionária este desenvolvimento e implantação.

Tipos de manutenção:

- **Manutenção Preventiva:** consiste em realizar regularmente visitas técnicas programadas para proceder a uma inspeção visual e à limpeza dos equipamentos, computadores, câmeras, PMV's, Telões, etc., testes dos equipamentos que não são utilizados diariamente, como baterias dos Nobreaks e a troca de componentes antes da ocorrência de falha;
- **Manutenção Corretiva:** manutenção de componente ou equipamento danificado e/ou que tenha deixado de funcionar, acionada por um chamado técnico, aberto para a correção do mesmo.

A Concessionária deverá fornecer um cronograma das visitas técnicas programadas para cada Terminal, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Parada, com frequência mínima mensal para equipamentos localizados em ambientes externos (ex: plataformas e cobertura

dos Terminais e pontos de parada dos corredores) e bimestralmente para os equipamentos em ambientes internos (sala de controle), especificando os serviços de Manutenção Preventiva que serão executados. A manutenção deverá ocorrer nos períodos de entre pico de movimento de usuários minimizando possíveis interferências na operação. Deverá contemplar a inspeção visual, a limpeza e substituição de partes ou todo o equipamento que apresentarem término da vida útil e/ou componentes comprometidos.

3. PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS TÉCNICOS

A Concessionária deverá fornecer os procedimentos e normas referente a suporte, "help on line", de manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas instalados nos corredores.

A Concessionária deverá ir até o local do problema apontado para a localização e reparação dos defeitos encontrados, caso seja necessário deverá trocar o equipamento com defeito dentro dos prazos acordados no nível de prioridade de atendimento.

4. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

As atividades de manutenção compreendem a localização, reparo ou substituição do equipamento com problemas, mediante constatação ou solicitação do Poder Concedente, compreende as seguintes atividades e não se limitando a elas, conforme segue:

a) Sistema de CFTV nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas

- Conserto ou troca das Câmeras Fixas ou Domos, cabos e conectores;
- Conserto ou troca dos monitores de visualização das imagens no COT;
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores, equipamentos proprietários de CFTV;
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de armazenamento de imagens.

b) Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's e Telões nos Terminais, Expresso Tiradentes e Estação de Transferência

- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's);
- Conserto ou troca dos Telões;

- Conserto, substituição de componentes ou troca dos Nobreaks nas plataformas;
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de comunicação visual.

c) Painéis de Mensagens Variáveis – PMV's nos Corredores e Paradas

- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's);
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos servidores de comunicação visual;
- Conserto, substituição de componentes ou troca dos Nobreaks nas Paradas.

d) Sistema de Comunicação por Áudio – PA

- Conserto ou troca dos sonofletores;
- Conserto, substituição de placas ou troca dos amplificadores, pré-amplificadores, equalizadores;
- Conserto, substituição de placas ou troca dos servidores de PA.

e) Rede de Comunicação de Dados nos Terminais

- Conserto ou troca dos switches e routers;
- Conserto ou substituição de cabo metálico, cabo óptico, distribuidor óptico, conversores eletro-ópticos, mini bastidor óptico, crimpagem de conectores para cabo de cobre ou fibra, fusão de cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de passagem e tampa caixa de passagem.

f) Rede de Comunicação de Dados nos Corredores

- Conserto ou troca dos switches e routers;
- Conserto ou substituição de cabo óptico, distribuidor óptico, conversores eletro-óptico, mini bastidor óptico, crimpagem de conectores para cabo de cobre ou fibra, fusão de cabo de fibra óptica, cordões ópticos, caixa de passagem, tampa caixa de passagem;
- Conserto ou troca de rádio transmissor de dados e antenas.

g) Sala do COT

- Conserto, substituição de placas ou troca dos Servidores de Banco de Dados SQL, IMAGENS, WEB e PMV's (equipamentos do SIM);
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos das estações de trabalho;
- Conserto, substituição de placas/componentes ou troca dos equipamentos da mesa de controle/joystick das câmeras móveis;

5. PROCEDIMENTOS

A Concessionária deverá fornecer os procedimentos e normas referentes a suporte, "help on line", de manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas instalados nos Terminais, Corredores, Paradas, Expresso Tiradentes e Estação de Transferência.

6. NÍVEL DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

a) Falha Tipo A

- Solução do problema em até 6 (seis) horas requer intervenção local, caso necessário deverá ser colocado equipamento de backup em substituição ao equipamento com problema que será enviado para manutenção. Este tipo de falha prejudica o usuário do sistema de Transporte Público;

b) Falha Tipo B

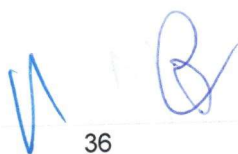
- Solução do problema em até 24 (horas). Este tipo de falha não prejudica o funcionamento de nenhum sistema vital;

c) Falha Tipo C

- Solução do problema em até 05 (cinco) dias. Este tipo de falha envolve outras entidades para a realização da manutenção;

d) Informações adicionais

- No caso da necessidade da troca de qualquer equipamento, o prazo para aquisição e substituição será de até 30 dias corridos. Para equipamentos que dependam de importação, o prazo será de até 60 dias corridos, após comunicação e comprovação para o Poder Concedente.



7. TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO

ITEM	TIPO DE INTERVENÇÃO/EQUIPAMENTO	TIPO DE FALHA		
		A	B	C
1.	SISTEMA DE CFTV			
1.1	SISTEMA DE CFTV NOS TERMINAIS			
1.1.1	AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO)		X	
1.1.2	FALHA DE CÂMERAS FIXAS		X	
1.1.3	FALHA DE CÂMERAS MOVEIS		X	
1.1.4	FALHA NO SERVIDOR DE CFTV	X		
1.1.5	FALHA NO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS	X		
1.1.6	FALHA NOS MONITORES DE VIDEO	X		
1.1.7	CABEAMENTO E CONECTORES	X		
1.1.8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	X		
1.1.9	MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK	X		
1.2	SISTEMA DE CFTV NOS CORREDORES			
1.2.1	AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO)		X	
1.2.2	FALHA DE CÂMERAS	X		
1.2.3	FALHA NO SERVIDOR DE CFTV	X		
1.2.4	FALHA NOS MONITORES DE VIDEO	X		
1.2.5	CABEAMENTO E CONECTORES	X		
1.2.6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	X		
2.	SISTEMA DE PMV E TELÕES			
2.1	SISTEMA DE PMV E TELÕES NOS TERMINAIS			
2.1.1	FALHA NA CPU DO PMV	X		
2.1.2	FALHA NA FONTE DO PMV	X		
2.1.3	FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO	X		
2.1.4	FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO)		X	
2.1.5	FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO)	X		
2.1.6	FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL	X		
2.1.7	FALHA NOS TELÕES	X		
2.1.8	CABOS E CONECTORES	X		
2.1.9	FALHA NO NOBREAK NA PLATAFORMA	X		
2.2	SISTEMA DE PMV NOS CORREDORES			
2.2.1	FALHA NA CPU DO PMV	X		
2.2.2	FALHA NA FONTE DO PMV	X		
2.2.3	FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO	X		
2.2.4	FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO)	X		
2.2.5	FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO)	X		
2.2.6	FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL	X		
2.2.7	CABOS E CONECTORES	X		
3.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO- PA			
3.1	FALHA NOS SONOFLETORES		X	
3.2	FALHA NOS ALTO FALANTES		X	
3.3	FALHA NO SERVIDOR DE PA	X		
3.4	FALHA NO AMPLIFICADOR	X		
3.5	FALHA NO PRÉ-AMPLIFICADOR	X		
3.6	FALHA NO EQUALIZADOR	X		
3.7	FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO	X		
3.8	CABOS E CONECTORES	X		
4.	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			
4.1	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NO TERMINAL			
4.1.1	FALHA NO SWITCH	X		
4.1.2	ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA OPTICA	X		
4.1.3	FALHA NO DISTRIBUIDOR OPTICO	X		
4.1.4	FALHA NO CONVERSOR ELETRO-OPTICO	X		
4.2	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS CORREDORES			
4.2.1	FALHA NO SWITCH	X		

4.2.2	ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA OPTICA			X
4.2.3	FALHA NO DISTRIBUIDOR OPTICO	X		
4.2.4	FALHA NO CONVERSOR ELETRO-OPTICO	X		
4.2.5	FALHA NOS CORDÕES OPTICOS	X		
4.2.6	FALHA NO RADIO TRANSMISSOR			X
5.	SALA DO COT			
5.1	FALHA NO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS	X		
5.2	FALHA NO SERVIDOR DE WEB	X		
5.3	FALHA NO SERVIDOR DE MSMQ	X		
5.4	FALHA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO	X		
5.5.	FALHA NO SERVIDOR DE IMAGENS	X		
5.6	FALHA NOBREAK	X		
5.7	MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK	X		

C

W

[Signature]

8. TERMINAIS - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E ATIVOS EXISTENTES

Terminal A. E. Carvalho			
Local:	Av. Imperador, 1.401		
Ano Instalação	2004		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex (701.654)	Bom	2
	Marca: Dell - Modelo: Optiplex (701.653)	Bom	
Monitor	Marca: Dell - Modelo: E773c	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: mms-301	Bom	1
Divisor de Video	Marca: Smart View - Modelo: Video Splitter Mesa do operador.	Bom	2
TV 21"	Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (701.669) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (701.670) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (701.672) Marca: Semp - Modelo: 2134SLSK	Bom	4
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic - Modelo: TH-509V60LB (701.673)	Bom	1
Rack	701.658; 701.659	Bom	2
Nobreak	Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (701.665; 701.666)	Bom	2
Monitor do Rack	Marca: Dell - Modelo: E551C Inclui mouse, teclado.	Bom	1
Switch 16 portas	Marca: Tenda - Modelo: TEH-1600m	Bom	1
Seletor Manual VGA	Marca: Transcortec - Modelo: SM-410 Mesa do operador.	Bom	1
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV Cieffe (701.181)	Bom	1
Servidor (SVCVTAE)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (701.674)	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (701.675)	Bom	1
Conversor RS 485	Marca: Expert - Modelo: EX9520 Marca: Integral	Bom	2
		Bom	
Switch kvm – 8	Marca: logear Mini-view	Bom	1
PCTV	Marca: AverMedia - Modelo: AverKey 100 pro	Bom	1
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE251 (701.660)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AWP7 (701.661)	Bom	2
	Marca: Advance - Modelo: AWP7 (701.662)		
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: HS300SX (701.663)	Bom	2
	Marca: HotSound - Modelo: HS300SX (s/ patr.)		
TV PLASMA 44"	TVs de Plasma 44" localizadas nas plataformas do terminal.	Bom	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 44"	Caixa para proteção das TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do Terminal.	Bom	4

PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens;	Bom	20
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	19
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	2
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	5
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	12

Terminal Bandeira			
Local:	Praça da Bandeira, s/nº		
Ano Instalação	2002		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX270 (S/ Patr.) Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX270 (700.210)	Bom	2
MONITORES 15"	Marca: Dell - Modelo: E773C	Bom	2
Monitor do Rack	Marca: LG - Modelo: Flatron W16425	Bom	1
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: MMS-301	Bom	1
TV 21"	Marca: LG - Modelo: CP-21Q24 (700.214) Marca: LG - Modelo: CP-21Q24 (700.213) Marca: LG - Modelo: CP-21Q24 (700.212) Marca: Semp - Modelo: 2144SLSK-11	Bom	4
Rack	Localizado na sala do COT (700.216; 700.217)	Bom	2
Nobreak	Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.232)	Bom	1
Switch	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2948	Bom	1
Servidor WEB/PMV	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.222)	Bom	1
Servidor SQL	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.221)	Bom	1
Servidor SCV	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650	Bom	1
Servidor CFTV Bosh	Marca: Bosh - Modelo: Bosch Dibos	Bom	1
Conversor	Marca: Integral - Modelo: Conversor RS232 Marca: Expert - Modelo: EX9520	Bom	2
KVM	Marca: Aten - Modelo: Master View CS9134 (700.558)	Bom	1
Distribuidor	Marca: Transcortec - Modelo: DVGA-140	Bom	1
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE2151	Bom	1
Pre-Amplificador	Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.226) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.227)	Bom	2
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: HS300/70v (701.199) Marca: HotSound - Modelo: HS300/70v (700.231)	Bom	2
TV LCD 50"	Marca: Samsung	Bom	2

PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens;	Bom	24
Câmera DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	2
Câmera FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	14
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	20

Terminal Campo Limpo			
Local:	Estrada do Campo Limpo, 3.465		
Ano Instalação	2011		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Modelo DELL OPTIPLEX780 - nºde série J6C8JN1 - sem patrimônio Modelo DELL OPTIPLEX780 - nºde série 17C8JN1 - Sem patrimônio	Bom	2
MONITORES 17"	4 monitores DELL modelo E1910C- sem patrimônio	Bom	4
MICROFONE	Modelo TSI – sem patrimônio	Bom	1
TV 21"	4 TVs LG – modelos: M237WAJ	Bom	4
Nobreak	Modelo NHS – Laser Senoidal GII 4200VA – sem patrimônio – nº série 000091 Modelo NHS – Laser Senoidal GII 4200VA – sem patrimônio – nº série 000116	Regular	2
Monitor do Rack	Modelo Dell – sem patrimônio	Bom	1
Servidor (SCVTCL)	Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio)	Bom	1
Servidor (SCV)	Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio)	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio)	Bom	1
Servidor (CFTV)	Power Edge R710 (sem identificação - sem patrimônio)	Bom	1
Conversor	2 Divisores Transcortec TVGA – 1410F – sem patrimônio Distribuidor VGA - DVGA140 – sem patrimônio	Bom	3
Switch kvm – 8	TRENDNET – TK803R – sem patrimônio	Bom	1
Switch 24 portas	DELL Power Conect 6224 – sem patrimônio	Bom	1
Conversor de fibra ótica	Gibabit ethernet conector – PLANET	Bom	3
Terminal Óptico	Distribuidor Interno Óptico	Bom	1
Equalizador	CICLOTRON CGE21515 – sem patrimônio	Bom	1
Pré-amplificador	2 Modelos ANKYA SPG300 – sem patrimônios	Bom	2

Amplificador	6 Modelos ANKYA SL400 – sem patrimônios	Bom	6
TV PLASMA 50"	TVs localizadas nas plataformas	Bom	5
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 44"	Caixas de proteção para TVs nas plataformas	Bom	5
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	30
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	29
CAMERA DOMO	Câmeras Domus	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	23
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletor	Bom	24
CAIXA DE PROTEÇÃO TV 21"	Caixa de proteção para TVs 21' – patrimônio: 150269	Bom	1

Terminal Capelinha			
Local:	Estrada de Itapeperica, 3222		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho 2	modelo Optiplex - patrimônio: 700573 modelo Optiplex - patrimônio: 700574	Regular	2
MONITORES 17" CRT	modelo DeLL - E773C – sem patrimônio modelo DeLL - E153FP – sem patrimônio	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI – sem patrimônio	Bom	1
TV 29"	Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700549 Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700550 Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700551 Marca: LG - Modelo CP29K30A - patrimônio: 700552	Bom	4
NO-BREAK	Marca: SMS – SINUS Double LP – sem nº patrimônio	Bom	1
MONITOR 15"	Marca: E153FP	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: Power Conect 2024 – patrimônio: 700559	Bom	1
Switch kvm – 4 Portas	Aten – Master KVM switch – patrimônio: 700572	Bom	1
HACKs	Hack01 - patrimônio 700557 Hack02 - patrimônio 700556	Bom	2
Servidor (PMV)	Servidor PMV/Web – PowerEdge650	Bom	1
Servidor (SCVLPA)	Dell Computer Corporation PowerEdge 2650 – patrimônio: 700562	Bom	1
Servidor (SQL)	Dell Computer Corporation PowerEdge 2650 – patrimônio: 700560	Bom	1
Conversor RS485	Marca: Expert - Modelo: EX9520 – sem patrimônio	Bom	2
Servidor (CFTV)	Servidor BOSCH – patrimônio 700564	Bom	1
Divisor VGA	Marca: Transcortec - Modelo: EVGA 1400 – sem patrimônio	Bom	1
Equalizador	Cíclotron- Modelo: CGE 2151- patrimônio 700565	Bom	1
Pré-amplificador	Pré-Amplificador – Advance - AWP-7 – patrimônio:700566 Pré-Amplificador – Advance - AWP-7 – patrimônio:700567 Pré-Amplificador – Advance - AWP-7 – patrimônio:700568	Bom	3
Amplificador	HotSound - HS 300 – patrimônio: 701107 HotSound - HS 300SX – sem patrimônio HotSound - HS audio2300 – sem patrimônio	Bom	3
TV PLASMA 42"	2 unidades: Panasonic 1 unidade: Samsung	Bom	3

CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	2 Caixas para proteção das TV's de Plasma 42	Bom	2
TV PLASMA 50"	3 unidades: LG	Bom	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	35
TOTEN	Toten de aço inox escovado.	Bom	34
CAMERA DOMO	Câmeras Domus localizadas	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmeras Fixas localizadas	Bom	11
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Localizadas nas Plataformas	Bom	24

Terminal Pq. Dom Pedro II			
Local:	Av. do Exterior, s/nº		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex 210L	Bom	2
	Marca: Dell - Modelo: Optiplex Gx620		
MONITORES 17"	Marca: Dell - Modelo: 1707 FPc	Bom	2
TV 20"	Marca: Sony - Modelo: SDM S205F (701.420)	Bom	4
	Marca: Sony - Modelo: SDM S205F (701.421)		
	Marca: Sony - Modelo: SDM S205F (701.423)		
	Marca: Dell - Modelo: 1908FPT		
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB	Bom	1
Seletor Manual VGA	Marca: Transcortec - Modelo: SM-410 Mesa do operador - Terminal Mercado.	Bom	1
Monitor do Rack	Marca: Dell - Modelo: Power Edge Console 15FP (701.436) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
KVM (Ver foto)	Marca: - - Modelo: Mini View ultra (701.435) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Rack	Patr. 701.428 Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Servidor SCV	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (701.433) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Servidor WEB	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (701.432) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Servidor CFTV	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.732)	Bom	1
	Localizado sala COT, Terminal Mercado.		
Servidor SQL	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 1950 (701.430) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Storage	Marca: HP - Modelo: StoragerWorks MAS20 (701.728) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (701.434) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Servidor Camera	Marca: Sony - Modelo: IPELA (701.437)	Bom	1
Servidor CFTV	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.730)	Bom	
Distribuidor DVGA	Marca: Transcortec - Modelo: DVGA 120	Bom	1
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE-2151S (700.527) Localizado sala Administração.	Bom	1

Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AP747 (700.534) Marca: Advance - Modelo: AP747 (700.530) Localizado sala Administração.	Bom	2
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: HS600 (700.533)	Bom	3
	Marca: HotSound - Modelo: HS600 (700.529)		
	Marca: HotSound - Modelo: HS600 (700.531)		
	Localizado sala Administração.		
NO-BREAK'S	Marca: SMS - Modelo: Sinus Doble II (701.425) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Conversor	Marca: Planet - Modelo: MC1000R (701.439)	Bom	1
	Localizado sala COT, Terminal Mercado.		
Distribuidor Optico	Marca: Furukawa - Modelo: DIO A270 (701.438) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Roteador	Marca: Cisco - Modelo: 1700 (701.723)	Bom	1
	Localizado sala COT, Terminal Mercado.		
Switch 24 Portas	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.538)	Bom	6
	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.540)		
	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (S/Patr.)		
	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.542)		
	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.544)		
	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.546)		
	Localizado nos armários da Plataforma		
Conversor Mídia	Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet Bridge (s/Patr.) Localizado nos armários da Plataforma	Bom	6
Terminal Óptico	Marca: Fibracem Localizado nos armários da Plataforma	Bom	5
Filtro de Linha	Marca: Holzmindein Marca: Holzmindein (2) Filtro Linha sem marca Localizado nos armários da Plataforma	Bom	4
No-Break	Marca: Micron II	Bom	3
	Marca: SMS - Modelo: Net3 (700.537) - Desligado	Ruim	
	Marca: Micron II	Bom	
	Localizado nos armários da Plataforma		
Patch Panel	Patch Panel Localizado nos armários da Plataforma	Bom	6
TV LCD 50"	TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. Painel eletrônico de mensagens;	Ruim	2
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV LCD 50"	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	2
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	8
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	24
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	66
	Painel eletrônico de mensagens;		
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	64
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	94

Terminal Grajaú

Local:	Rua Giovanni Bononcini, 77		
Ano Instalação	2004		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estação de Trabalho	marca DELL - patrimônio: 701266 marca DELL - patrimônio: 701263 marca DELL - patrimônio: 701264 marca DELL - nºde série 8SM2B31 - sem patrimônio	Bom	4
MONITORES 17" CRT	DELL - modelo E773C - sem patrimônio	Bom	4
MICROFONE	Modelo TSI – sem patrimônio	Bom	1
TV 21"	TV modelos LG 21" – patrimônio:701268 TV modelos LG 21" – patrimônio:701269 TV modelos LG 21" – patrimônio:701270 TV SEMP TOSHIBA – mod.2134 – sem patrimônio	Bom	4
Telão 50"	Panasonic TH-50PV60LB – patrimônio:701271	Bom	1
NO-BREAK	Marca: SMS - Modelo: SINUS Double LP – patrimônio:701272 Marca: SMS - Modelo: SINUS Double LP – patrimônio:701273	Bom	2
Monitor Console 15"	Localizado no Rack - patrimônio: 701276	Bom	1
Servidor (CFTV)	Power Edge2600 – Patrimônio 701281	Bom	1
Servidor (PMV/WEB)	Power Edge1650 – sem Patrimônio	Bom	1
Servidor (SQL)	Servidor Power Edge2500 – Patrimônio 701282	Bom	1
Servidor (SCVGJU)	Servidor Power Edge2650 – Patrimônio 701280	Bom	1
PCTV	Marca: AverMedia –Modelo: AverKey 100 pró – sem patrimônio	Bom	4
Switch 24 portas	Planet FNSW-2401 – patrimônio 701277	Bom	1
Switch kvm – 8	IOGEAR PS2/KVM ultra – sem patrimônio	Bom	1
Divisor VGA	Marca:ATEN – mod.:4videoSplitter 1 to 4 VGA Duplicador – sem patrimônio	Bom	1
Conversor RS485	2 conversores da marca: Expert – EX9520 – sem Patrimônio	Bom	2
Conversor de Fibra Ótica	Marca:Planet – Fast Ethernet Bridge – sem patrimônio	Bom	1
Terminador Optico	Dispositivo posicionado no Rack01 – sem patrimônio	Bom	1
Seletor Manual	Seletor Manual Transcortec - SM410 – patrimônio:701289	Bom	1
Extensor de controle	Extensor de controle (ligar e desligar Telão) – patrimônio:701290	Bom	1
Rack	Marca: PowerEdge – Rack Console – 15FP - patrimônio:701276	Bom	1
Rack(estante)	Rack 01 (estante) para fixação de dispositivos - patrimônio:701275 Rack 02 (estante) para fixação de dispositivos - patrimônio:701274	Bom	2
Equalizador	marca Ciclotron: CGE2151 – patrimônio:701283	Bom	1
Pré-amplificador	Stereo Control PreAmplifier AWP-7 – patrimônio: 701286 Stereo Control PreAmplifier AWP-7 – sem patrimônio Stereo Control PreAmplifier AWP-7 – sem patrimônio	Bom	3
Amplificador	HotSound – patrimônio: 701287 HotSound – patrimônio: 701288 HotSound HS AUDIO 2300 – sem patrimônio	Bom	3

Telão 50"	2 unidades - Marca não identificada – sem patrimônio	Bom	2
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	3 caixas para proteção de Telões (obs. 1 delas está desocupada)	Bom	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Pannel de mensagens variadas	Bom	38
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	38
CAMERA DOMO	Câmeras Domus	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	6
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Dispositivo de emissão de mensagens de voz (localizadas nas plataformas)	Bom	23
VIDEOSPLITTER	smartView 2 Port Video Splitter 812 – 4unidades – S/ Patr.	Bom	4

Terminal Guarapiranga			
Local:	Estrada M'Boi Mirim, 150		
Ano Instalação	2004		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Computador Dell Optiplex 9020 – sem patrimônio Computador Dell Optiplex 9020 – sem patrimônio	Bom	2
MONITORES 17" CRT	Monitores DELL E773c Monitores DELL E773c	Bom	2
MICROFONE	Microfone TSI – Sem patrimônio	Bom	1
TV 21"	TV LG RP21FB32 – patrimônio:701123 TV LG RP21FB32 – sem patrimônio TV LG CP21Q24 – sem patrimônio TV LG CP21Q24 – sem patrimônio 05 e 06 – exibe fotos das tvs em funcionamento	Bom	4
NO-BREAK	Marca: SMS – Sinus – patrimônio:701120	Bom	1
MONITOR do Rack 15"	Monitor DELL – patrimônio:701127	Bom	1
RACK (estante)	RACK 1 – patrimônio:701126 RACK 2 – patrimônio:701125	Bom	2
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Power Edge 1750 – patrimônio - 701130	Bom	1
Servidor (SQL)	Power Edge 2650 – patrimônio - 701131	Bom	1
Servidor (SCVGPA)	Power Edge 2650 – patrimônio – 701132	Bom	1
Switch 24 portas	Equipamento marca: 3com – 48portas – super Stack	Bom	1
Switch kvm – 8	- Switch KVM IC718 I - Sem patrimônio	Bom	1
Divisor VGA	Transcortec DVGA140 – sem Patrimônio	Bom	1
Equalizador	Ciclotron DVGA140 – sem patrimônio	Bom	1
Pré-amplificador	Advance – patrimônio:701135 Advance – patrimônio:701136	Bom	2
Amplificador	HotSound HS300/70v – patrimônio:701137 HotSound Professional HS300/70 – Sem patrimônio	Bom	2
PCTV	1 dispositivo - marca:Marca:Tomate – sem patrimônio 2 dispositivos- marca: AverMedia AVERKEY 100pro	Bom	3

TV PLASMA 50"	3 aparelhos TV	Bom	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	3 Caixas de proteção	Bom	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	21
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	20
CAMERA DOMO	Câmeras Domus	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	11
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	sonofletor	Bom	21

Terminal Jd. Ângela			
Local:	Estrada do M' Boi Mirim, 4901		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estação de Trabalho	Computador Dell Optiplex – patrimônio 701090 Computador Dell Optiplex – patrimônio 701091	Bom	2
MONITORES 17" CRT	Monitores DELL E773c – sem patrimônio Monitores DELL 153FP – sem patrimônio	Bom	2
MICROFONE	Microfone TSI – Sem patrimônio	Bom	1
TV 21"	TV LG CP21Q24 – patrimônio:701093 TV LG CP21Q24 – patrimônio: 701092	Bom	2
NO-BREAK	Marca: SMS – patrimônio:701094	Regular	1
MONITOR 15"	Monitor DeLL – sem patrimônio	Bom	1
RACK (estante)	RACK 1 – patrimônio:701096 RACK 2 – patrimônio:701095	Bom	2
Switch 24 portas	switch Marca: Micronet – patrimônio:701099	Bom	1
Switch kvm – 8	switch Marca: Aten - masterView – patrimônio:701098	Bom	1
Divisor DVGA	DVG 140 - transcortec	Bom	1
Servidor (SQL)	Servidor Dell2650 – patrimônio:701101	Bom	1
Servidor (SCVTJA)	Servidor Dell2650 – patrimônio:701102	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Servidor Dell2650 – patrimônio:701100	Bom	1
Conversor RS485	Dispositivo marca: Expert EX9520 – sem patrimônio Dispositivo Marca: Integral – sem patrimônio	Bom	2
Servidor (CFTV)	Servidor CFTV – patrimônio:701104	Bom	1
Equalizador	Ciclotron CGE2151 – patrimônio:701103	Bom	1
Pré-amplificador	Advance AWP7 – sem patrimônio Advance – patrimônio:701106	Bom	2
Amplificador	HotSound – patrimônio:701664 HotSound – patrimônio:701570	Bom	2
TV PLASMA 50"	Panasonic – sem patrimônio LG – sem patrimônio	Bom	2
PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	12
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	11
CAMERA DOMO	Câmeras Domus	Bom	2
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	7

SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	sonofletor	Bom	14
----------------------------------	------------	-----	----

Terminal João Dias			
Local:	Avenida Joao Dias, 3589		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Aparelho DELL OptiPlex – patrimônio: 701156 Aparelho DELL OptiPlex – patrimônio: 701226	Bom	2
MONITORES 17" CRT	Monitor DELL mod. E178FP – sem patrimônio Monitor DELL mod. E153FP – sem patrimônio	Bom	2
MICROFONE	Microfone TSI – sem patrimônio	Bom	1
TV 21"	TV LG Flatron – patrimônio: 701227 TV LG Flatron – patrimônio: 701228 TV LG Flatron – patrimônio: 701229 TV LG Flatron – patrimônio: 701230 Foto 06 exibe todas as TV em funcionamento	Bom	4
NO-BREAK	SMS Manager Net + (telão + CAM's) – patrimônio: 701247 SMS Double LP – patrimônio: 701249	Regular	2
MONITORES 15"	Monitor DELL E551C – sem patrimônio	Bom	1
Switch 24 portas	PowerConect 2024 – patrimônio: 701237	Bom	1
Switch kvm – 4 Portas	ATEN – KVM – Master View Plus – sem patrimônio	Bom	1
Divisor VGA	ATEN – 4 video Splitter – sem patrimônio (localizado acima do switch 4 portas)	Bom	1
Servidor (SQL)	Servidor SQL - Power Edge2650 – Patrimônio 701238	Bom	1
Servidor (SCVTJD)	Servidor SCVTJD - Power Edge2650 – Patrimônio 701239	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Servidor Power Edge2650 – Patrimônio 701240	Bom	1
Conversor RS485	Marca: Integral – sem patrimônio	Bom	1
Servidor CFTV	servidor de marca: ASUS – mod. Câmeras DVR/Net tec voz – sem patrimônio	Bom	1
Equalizador	marca : CGE2151 – patrimônio: 701241	Bom	1
Pré-amplificador	Advance – patrimônio: 701243 Advance – patrimônio: 701244	Bom	2
Amplificador	HotSound – patrimônio: 701478 HotSound – patrimônio: 701569	Bom	2
Hack	Hack (estante) – patrimônio: 701235 Hack (estante) – patrimônio: 701234	Bom	2
TV PLASMA 50"	2 unidades - Marca não identificada – sem patrimônio	Bom	2
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	16
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	14
CAMERA DOMO	Câmeras Domus	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	10
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	sonofletor	Bom	12

Terminal Lapa

Local:	Praça Miguel Dell'Erba, 50		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 (700.420/600.516)	Bom	2
MONITORES 17" CRT	Marca: Samsung - Modelo: SA300 Marca: Dell - Modelo: E772c	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: mms-301	Bom	1
TV 21"	Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.415) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (400.416/600.509) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.414/600.511) Marca: Semp Toshiba - Modelo: 2134SLSK-11	Bom	4
NO-BREAK	Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.394/600.501)	Bom	1
MONITORES do Rack	Modelo: LeNovo - (700.417) Inclui mouse e teclado	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: Dell - Modelo: Power Conect 2024 (700.405/600.506)	Bom	1
Switch kvm – 8	Marca: Aten - Modelo: CS-9138 (700.410/600.512)	Bom	1
Servidor (web)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.409/600.502)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.408/600.504)	Bom	1
Servidor (SCVLP)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.406)	Bom	1
Rack	700.411	Bom	2
	700.412		
Conversor RS485	Marca: Expert Modelo: EX9520	Bom	2
	Marca: Integral conversor RS232		
Servidor (CFTV)	Marca: Bosh	Bom	
No-break	Marca: SMS - Modelo: Manager Net+	Bom	1
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE2151 (700.398/600.497)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.361)	Bom	3
	Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.400/600.492)		
	Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.401/600.493)		
Amplificador	Marca: Hot Sound - Modelo: HS-300Sx (700.402/600.494)	Bom	3
	Marca: Hot Sound - Modelo: HS-300Sx (700.403/600.495)		
	Marca: Hot Sound - Modelo: HS-300Sx (700.404/600.496)		
Switch	Marca: Planet - Modelo: FSD503 (600.500)	Bom	1
Distribuidor	MARCA: Transcortec - Modelo: VGA150	Bom	1
TV PLASMA 42"	TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal.	Bom	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal. (704.244 e 704.241)	Bom	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	26
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	24

CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo (Caixa D'água)	Bom	7
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	6
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas plataformas.	Bom	18

Terminal Vila Nova Cachoeirinha			
Local:	Av. Inajar de Souza, s/nº		
Ano Instalação	2007		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex 745	Bom	2
MONITORES 17"	Marca: Dell - Modelo: E177Fp	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: MMS-301 Mesa do operador.	Bom	1
TV 20" LCD	Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.350)	Bom	4
	Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.348)		
	Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.347)		
	Marca: Phillips - Modelo: 20PF6121-78 (700.349)		
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB (Patrimônio SOCICAM)	Bom	1
Distribuidor	Marca: Trascortec - Modelo: Distribuidor DVGA 120 Mesa do operador.	Bom	2
No - Break	Marca: SMS - Modelo: Sinus Dopler II	Bom	1
Monitor do Rack	Marca: LG Flatron - Modelo: 20EN3355-B	Bom	1
	Inclui mouse, teclado.		
Servidor (CFTV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860	Bom	1
Servidor (SCVTNC)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.355)	Bom	1
Servidor (WEB)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.357)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 1950 (700.358)	Bom	1
Rack	(700.365)	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824	Bom	1
	(700.359)		
Switch 26 portas	Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 4500	Bom	1
	(700.354)		
Switch kvm - 8	Marca: logear Mini-View	Bom	1
Divisor VGA	Marca: Transcortec - Modelo: TVGA 1410F	Bom	1
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151s (700.360)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AP-747 (701.429)	Bom	1
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: H5 600/70	Bom	1

Conversor de Fibra Ótica	Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet Bridge	Bom	1
Descodificador	Marca: Bosh - Modelo: VIP XD	Bom	5
TV PLASMA 42"	TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal.	Bom	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixa para proteção das TV's de Plasma localizadas nas plataformas do Terminal.	Bom	4
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	23
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	22
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	14
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	24

Terminal Parelheiros			
Local	Estrada da Colônia, 300		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho 2	modelo Dell - patrimônio: 701337 modelo Dell - patrimônio: 701338	Regular	2
MONITORES 17" CRT	modelo Dell – localizado dentro do Hack Philips (provisório ACESISTEM)	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI	Bom	1
TV 21"	Marca: LG Flatron - Modelo RP-21FB32 - patrimônio:701338 Marca: LG Flatron - Modelo RP-21FB32 - patrimônio:701339	Bom	2
NO-BREAK	Marca: SMS - Modelo:Power Vision (para câmeras) – patrimônio:701355 Marca: SMS - Modelo:Power Vision II – sem nº patrimônio	Regular	2
MONITOR 15"	Marca: LeNovo (provisório ACESISTEM) – localizado na bancada de monitoramento	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: Micronet – patrimônio: 701345	Bom	1
Switch kvm – 4 Portas	Modelo: ATEN – patrimônio: 701344 Modelo: ATEN – patrimônio: 701351	Bom Bom	2
Servidor (WEB/PMV)	Dell Computer Corporation PowerEdge 750 – patrimônio: 701347	Bom	1
HACKs	Hack01 - patrimônio 701341 Hack02 - patrimônio 701340	Bom	2
Servidor (SCVPAR)	Dell Computer Corporation PowerEdge 2650 – patrimônio: 701349	Bom	1
Servidor (SQL)	Dell Computer Corporation PowerEdge 2500 – patrimônio: 701350	Bom	1
Conversor RS485	Marca: Expert - Modelo: EX9520 – sem patrimônio	Bom	2
Servidor (CFTV)	Servidor SPS – patrimônio 701352	Bom	1

Pré-amplificador	Marca: Advance – patrimônio: 701353	Bom	1
Amplificador	Marca: HotSound – patrimônio: 701245	Bom	1
TV 33"	Marca: Philco - 33" Marca: LG – 33" - LY340C/SA Marca: PHILIPS – 33" Marca: Panasonic – TS 32" C2OB	Bom	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	9
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	2
CAMERA DOMO	Câmera Dome localizadas nas Plataformas do Terminal e na área externa do mesmo (caixa d'água)	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmeras fixas localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	5 unidades – modelo não identificado	Bom	5

Terminal Pinheiros			
Local	Rua Gilberto Sabino, 133		
Ano Instalação	2013		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	MAXTRO – Ciprione – sem patrimônio	Bom	3
MONITORES 17"	Philips Mod.226v – LED - sem patrimônio	Bom	6
MICROFONE	TSI Mod. MMF – 303 - sem patrimônio	Bom	1
NO-BREAK	NHS – Mod. Módulo Expansão – sem patrimônio Bateria - sem patrimônio	Bom	2
MONITOR 15"	Monitor APC – By Schneider Eletric	Bom	1
Servidor (SCVVAR)	HP – Proliant DL 380 P Gen.8 (10.24.29.5) – sem patrimônio	Bom	1
Servidor (SQL)	HP – Proliant DL 380 P Gen.8 – sem patrimônio	Bom	1
Servidor (WEB + PMV)	HP – Proliant DL 380 P Gen.8 – sem patrimônio	Bom	1
Switch kvm – 8	Trend Net TK-804R – sem patrimônio	Bom	1
Divisor VGA	Transcortec – EVG1400 – sem patrimônio	Bom	1
Switch 24 portas	D-Link DES 322 – patrimônio:094405	Bom	1
Conversor de Fibra Ótica	Furukawa – sem patrimônio	Bom	1
Terminador Optico	Planet – fast Ethernet Brigge – sem patrimônio	Bom	6
Equalizador	Ciclotron CGE2151SM – sem patrimônio	Bom	1
Pré-amplificador	Unic Stereo Preamplifier – CP800 – sem patrimônio	Bom	1
Amplificador	SKP – Max310 – sem patrimônio	Bom	4
TV PLASMA 50"	Aparelho da LG – sem patrimônio	Bom	2
PMV – mini Pc	PMVs localizados nas plataformas (apresentam mensagem – Atualizar microsoft security)	Bom	22
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	22
CAMERA DOMO	Câmeras móveis	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	16
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Dispositivo de emissão de mensagens de voz (localizadas nas plataformas)	Bom	12

Caixas de som	Dispositivo de emissão de mensagens de voz (localizadas próximas a bilheteria)	Bom	2
Switch	HP V1910- 24 G – Poe (365 W) Switch JE007A (identificado como SW4)	Bom	1
Switch	Furukawa CAT 6	Bom	1
Switch	V1910-48G switch JE009A - HP	Bom	1
PRODATA	PRODATA – dispositivo não identificado	Bom	1
TELÕES	Telões localizados na plataforma – marca LG	Bom	3

Terminal Princesa Isabel			
Local:	Alameda Gleite, 433		
Ano Instalação	2007		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex (700.271)	Bom	2
	Marca: Dell - Modelo: Optiplex (700.270)		
MONITORES 17"	Marca: Dell - Modelo: E177Fpc	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: MMF-302	Bom	1
TV 20" LCD	Marca: Panasonic - Modelo: WV-LD200 (700.273) Marca: Panasonic - Modelo: WV-LD200 (700.272) Marca: Panasonic - Modelo: WV-LD200 (700.275) Marca: Phillips - Modelo: 20PF5121/78	Bom	4
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB (700.274)	Bom	1
Seletor Manual VGA	Marca: Trascortec - Modelo: SM410 Mesa do operador.	Bom	1
Divisor de Video	Marca: Smart View - Modelo: Video Splitter Mesa do operador.	Bom	1
Divisor DVGA	Marca: Trascortec - Modelo: DVGA-120 Mesa do operador.	Bom	1
Monitor do Rack	Marca: Dell - Modelo: Power Edge Rack Console 15FP	Bom	1
Servidor (CFTV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.279)	Bom	1
Servidor (SCVTPI)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.281)	Bom	1
Servidor (WEB)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 860 (700.277)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo Power Edge 1950	Bom	1
Switch 26 portas	Marca: 3COM - Modelo: SuperStack 3 - 4500	Bom	1
Switch kvm – 8	Marca: Planet - Modelo: KVM: 800 (700.278)	Bom	1
Rack	704.262	Bom	1
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE2151 (700.282)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.283) Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.284)	Bom	2

Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: 600/70	Bom	1
NO-BREAK'S	Marca: SMS	Bom	1
Conversor de Fibra Ótica	Marca: Planet - Modelo: FT-80x	Bom	1
Descodificadores	Marca: Bosch Modelo: VIP DX	Bom	5
Divisor de Video	Marca: Aten - Modelo: Video Splitter	Bom	1
TV PLASMA 42"	TVs de Plasma localizadas nas plataformas do terminal.	Bom	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixa para proteção das TV's de Plasma 44" localizadas nas plataformas do Terminal. 700.309, 700.308 e 700.307	Bom	3
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens;	Bom	25
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	24
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	15
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	22

Terminal Pirituba			
Local:	Av. Dr. Felipe Pinel, 60		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: optiplex GX60 (700.486) Marca: Dell - Modelo: optiplex GX60 (700.485)	Bom	2
MONITORES 17"	Marca: Dell - Modelo: 1708FP	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: MMF-202	Bom	1
TV 21"	Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.490) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.489) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.493) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (S/ Patr.)	Bom	4
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60LB	Bom	1
Nobreak	Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.454)	Bom	1
Divisor de Video	Marca: Smart View - Modelo: Video Splitter VS-812 Mesa do operador.	Bom	2
Seletor Manual VGA	Marca: Trascortec - Modelo: SM410 Mesa do operador.	Bom	1
Filtro Linha	Marca: Holzmindein (700.492)	Bom	1
Monitor do Rack	Marca: Dell - Modelo: E551C Inclui teclado e mouse.	Bom	1
Switch 16 portas	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 3C16470 (700.460)	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: Dell - Modelo: Power Conect 2024	Bom	1
Patch Panel	Marca: AMP - Modelo: Netconnect 24P Category 5e System	Bom	1

Servidor (CFTV)	Marca: Cieffe - Patr. 701.242	Bom	1
Servidor (SCV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2950 (700.470)	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.459)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2600	Bom	1
Conversor	Marca: Expert - Modelo: Ex9520	Bom	3
Switch kvm – 8	Marca: Aten - Modelo: CS-9134	Bom	1
Distribuidor de VGA	Marca: Transcortec - Modelo: EVGA-1400	Bom	1
Rack	700.466; 700.467	Bom	2
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151 (70.472)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.473) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.474) Marca: Advance - Modelo: AWP-7 (700.475)	Bom	3
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (700.476) Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (700.477) Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (701.246)	Bom	3
TV PLASMA 50"	TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. 704.229; 704.227	Bom	4
CAIXA PARA PROTEÇÃO	Caixa para proteção das TV's de Plasma localizadas nas plataformas do Terminal.	Bom	4
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens;	Bom	33
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	32
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	22

Terminal Santo Amaro			
Local:	Av. Padre José Maria, 400		
Ano Instalação	2002		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	PC - marca: Positivo – Patr.(1):105287 e Patr.(2):094714 PC - marca: Positivo – Pat.: 704513 PC – (marca: Positivo – Patr.:701159) - substituído por Dell optiplex 330 PC - marca: Positivo – Patr.: 701155 PC – marca: Dell – optiplex 320 - sem patr. PC – marca: Dell – mod.optiplex 330 – sem patr. PC – marca: Dell – mod.optiplex GX620 – sem patr. PC – marca: Dell – mod.optiplex 755 – sem patr.	Regular	8
MONITORES 15"	1 monitor – marca: Samsung – mod.S19B300B – sem patrimônio 6 unidades de monitores – marca:DeLL – mod.:E773c 1 unidades de monitores – marca:DeLL – mod.:E198WFPf 2 monitores DELL - sem utilização	Bom	10
MICROFONE	Microfone de marca TSI	Bom	1
Retro Projetor	Retroprojetor - marca: SONY	Ruim	1

Impressora	Laser Jet 1022 (sala 47 – term. Sto Amaro)	Bom	1
TV 21"	TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701165 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701166 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701167 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701168 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701169 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701170 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701161 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701162 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701163 TV marca:LG – RP21FB32 – patrimônio: 701164	Bom	10
TV LCD 46"	5 unidades de TV's marca Samsung	Bom	5
Nobreak	Equipamento marca:SMS – patrimônio:701171 Equipamento marca:SMS – patrimônio:701172 Equipamento marca:SMS – sem patrimônio	Bom	3
Divisor	Seletor manual VGA SM410 – sem patrimônio (localizado na bancada de monitoramento SOSICAM)	Bom	1
Ar condicionado	8 equipamentos – Fujitsu 12000BTU	Bom	8
Servidor (PMV)	PowerEdge750 DELL - patrimônio:701180	Bom	1
Servidor (SCOPSTA)	PowerEdge2650 DELL - patrimônio:701183	Bom	1
Servidor (WEB)	PowerEdge1750 DELL - patrimônio:701181	Bom	1
Servidor (SQL)	PowerEdge2650 DELL - patrimônio:701182	Bom	1
Servidor (Firewall)	PowerEdge350 DELL - SEM patrimônio	Bom	1
Servidor (SCVTSA)	Servidor (SCVTSA) PowerEdge750 DELL - patrimônio:701313	bom	1
Servidor (CFTV)	Servidor (CFTV) marca SPS - patrimônio:700471	Bom	1
KVM	Swich ATEN 4 portas – sem patrimônio	Bom	1
Conversor	RS Expert – sem identificação - sem patrimônio	Bom	1
Duplicador VGA	ATEN2 video splitter 1 to 2 VGA duplicador VS92A	Bom	1
Patch	AMP CAT5E – patrimônio: 701184	Bom	1
Rack	Localizado – sem patrimônio	Bom	1
Equalizador	EQUALEASY – Patrimônio 701192	Bom	1
Pre-Amplificador	AdvanceAWP-7 – patrimônio:701193 AdvanceAWP-7 – patrimônio:701194 AdvanceAWP-7 – patrimônio:701195 AdvanceAWP-7 – patrimônio:701196	Bom	4
Amplificador	HotSound – patrimônio:701197 foto75 HotSound – patrimônio:701198 foto 78 HotSound – patrimônio:701230 foto 76 HotSound – patrimônio:701200 foto 77	Bom	4
Divisor	Smart tem 4 portas VS814 – sem patrimônio Transpostec EVGA 1400 equalizador VGA – sem patr.	Bom	2
Racks	2 racks com portas de acrílico – patrimônio 701175 e 701174	Bom	2
Nobreak	NoBreak SMS modelo SS3000BBII Double SP	Bom	2

Câmera Dome	Domus – sem patrimônio	Bom	6
Câmera Fixa	Câmeras Fixas SPC – sem patrimônio	Bom	10
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's – Painéis de Mensagens variadas	Bom	53
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores nas plataformas	Bom	37

Terminal Sapopemba			
Local:	Av. Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº		
Ano Instalação	2006		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: Dell - Optiplex (S/ Patr.)	Bom	2
	Marca: Dell - Optiplex (701.628)		
MONITORES 17"	Marca: Dell - Modelo: E176FPc	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI	Bom	
TV 21"	Marca: Panasonic - Modelo: TC21Fx30L (701.624)	Bom	4
	Marca: Panasonic - Modelo: TC21Fx30L (701.622)		
	Marca: Semp - Modelo: 2134(B)SLSK11 (S/ Patr.)		
	Marca: Semp - Modelo: 2134(B)SLSK11 (S/ Patr.)		
Rack	700.206 e 700.207	Bom	2
Servidor (CFTV)	Marca: Sony - Modelo: Recorder NSR-25 (700.208)	Bom	1
Servidor (SCVTTV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge SC1425	Bom	1
Servidor (WEB)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge SC1425 (700.263)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 1950 (700.264)	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2824 (700.260)	Bom	1
Switch kvm – 8	Marca: Aten - Modelo: Master View CS-9138 (700.259)	Bom	1
Monitor do Rack	Marca: Dell - Modelo: Power Edge Console 15FP	Bom	1
Divisor VGA	Marca: Mig Tec	Bom	
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151S	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AWP7 (701.284)	Bom	2
	Marca: Advance - Modelo: AP-747 (700.266)		
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: HS600/70v (700.285)	Bom	2
	Marca: HotSound - Modelo: HS600/70v (701.620)		
PCTV	Marca: AverMedia - Modelo: AverKey 100 pro	Bom	4
NO-BREAK'S	Marca: SMS (700.203)	Bom Desligado	2
	Marca: SMS (700.202)		

TV PLASMA 50"	TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal. (701.631)	Bom	3
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal.	Bom	3
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	15
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	14
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	12
ARMÁRIOS PARA EQUIPAMENTOS (PLATAFORMA)	Armários para locação de equipamento nas Plataformas	Bom	3
Cornetas	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	18
Switch 8 Portas	Marca: Planet - Modelo: SW804 Armário da Plataforma 5	Bom	1
Switch 24 Portas	Marca: Encare - Modelo: ENH-924-Aut Armário da Plataforma 4	Bom	1
Switch 26 Portas	Marca: 3Com - Modelo: SuperStark 4500 (700.261) Armário da Plataforma 3	Bom	1
Divisor	Marca: Transcortec - Modelo: DV150 Armário da Plataforma 4	Bom	1
No-Break	Marca: Manager II - Modelo: Line Interactive (Plat. 4) Marca: SMS - Modelo: Net 3+ (Plat. 3) Marca: SMS - Modelo: Net 3+ (Plat. 5)	Bom	3

Terminal Cidade Tiradentes			
Local:	Rua Sara Kubitscheck, 165		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estação de Trabalho	Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 (700.188)	Bom	2
	Marca: Dell - Modelo: Optiplex GX60 (s/ patr.)		
Monitores 17" CRT	Marca: Dell	Bom	2
	Marca: Samsung - Modelo: 819B300B		
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: MMF-302	Bom	1
TV 21"	Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (700.109)	Bom	4
	Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (700.108)		
	Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (700.106)		
	Marca: LG - Modelo: RP21FB32 (701.267)		
NO-BREAK	Marca: SMS - Modelo: Sinus Doubles LP (700.110)	Bom	1
MONITOR 15" Rack	Marca: Dell - Modelo: E551C	Bom	1
	Inclui mouse, teclado		
Switch	Marca: Planet - Modelo: FSD-503	Bom	1
Switch 16 portas	Marca: Tenda - Modelo: TEH-1600M	Bom	1
Patch Panel	Marca: AMP - Modelo: Netconnect	Bom	1
	Category 5e System (700.116)		

Switch kvm – 8	Marca: Aten - Modelo: Master View CS9138	Bom	1
PCTV	Marca: AverMedia - Modelo: AverKey 100 pro	Bom	1
Servidor (Web/Pmv)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.118)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650	Bom	1
Servidor (SCVTIR)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.117)	Bom	1
Servidor CFTV	Servidor CFTV (701.667)	Bom	1
Conversor RS485	Marca: Expert - Modelo: Ex9520	Bom	2
	Marca: Integral		
Equalizador	Marca: Ciclotron - Modelo: CGE 2151 (700.182)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: Advance - Modelo: AP-747	Bom	1
Amplificador	Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (700.185) Marca: HotSound - Modelo: HS300Sx (S/ Patr.)	Bom	2
TV 42"	TV's de Plasma localizadas nas plataformas do terminal.	Bom	8
CAIXA PARA PROTEÇÃO 42"	Caixas para proteção das TV's de Plasma 42" localizados nas plataformas do Terminal.	Bom	8
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletrônico de mensagens;	Bom	29
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	28
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio.	Bom	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	25

Terminal Varginha			
Local	Av. Paulo Guilger Reimberg, 247		
Ano Instalação	2004		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Modelo DELL GX270 - patrimônio: 701119 Modelo OPTIPLEX755 sem patrimônio nº de série 4LSHRG1	Bom	2
MONITORES 17"	Modelo: LS19B300 Samsung - sem patrimônio Modelo: LS19A300 Samsung - sem patrimônio	Bom	2
MICROFONE	Modelo TSI – sem patrimônio	Bom	1
TV 21"	4 TVs modelos LG 21" - – sem patrimônio	Bom	4
NO-BREAK	Modelo SMS – patrimônio 701301	Bom	1
MONITOR 15"	Modelo E7730 - Dell – sem patrimônio	Bom	1
Servidor (SCVVAR)	Power Edge 1950 (sem patrimônio)	Bom	1
Servidor (SQL)	Power Edge 2650 (patrimônio: 701311)	Bom	1
Servidor (WEB/PMV)	Power Edge 1750 (patrimônio: 701312)	Bom	1
SERVIDOR CFTV SCFTVTVA	Servidor CFTV Power Edge 2600 (patrimônio: 701314)	Bom	1

Switch kvm – 8	IOGEAR – miniview ultra 8 portas OS/2KVM	Bom	1
Divisor VGA	TRANSCORTEC evga1400	Bom	1
Conversor RS485	Expert - CV2PMV e CV1PMV	Bom	2
Switch 24 portas	Modelo 3COM - patrimônio: 701315	Bom	1
Conversor de Fibra Ótica	Modelo planet FX - Fast Ethernet Bridge – sem patrimônio	Bom	1
Terminador Optico	Modelo FIBRACEM – sem patrimônio	Bom	1
Equalizador	CICLOTRON CGE21515 – patrimônio 701316	Bom	1
Pré-amplificador	Modelo Advance – patrimônios 701317 e 701318	Bom	2
Amplificador	Modelo hotsound – patrimônios 701108 e 701571	Bom	2
PCTV	Localizado afixado ao Rack - VGA – Card	Bom	4
HACKs	Hack01 - patrimônio 701302 Hack02 - patrimônio 701303	Bom	2
TV PLASMA 50"	6 unidades - Modelo não identificado	Bom	6
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 50"	6 unidades – obs.fotos 35 a 40	Bom	6
PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Paineis de mensagens variadas	Bom	26
TOTEN	Toten (torres de sustentação para PMV's)	Bom	25
CAMERA DOMO	Câmeras Domus	Bom	4
CAMERA FIXA	Câmeras fixas	Bom	12
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletor	Bom	21

9. EXPRESSO TIRADENTES

O Expresso Tiradentes é composto por 2 Terminais (Terminal Mercado e Sacomã) e 6 estações, das quais 4 (Pedro II, Ana Nery, Grito e Clube Atlético Ypiranga) possuem equipamentos de controle e monitoramento instalados.

Terminal Mercado	
Local:	Av. do Estado, 3350

Ano Instalação	2007		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.754) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (S/ Patr.)	Bom	2
MONITORES 17"	Marca: LG - Modelo: Flatron Marca: LG - Modelo: Flatron	Bom	2
MICROFONE	Marca: TSI - Modelo: MMF-202	Bom	1
Filtro de linha	Marca: SMS - Modelo: Revolution 2 (112.649/090.009)	Bom	1
TV 20"	Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F (401.406) Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F (401.407) Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F (401.424) Marca: Sony - Modelo: SDM-S205F	Bom	4
TV PLASMA 50"	Marca: LG - Modelo: 50PJ350	Bom	1
Descodificador	Marca: Bosh - Modelo: VIP XD (700.949; 700.948; 700.947)	Bom	3
MONITOR do Rack	Marca: LG Inclui mouse, teclado.	Bom	1
Servidor CFTV	S/ Marca (700.879)	Regular	1
Storager	701.725	Bom	1
Servidor PMV/WEB	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.731)	Bom	1
Servidor SQL	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL320 G5 (701.733)	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500G (700.714)	Bom	1
Switch 28 portas	Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500SL (700.715)	Bom	1
Switch kvm – 8	Marca: Micronet - Modelo: SP218A (701.727)	Bom	1
Rack	701.712	Bom	1
Distribuidor VGA	Marca: Transcortec - Modelo: DVGA 120 Marca: Transcortec - Modelo: DVGA 140	Bom	3
Transmissor VGA	Marca: Transcortec - Modelo: TA-1210F	Bom	2
Gerador de Tons	Marca: UNIC - Modelo: GO800 (700.716)	Bom	1
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (701.718)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: UNIC - Modelo: CP800 (701.717)	Bom	1
Amplificador	Marca: UNIC - Modelo: PB1400-TL (701.719) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (701.720) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (701.721) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (701.722)	Bom	4
Conversor	Marca: Micronet - Modelo: SP373B	Bom	2
Roteador	Marca: Cisco - Modelo: 1700 (701.724)	Bom	1
TV LCD 50"	TVs de Plasma, localizadas nas plataformas do Terminal.	Bom	1
CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV LCD 50"	Caixas para proteção das TVs localizadas plataformas do terminal.	Bom	1
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Painel eletroônico de mensagens;	Bom	3
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	2
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	2
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (15 câmeras nos elevadores; 1 Mezanino e 4 Plataformas)	Bom	20

SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	27
----------------------------------	--	-----	----

Terminal Sacomã			
Local:	Rua Bom Pastor, 3000		
Ano Instalação	2007		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: HP - Modelo: DX-5150 (700.844) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (700.843) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (700.842)	Bom	3
MONITORES 17"	Marca: LG Flatron - Modelo: L173SA	Bom	3
MICROFONE	Marca: Yoga - Modelo: HT82 (700.845)	Bom	1
TV 20" LCD	(7) Marca: Philips - Modelo: 190C6F5/78	Bom	8
	(1) Marca: Dell - Modelo: P190ST (S/ Patr.)		
TV PLASMA 42"	Marca: Panasonic - Modelo: TH42PWD8UK	Bom	2
Amplificador PA	Marca: Gate One - Modelo: SS806 (700.847) Mesa do operador.	Bom	1
Descodificador	Marca: Bosh - Modelo: VIP XD (700.856; 700.855; 700.854; 700.853; 700.852; 700.851 e 700.850)	Bom	7
No - Break	(1) Marca: RTA (700.833) (3) Baterias	Bom	4
Rack	Localizado sala de equipamentos do COT Patrimônio: 700.830, 700.831 e 700.832	Bom	3
Monitor do Rack	Marca: LG Inclui mouse e teclado.	Bom	1
Switch 24"	Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500G (700.877)	Bom	1
Servidor (SCV)	S/ Marca - (700.726)	Bom	1
Servidor (WEB)	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (700.875)	Bom	1
Servidor (SQL)	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (700.874)	Bom	1
Switch kvm – 8	Marca: Micronet - Modelo: SP2184 OSD (700.873)	Bom	1
Gerador de TONS	Marca: UNIC - Modelo: GO800 (700.857)	Bom	1
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: UNIC - Modelo: CP800 (700.858)	Bom	1
Amplificador	(6) Marca: UNIC - Modelo: Zx300 (700.864; 700.865; 700.866; 700.867; 700.868 e 700.869) (3) Marca: UNIC - Modelo: PB-1400TL (700.870; 700.871 e 700.872)	Bom	9
Rack	Localizado sala do Supervisor Patrimônio: 113.539	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: Baseline 2024 (702.103) Marca: Surecom - Modelo: EP-824Dx-F5 (702.104)	Bom	2
Switch 52 portas	Marca: 3Com - Modelo: Super Stack 5500SI (700.878)	Bom	1
TV PLASMA 42"	TVs de Plasma, localizadas nas plataformas do Terminal. (1) LG e (5) Panasonic	Bom	6

CAIXA PARA PROTEÇÃO - TV PLASMA 42"	Caixas para proteção das TVs localizadas plataformas do terminal.	Bom	3
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	29
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	28
CAMERA DOMO	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	3
CAMERA FIXA	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. 15 câmeras nos elevadores; 12 no Mezanino e 8 nas Plataformas.	Bom	35
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas. 38 sonofletores nas plataformas e 87 no mezanino.	Bom	125

Estação Pedro II			
Local:	Av. do Estado, 4455		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	2
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	2
Câmera Domo	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	1
Câmera Fixa	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; e 1 no mezanino e 2 Embarque/ Desembarque.)	Bom	11
Rack	Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 702.034	Bom	1
Gerador de TONS	Marca: UNIC - Modelo: GO800 (702.037)	Bom	1
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (702.038)	Bom	1
Amplificador	Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (702.039)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: UNIC - Modelo: CP800 (702.036)	Bom	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas.	Bom	25
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (702.035)	Bom	1
Conversor	Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet	Bom	4
No - Break	NoBreak localizado na Sala de equipamentos. Marca RTA (S/Patr.) + Bateria	Bom	1

Estação Ana Neri			
Local:	Rua Dona Ana Neri, 549		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
PMV'S - PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	2
TOTEN	Totem de aço inox polido.	Bom	2
Câmera Domo	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	1

Câmera Fixa	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; 1 no mezanino e 2 nas Plataformas)	Bom	11
Rack	Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 702.046	Bom	1
Gerador de TONS	Marca: UNIC - Modelo: GO800 (702.042)	Bom	1
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (702.044)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: UNIC - Modelo: CP800 (702.043)	Bom	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas (23) e Mezanino (5).	Bom	28
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (702.041)	Bom	1
Conversor	Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20 Marca: Planet - Modelo: Fast Ethernet	Bom Bom Bom Bom Bom	5
No - Break	Marca: RTA + Bateria S/ Patrimônio	Bom	1

Estação C.A. Ypiranga			
Local:	Rua do Manifesto, 151		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	2
Câmera Domo	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	1
Câmera Fixa	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; 1 no mezanino e 2 nas Plataformas)	Bom	11
Rack	Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 702.074	Bom	1
Gerador de TONS	Marca: UNIC - Modelo: GO800 (702.070)	Bom	1
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (702.072)	Bom	1
Amplificador	Marca: UNIC - Modelo: PB1400-TL (702.073)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: UNIC - Modelo: CP800 (702.071)	Bom	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas(22) e mezanino (5) .	Bom	27
Switch 28 portas	Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (702.069)	Bom	1
Conversor	Marca: Micronet - Modelo: SP 373G-20	Bom	3
No - Break	Marca RTA (702.024) + Bateria	Bom	1

Estação Rua do Grito			
Local:	Rua das juntas Provisórias, 1290		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Plataformas do Terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. Paineleletrônico de mensagens;	Bom	2
Câmera Domo	Câmera Domo localizadas nas Plataformas do terminal e na área externa do mesmo.	Bom	1

Câmera Fixa	Câmera Fixa localizadas nas Plataformas do terminal e nos acessos as linhas de bloqueio. (6 Câmeras nos elevadores; 2 na Passarela; e 1 no mezanino e 2 Embarque/ Desembarque.)	Bom	11
Rack	Localizado na sala do Servidor, Patrimônio: 700.818	Bom	1
Gerador de TONS	Marca: UNIC - Modelo: GO800 (700.926)	Bom	1
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (700.928)	Bom	1
Amplificador	Marca: UNIC - Modelo: PB1400-TL (700.929)	Bom	1
Pré-amplificador	Marca: UNIC - Modelo: CP800 (700.927)	Bom	1
SONOFLETOR (TIPO CORNETA)	Sonofletores tipo corneta localizados nas Plataformas (24) e Mezanino (6).	Bom	30
Switch 28 portas	Marca: 3Com - Modelo: SuperStack 5500 SL (700.925)	Bom	1
Conversor	Marca Micronet - Modelo: SP373G-20	Bom	1
No - Break	Marca RTA (700.809) + Bateria	Bom	1

Estação Alberto Lion			
Local:	Av. do Estado, 6120		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Nobreak	Marca: SMS – Modelo: SS5000Bii Double II	Bom	1

Estação N. S. Aparecida			
Local:	Av. General Lecor		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Nobreak	Marca: RTA – Modelo: Sun	Bom	1

10. CORREDORES

Corredores que possuem pontos de parada com tecnologia instalada:

Corredor Santo Amaro – Nove de Julho - Centro			
Local:	Av. 9 de Julho – Av. Santo Amaro		
Ano Instalação	2003		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Switth	PlanetGSW – patrimônio 701191	Bom	1
Servidor (PMV)	PowerEdge750 DELL - patrimônio:701180	Bom	1
Servidor (SCOPSTA)	PowerEdge2650 DELL - patrimônio:701183	Bom	1
Servidor (CFTV)	PowerEdge2600 DELL (referente Corredor 01) - patrimônio:701186	Bom	1
Servidor (CFTV)	PowerEdge R210 II - DELL (referente Corredor 02) - SEM patrimônio	Bom	1
Servidor (CFTV)	Marca: DELL (referente Corredor 03) - patrimônio:701188	Bom	1
KVM	Switth ATEN 8 portas – patrimônio: 701178	Bom	1
Nobreak	NoBreak SMS modelo SS3000BBII Double SP	Bom	2
Switch -	FNSW 10/100 – patrimônio:701179	Bom	1
Rack	2 racks com portas de vidros – patrimônio 701716 e 701717	Bom	2
Conversor	Conversor Marca Planet Modelo MC-1500 10/100base- TX to 100 Base – FX Ethernet Converter	Bom	13
Chassi	Chassi para conversores - Planet MC1500 – patrimônio:701190	Bom	1
DIO	RevalSTOH300 - Terminador optico	Bom	1
Conversor	Conversor Marca: Planet - Modelo:FT-802	Bom	17
Switch -	Marca: Dlink – Modelo: DES108-D	Bom	17
Nobreak	NoBreak SMS modelo NETStation 600VA	Bom	17
PMV'S – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's – Painéis de Mensagens variadas	Bom	50
Conversor	Digi-one SP – Conversor ethernet RS485	Bom	21
Câmeras Fixas	Câmeras Fixas – sem patrimônio	Bom	67

A Compartilhado Terminal Santo Amaro
 B Compartilhado Corredor Parelheiros / Rio Bonito
 C Compartilhado Corredor Parelheiros / Rio Bonito e Terminal Sto Amaro

Corredor Parelheiros – Rio Bonito – Santo Amaro	
Local:	Pr. Vitor Manzini - Av. Robert Kennedy - Av. Sen. Teotônio Vilella
Ano Inauguração	2004

Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Switch KVM	KVM switch 8 portas modelo CS-9138	Bom	1
Nobreak	Nobreak Marca: SMS Modelo: USS3000BBII DOUBLE LP	Bom	2
PMV	Painel eletrônico de mensagens;	Bom	5
Câmera Fixa	Câmera Fixa	Bom	9
Switch	Switch Marca Planet 8 portas Fast Ethernet	Bom	2
Conversor	Conversor Marca DIGIONE SP conversor ethernet RS485	Bom	2
Comunicação	Rádio Enlace WAP-5100 5G OFDN - ponto a ponto	Bom	6
Nobreak	Nobreak SMS 600VA	Bom	2

A Compartilhado Corredor 9 de Julho

B Compartilhado Corredor 9 de Julho e Terminal Sto Amaro

Corredor Campo Limpo – Rebouças - Centro			
Local:	Rua Dr Frederico Steidel N.107 – CEP: 01225-030		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
TV 21"	Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.311) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.314) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.313) Marca: LG - Modelo: RP-21FB32 (700.312) Localizado Terminal Amaral Gurgel	Desligadas	4
TV PLASMA 60"	Marca: LG - Modelo: RP60SZ30 Localizado Terminal Amaral Gurgel	Desligadas	1
Monitor do Rack	Marca: Dell - Modelo: Power Edge Console 15FP	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: Planet - Modelo: FNSW-2401 (700.319)	Bom	1
Rack	Rack marca Telecom 19" 24u – Patr. 700.321	Bom	1
Servidor (WEB)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650	Bom	1
Servidor (CFTV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2600 (700.318)	Bom	1
Servidor (PMV)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650	Ruim	1
Servidor (SQL)	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650	Bom	1
Conversor Fibra	Marca: TPLink	Bom	9
Switch kvm – 8	Marca: logear	Bom	1
Nobreak	Marca: SMS - Modelo: Vision II (700.320)	Bom	1
Câmera Fixa	Câmera Fixa	Bom	24
Câmera Domo	Câmera Domo	Bom	1
Switch	Switch 8 portas 10/100 Dlink DES108-D	Bom	9
Conversor	Marca Planet – Modelo: FT-802	Bom	9

PMV – PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV – Painei de Mensagem Variável	Bom	16
Conversor	Digi-one SP – Digi Conversor ethernet RS485	Bom	9
Nobreak	Nobreak Marca: SMS – Modelo: NETStation 600VA	Bom	9
DIO	DIO – Terminador Optico	Bom	9

Equipamentos localizados no Terminal Amaral Gurgel

Corredor Pirituba - Lapa - Centro			
Monitorado pelo Terminal Pirituba			
Local:	Av.São João – Av. Fco. Matarazzo - R.Clélia / R.Guaicurus - Av.Edgar Facó		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd(un)
Servidor SQL	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2650 (700.458)	Bom	1
Servidor SCOPPIR	Marca: Dell - Modelo: Power Edge 2600	Bom	1
Servidor IIS	Marca: Dell - Modelo: Power Edge R210II	Bom	1
Switch 24 portas	Marca: 3Com - Modelo: SuperStarck 5500G (700.468)	Bom	1
KVM	Marca: logear Mini-view (700.465)	Bom	1
Media Converter	Media Converter Chassis (700.469)	Bom	1
Conversor	Marca: Digi - Modelo: Digi One SP	Bom	1
Nobreak	Marca: SMS - Modelo: Sinus Double LP (700.453)	Bom	1
Roteador	Marca: Cisco - Modelo: 1601 R	Bom	1
Switch	Marca: DLink – Modelo: DES108-D	Bom	26
Conversor	Marca Planet – Modelo: FT-802	Bom	53
Câmera Fixa	Câmera Fixa localizadas nas Paradas do corredor	Bom	59
PMV – PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS	PMV's localizados nas Paradas do Corredor Painel eletrônico de mensagens;	Bom	59
Conversor	Digi-one Modelo RS485	Bom	22
Terminal Optico	Terminal Optico	Bom	39

A Compartilhado com o Terminal Pirituba

Expresso Tiradentes			
Local:	Av. do Estado / Rua Juntas Privisórias		
Equipamento	Especificação	Conservação	Qtd (un)
Estações de Trabalho	Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.753) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.751) Marca: HP - Modelo: DX-5150 (701.745) Localizado sala COT, Terminal Mercado	Bom	3
MONITORES 17"	Marca: LG - Modelo: Flatron L173SA Localizado sala COT, Terminal Mercado	Bom	3

TV 20"	Marca: Sony - Modelo: SDM S204E (701.411) Marca: Sony - Modelo: SDM S204E (S/ Patr.) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.418) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.413) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.414) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.416) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (701.417) Marca: Sony - Modelo: DM S205F (S/ Patr.) Localizado sala COT, Terminal Mercado	Bom	8
TV PLASMA 50"	Marca: Panasonic - Modelo: TH-50PV60L (701.415) Localizado sala COT, Terminal Mercado	Bom	1
Descodificador	Marca: Bosh - Modelo: VIP XD (700.946; 700.950; 700.945; 700.944; 700.943; 700.942)	Bom	6
Servidor CFTV	Marca: HP - Modelo: ProLiant DL360 G5 (701.729)	Bom	1
Storage	Marca: HP - Modelo: StoragerWorks MAS20 (701.728)	Bom	1
Pre Amplificador	Marca: Advance - Modelo: AWP7 (700.198) Localizado sala COT, Terminal Mercado.	Bom	1
Caixa Hermética Completa 02 Radios	Marca: Seitel	Bom	5
Switch	Marca: Micronet - 06 Pt 10/100+1 Pt F.O 100/Sc	Bom	5
Terminador Óptico	Marca: Policom - 4 F Cordao Falso	Bom	5
Equalizador	Marca: UNIC - Modelo: GE2010 (700.859) Localizado no Rack, Terminal Sacomã	Bom	1
Amplificador	Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (700.861) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (700.862) Marca: UNIC - Modelo: ZX300 (700.863) Localizado no Rack, Terminal Sacomã	Bom	3
CAMERA DOMO	Câmera domus Viário.	Bom	9
NoBreak	Marca: CM + Banco de Bateria (701.427)	Bom	1

A

11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades por local, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Itens inspecionados por local (equipamentos, redes e instalações);
- Preventivas realizadas por local;
- Corretivas realizadas por local;
- Necessidades de melhorias, adequações e alterações por local.

V- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

A Vigilância e Segurança Patrimonial visa proteger o patrimônio e as pessoas que utilizam os Terminais, Estação de Transferência, - Expresso Tiradentes e Paradas Clínicas e Eldorado.

1. EXECUÇÃO

- Observar que a atividade deve estar fundamentada na legislação vigente, devendo ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos devidamente atualizados, e outros que eventualmente a legislação venha a exigir:
 - ✓ Autorização / Alvará de Funcionamento para o Estado de São Paulo, concedido pelo Ministério da Justiça, nos termos da Lei nº 7.102/83, alterada pelas Leis nº 8.863/94, 9.017/95 e Lei 101.718/08, e regulamentada pelos Decretos 89.056/83 e 1.592/85, e demais alterações;
 - ✓ Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo, expedido nos termos do artigo 1º da Portaria nº 1.129 de 15 de dezembro de 1995;
 - ✓ Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data da apresentação;
 - ✓ Comprovação de convênio com organização militar, policial, ou empresa especializada ou Curso de Formação de Vigilantes, para treinamento e formação de seus vigilantes, ou que possua o seu próprio stand, autorizado a funcionar nos termos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983;
- Utilizar apenas vigilantes que portem Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional de Vigilante em prazo de validade;
- Efetivar seguro de vida dos vigilantes;
- Os vigilantes não poderão portar armas;
- Cabe à Concessionária utilizar meios de segurança e vigilância de melhor eficiência para garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. OBRIGAÇÕES

- Manter a ordem e disciplina nas instalações;
- Interceptar o acesso indevido;
- Coibir o comércio ambulante e assemelhados no interior dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas;

- Impedir atos de vandalismo, depredações e pichações;
- Observar amovimentação de pessoas suspeitas nas imediações do local, adotando as medidas preventivas necessárias;
- Colaborar com Guarda Civil Metropolitana e as Polícias Civil e Militar em ocorrências dentro das instalações, dando suporte em suas atuações, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Colaborar nos casos de emergência, visando à manutenção das condições de segurança;
- Adotar as providências necessárias em questões de conflitos de usuários, quadro funcional, entre outros, de forma a solucioná-lo ou minimizá-lo;
- Impedir o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer produto fumígeno, conforme determina a Lei Estadual nº 13.541;
- Impedir filmagens e fotografias das instalações que não estejam autorizadas;
- Executar constantes rondas motorizadas nos baixos do elevador do Expresso Tiradentes, objetivando coibir a ação de vândalos, pichadores, descarga de entulho e instalação de pessoas ao longo desse corredor.
- Utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função nas respectivas carteiras profissionais.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Registro de ocorrências;
- Relação nominal de vigilantes com registro do acompanhamento do porte e validade da Carteira Nacional de Vigilante – CNV e do Curso de Formação de Vigilantes;
- Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI;
- Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
- Comprovação de pagamento do prêmio de seguro dos vigilantes;
- Comprovação dos documentos:

- ✓ Autorização / Alvará de Funcionamento para o Estado de São Paulo, concedido pelo Ministério da Justiça;
- ✓ Certificado de Segurança expedido pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo;
- ✓ Declaração de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica.

VI- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Limpeza, asseio e conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, fornecimento de insumos (papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido) nos Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes inclusive vias pavimentadas/pilares e Paradas Clínicas e Eldorado,



1. DEFINIÇÕES

1.1. Áreas internas - Pisos frios

Consideram-se como áreas internas - pisos frios – aquelas constituídas/revestidas de paviflex, granito, cerâmica, granilite, plurigoma, inclusive os sanitários de uso do pessoal operacional e administrativo, bilheterias e outros;

1.2. Áreas internas – Pisos frios – Sanitários públicos

Consideram-se como áreas internas de todos os sanitários destinados aos usuários;

1.3. Áreas externas - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações

Consideram-se áreas externas – pisos pavimentados, aqueles revestidos de cimento, lajota, cerâmica, ladrilho hidráulico, etc., divididos em:

- ✓ Áreas adjacentes ou contíguas às edificações aquelas circundantes aos prédios administrativos e/ou operacionais, inclusive calçadas/passeios internos ao Terminal, plataformas, passarelas e túneis;
- ✓ Áreas externas ao Terminal, compreendendo:
 - ✓ Calçadas externas / passeios: aquelas no entorno do Terminal, do lado externo do gradil, contíguas ao Terminal, inclusive bicicletário;
 - ✓ Arruamento: os espaços destinados à circulação de veículos ou pedestres, que ficam do lado externo dos Terminais, porém pertencentes ao Terminal.

1.4. Áreas externas – varrição/lavagem de plataformas e pistas de rolamento

Consideram-se áreas destinadas a plataformas de usuários, pistas de rolamento para estacionamento e circulação de veículos e demais áreas circunscritas nas dependências do Terminal;

1.5. Áreas externas – jardins em plataformas, pátios e áreas verdes

Consideram-se as áreas com plantações rasteiras ou arborizadas, de dimensões diversas;

1.6. Vidros externos - (com e sem exposição à situação de risco)

Consideram-se vidros externos aqueles localizados nas fachadas das edificações. Os vidros externos se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área dos vidros externos deverá se referir somente a uma de suas faces;

1.7. Coberturas (com e sem exposição à situação de risco)

Consideram-se coberturas (metálicas, fibra de vidro, policarbonato ou outras) aquelas localizadas nas plataformas ou contíguas as edificações. As coberturas de fibra de vidro ou policarbonato (translúcidas) se compõem de face interna e face externa. A quantificação da área das coberturas metálicas deverá se referir somente a uma de suas faces. O serviço inclui também a estrutura da cobertura;

1.8. Áreas de pavimento – pistas em nível e elevada (Expresso Tiradentes)

Consideram-se pistas em nível e elevada, a pista de rolamento que compõem o percurso do Expresso Tiradentes, delimitada pelos trajetos entre o Terminal Sacomã e o Terminal Mercado (Trechos I e II) e do entroncamento “Y” a Parada Dianópolis (Trecho III). Estão contemplados neste item os componentes de New Jersey e pilares;

1.9. Áreas de gradil (Expresso Tiradentes)

Consideram-se áreas de gradil, a metragem quadrada desse componente estrutural, compreendida no trajeto do Expresso Tiradentes, delimitada entre o Terminal Sacomã e o Terminal Mercado (Trechos I e II) e do entroncamento “Y” à Parada Dianópolis (Trecho III);

1.10. Áreas de passarela (Expresso Tiradentes)

Consideram-se áreas de passarela, o piso e as estruturas metálicas que a mantêm inclusive pilares, bem como as rampas de acesso, os corrimãos e coberturas, se houver, compreendidas no percurso do Expresso Tiradentes, entre os Terminais Sacomã e Mercado, inclusive esses;

1.11. Serviços de limpeza, asseio, conservação e zeladoria de sanitários públicos

Compreendem serviços de manutenção permanente das condições de limpeza, asseio e higienização, bem como a observação do bom uso e preservação das instalações, evitando atos espúrios.

2. ÁREAS - QUANTITATIVOS

- Os quantitativos das áreas estão definidos na planilha de quantidades, item 7 – Planilha de quantidades;
- As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, áreas de planta baixa. Para reforçar este conceito, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes, portas, divisórias, divisórias com vidros e afins, cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes a limpeza dos pisos.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Executar os serviços em conformidade com as Normas Técnicas de procedimentos adequados;
- Portar Licença/Alvará para realização de atividades de transporte e manuseio de produtos químicos controlados para fins comerciais emitida pela Divisão de Produtos Controlados pelo Departamento Estadual da Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ou por outro Órgão competente;
- Portar Licença/Alvará de funcionamento para aplicação de saneantes domissanitários expedida pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer outra autoridade sanitária competente;
- Respeitar a legislação vigente e observar rigorosamente as práticas técnicas e ambientalmente recomendadas quando da aplicação de saneantes domissanitários e utilização de produtos químicos controlados;
- Selecionar e preparar rigorosamente os empregados para a função respectiva, capacitando-os para o manuseio de equipamentos especiais e para o uso dos produtos saneantes domissanitários;
- Prover todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidos em Lei;
- Manter todos os equipamentos e utensílios em perfeitas condições de uso;
- Utilizar somente água de reuso nos serviços de lavagem de plataformas, calçadas, arruamentos dos terminais e pista do Expresso Tiradentes;
- Providenciar a coleta e destinação dos resíduos sólidos nos termos do Decreto Municipal nº 54.991 de 02.04.2014 sobre Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo e ou legislação vigente.

- Fornecer à cada terminal/Estação/Parada os materiais de higiene: sabonete gel, papel toalha e papel higiênico, de boa qualidade e nas quantidades necessárias;
- Distribuir nos sanitários, papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento.

4. PERIODICIDADE DE SERVIÇOS

4.1. Áreas Internas - Pisos Frios

4.1.1. Salas Administrativas, Operacionais e bilheterias.

- ✓ Frequência Diária:
 - Manutenção do piso e paredes isentas de manchas;
 - Coleta de lixo;
 - Remoção de detritos;
 - Retirada de pó das mesas, armários, arquivos e demais móveis;
 - Limpeza do piso com pano úmido.
- ✓ Frequência Semanal:
 - Limpeza de vidros, caixilhos, portas e batentes;
 - Limpeza das luminárias;
 - Enceramento do piso;
 - Aplicação de lustra-móveis;
 - Limpeza dos aparelhos telefônicos;
 - Remoção do pó de cortinas e persianas;
 - Limpeza/remoção de manchas de forros, paredes e rodapés.

4.1.2. Refeitórios

- ✓ Frequência Diária:
 - Varrição, catação de detritos;
 - Coleta de lixo;
 - Limpeza da pia e do aquecedor de marmitas;
 - Limpeza das mesas, cadeiras e demais móveis e equipamentos;
 - Lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - Limpeza dos bebedouros.
- ✓ Frequência Semanal:
 - Limpeza de vidros, caixilhos, portas e batentes;
 - Limpeza das luminárias;
 - Limpeza/remoção de manchas do forro.

4.1.3. Sanitários de Empregados e terceirizados

- ✓ Frequência Diária:
 - Abastecimento contínuo de papel toalha, papel higiênico e sabonete;
 - Lavação e desinfecção dos vasos sanitários;
 - Lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - Lavação e desinfecção das portas e batentes;
 - Lavação e desinfecção das torneiras e válvulas;
 - Manutenção das lixeiras isentas de detritos;
 - Lavação e desinfecção das lixeiras.
- ✓ Frequência Semanal:
 - Polimento de todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras);
 - Limpeza das luminárias;
 - Limpeza/remoção de manchas do forro.

4.2. Áreas Internas – Pisos frios – Sanitários Públicos

- ✓ Frequência Diária:
 - Abastecimento contínuo de papel toalha, papel higiênico e sabonete;
 - Manutenção permanente da limpeza e desinfecção dos vasos sanitários;
 - Lavação e desinfecção do piso e paredes;
 - Lavação e desinfecção das portas e batentes;
 - Lavação e desinfecção das torneiras e válvulas;
 - manutenção das lixeiras isentas de detritos;
 - Lavação e desinfecção das lixeiras.

A **frequência dos serviços é permanente**, durante todo o tempo de uso, devendo ser observado:

- Distribuição, substituição, abastecimento e complementação permanente de todos os produtos de higiene pessoal, quais sejam, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, em quantidades necessárias e suficientes ao bom funcionamento;
- Manutenção permanente das condições de higiene com a remoção dos resíduos dos cestos, limpeza do piso e dos vasos sanitários com aplicação de produtos desinfetantes apropriados, tantas vezes quanto necessário para uma perfeita higienização;
- Zeladoria das instalações sanitárias, seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes mantendo seu bom estado

de conservação e protegendo-os de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação;

- Cuidados para que os sanitários não sejam utilizados para banho, promiscuidade, assédios e demais atos atentatórios ao pudor;
- Cuidados para que não haja depredação, vandalismo, furtos de equipamentos, peças e acessórios dos sanitários, e atos criminosos em geral.

✓ Frequência Semanal:

- Polimento de todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras);
- Limpeza das luminárias;
- Limpeza/remoção de manchas do forro.

4.3 Áreas Externas - Pisos Pavimentados adjacentes/contíguos às edificações

✓ Frequência Diária:

- Varrição das áreas pavimentadas, inclusive passeios, arruamentos e bicicletário;
- Manutenção dos cestos isentos de detritos;
- Limpeza/remoção do pó de painéis de comunicação visual, totens de linhas, bancos, gradis, e telefones públicos.

✓ Frequência Semanal:

- Lavação dos pisos revestidos de cimento, lajota, cerâmica, ladrilho hidráulico, granito, granilite, plurigoma e similares;
- Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnantes nos pisos.

4.4. Áreas Externas – Varrição/Lavagem de Plataformas e Pistas de Rolamento

✓ Frequência Diária:

- Varrição das áreas pavimentadas;
- Manutenção dos cestos isentos de detritos;
- Remoção de papéis, detritos e folhagens.

✓ Frequência semanal:

- Lavação com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todas as plataformas, pistas de rolamento, acessos, calçadas externas, limpeza de gradis com produtos não corrosivos;
- Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnantes nos pisos, caixilhos e caixas de incêndio.

✓ Frequência mensal

- Lavação dos gradis internos e externos.

4.5. Áreas Externas – Jardins em Plataformas, Pátios e Áreas Verdes

✓ Frequência Diária:

- Remoção contínua dos detritos dos cestos;
- Varrição das áreas pavimentadas;
- Remoção de papéis, detritos e folhagens;
- Irrigação com água de reuso.

✓ Frequência Trimestral:

- Poda de árvores e arbustos;
- Capinação e corte da grama;
- Escarificação da superfície das áreas ajardinadas e jardineiras;
- Adubação das áreas ajardinadas.

4.6. Vidros Externos - Sem Exposição a Situação de Risco

✓ Frequência Semanal:

- Limpeza dos vidros externos – face interna, com produtos antiembaçantes.

4.7. Vidros Externos - Com Exposição a Situação de Risco

✓ Frequência Mensal:

- Limpeza dos vidros externos – face externa, com produtos antiembaçantes.

4.8. Coberturas com Altura de até 3,50m - Sem Exposição à Situação de Risco

✓ Frequência Trimestral:

- Limpeza e lavagem de todas as coberturas de fibra de vidro ou policarbonato faces interna e externa, inclusive estrutura, com aplicação de produtos adequados e/ou hidrojateamento.

4.9. Coberturas com Altura acima de 3,50m - Com Exposição à Situação de Risco

✓ Frequência Semestral:

- Limpeza e lavagem de todas as coberturas metálicas e/ou outros materiais, face interna, inclusive estrutura, com aplicação de produtos adequados e/ou hidrojateamento.

4.10. Áreas de Pavimento – Pistas em Nível e Elevada (Expresso Tiradentes)

- ✓ Frequência Semanal:
 - Remoção de papéis, detritos e folhagens;
 - Varrição das áreas pavimentadas
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações (inclusive dos pilares).

4.11. Áreas de gradil

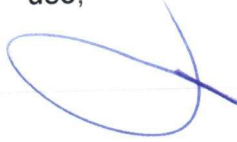
- ✓ Frequência Trimestral:
 - Lavação com escovação mecânica e jateamento de alta pressão com água quente/fria e uso de detergentes, desengraxantes e removedores em todo o percurso, com produtos não corrosivos;
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações.

4.12. Áreas de passarela

- ✓ Frequência Diária:
 - Remoção dos detritos dos cestos;
 - Varrição das áreas pavimentadas, removendo os detritos.
- ✓ Frequência Mensal:
 - Limpeza das estruturas metálicas com detergentes, desengraxantes ou removedores em toda extensão, com produtos não corrosivos;
 - Remoção/limpeza de quaisquer materiais impregnados e/ou pichações (inclusive pilares).
- ✓ Frequência Semestral:
 - Lavação de todas as estruturas que compõem as passarelas (piso, estruturas laterais, coberturas, rampas de acesso, corrimão, etc.) aplicando processos e produtos adequados e/ou hidrojateamento.

5. OS SERVIÇOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIO COMPREENDEM:

- A execução de serviços gerais de observação, preservação, controle e manutenção permanente das condições de limpeza, asseio, higienização e conservação das instalações sanitárias, durante todo o horário previsto de uso;



- A distribuição, substituição, abastecimento e complementação de todos os produtos de higiene pessoal, tais como papel higiênico, papel toalha e sabonete, em quantidades necessárias e suficientes ao bom funcionamento de todas as instalações sanitárias públicas;
- O zelo pelas instalações sanitárias postas sob sua guarda, responsabilizando-se por manter seu atual estado de conservação, bem como o de seus aparelhos, metais sanitários e demais componentes, protegendo-as durante o período de funcionamento, de todo e qualquer ato que caracterize mau uso ou depredação;
- Evitar acúmulo excessivo de lixo nos cestos colocados à disposição do público usuário, bem como, a insuficiência de cestos de lixo nas instalações sanitárias, de tal forma que denote a má execução dos serviços de zeladoria ou sua inexecução;
- A manutenção do piso sem acúmulo de água ou qualquer líquido, papéis toalhas, papéis higiênicos ou outros tipos de papéis, bem como qualquer tipo de material, espalhados pelo sanitário. Deverão ser feitas aplicações de pano úmido com solução desinfetante apropriada, especialmente nos aparelhos sanitários e áreas de piso, tantas vezes quantas forem necessárias para uma perfeita higienização, cabendo ao respectivo zelador controlar o uso das válvulas de descarga dos vasos sanitários e mictórios, acionando-as sempre que necessário, durante todo o período de funcionamento das instalações sanitárias;
- Evitar que o sanitário seja utilizado para banho, promiscuidade, assédio ou atos sexuais, prostituição, vandalismo, depredação e atos criminosos em geral (inclusive furto de peças sanitárias, acessórios e equipamentos sanitários), devendo o zelador ao perceber indícios de tais atos, acionar o responsável da Empresa Operadora pelo terminal, vigilantes de empresa de segurança ou a Polícia Militar (aquele que permitir o acionamento mais rápido);
- Os serviços de zeladoria de sanitário de cada local deverão ser organizados de modo a garantir o funcionamento diário de suas instalações, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por 24 horas ininterruptas, mantendo as condições de higienização durante todo o esse período;
- Para a execução destes serviços, a Empresa Operadora deverá disponibilizar funcionários de ambos os sexos, respectivamente para os sanitários feminino e masculino, em número suficiente para fazer funcionar regularmente os conjuntos sanitários de uso público existentes em cada um dos locais indicados nas Planilhas de Quantificação por Tipo de Serviços de fornecendo produtos, equipamentos e mobiliário necessário para a execução dos serviços e acomodação do empregado;
- A Empresa Operadora, para garantir o funcionamento regular dessas instalações sanitárias de uso público em conformidade com o especificado neste Termo, deverá dispor de 01 (um) empregado fixo especificamente para cada um dos sanitários supramencionados, ou seja, além da equipe mínima para o trabalho de limpeza de cada local determinado, deverá haver mais um empregado para execução da zeladoria de sanitário

público, que poderão se alternar para garantir a segurança e saúde dos funcionários no trabalho; e

- Enquadram-se na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - SIEMACO, Adicional de Insalubridade – Insalubridade em Sanitários de Uso Público (adicional de insalubridade em grau máximo).

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Avaliação da disponibilidade e da qualidade dos produtos de higiene pessoal (papel higiênico, sabonete e papel toalha);
- Avaliação da quantidade e qualidade de equipamentos empregados;
- Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI;
- Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
- Comprovação dos documentos de licença/alvará para transporte, manuseio e aplicação de produtos químicos e saneantes domissanitários expedidos pelos órgãos competentes.



7. PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO (M2) POR TIPO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	TERMINAIS / ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (REGIÃO LESTE)										TOTAL M²
		PQ DOM PEDRO II	SÃO MIGUEL	A. E. CARVALHO	ARICANDUVA	CARRÃO	PENHA	CIDADE TIRADENTES	SAPOREMBIA / TEOTÔNIO	VILA PRUDENTE	ITAQUERA II	
1	ÁREAS INTERNAS - PRISOS FRIOS	116,00	209,00	197,00	38,00	101,98	28,05	100,00	59,92	2.646,39	316,64	3.812,98
2	ÁREAS INTERNAS - PRISOS FRIOS - SANITÁRIOS COLETIVOS	37,00	31,00	30,00	0,00	30,02	51,95	50,00	27,13		84,36	341,46
3	ÁREAS INTERNAS - PRISOS FRIOS - SANITÁRIOS PÚBLICOS	258,00	102,00	79,00	33,00	73,00	18,00	75,00	32,80	112,82	-	783,62
4	ÁREAS EXTERNAS - PRISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES / CONTIGUOS A EDIFICAÇÕES	3.030,00	1.000,00	295,00	180,00	656,00	650,00	1.500,00	1.526,06	2.078,36	5.345,78	16.261,20
5	ÁREAS EXTERNAS - VARRIÇÃO / LAVAGEM DE PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO	22.881,00	8.800,00	5.714,00	4.530,00	8.650,00	2.894,00	12.840,00	6.002,62	10.324,08	32.879,77	115.515,47
6	ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTOS E ÁREAS VERDES	1.000,00	300,00	2.305,00	165,00	250,00	800,00	470,00	400,41	5.069,99	2.596,87	13.357,27
7	VIDROS EXTERNOS (S/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL	29,00	45,00	66,00	8,00	40,00	20,00	70,00	101,82	127,29	25,41	532,52
8	VIDROS EXTERNOS (C/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA MENSAL	-	70,00	-	-	-	100,00	50,00	79,20	403,02	25,20	727,42
9	COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50M - (S/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL	9.800,00	-	150,00	604,00	-	-	-	2.388,44	-	-	12.922,44
10	COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (C/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMESTRAL	-	4.780,00	3.305,00	-	5.730,00	2.685,00	5.094,50	259,72	4.904,97	3.186,92	29.926,11
11	PISTAS DE ROLAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
12	ÁREAS DE GRADIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
13	ÁREAS DE PASSARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNOS - 8 HORAS	4	-	2	-	2	-	2	2	6	-	18,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TERMINAIS / ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (REGIÃO SUL)										TOTAL M ²
		BANDEIRA	GUARAPIRANGA	SANTO AMARO	JOÃO DIAS	PARELHEIROS	CAPELINHA	GRAJAU	VARGINHA	JARDIM ANGELA	TERMINAL ÁGUA ESPRAIADA	
1	ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS	151	61	64	157,76	25,75	132,51	141,32	103,11	84,59	248,26	1.169,30
2	ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS - SANITÁRIOS COLETIVOS	49,00	89,00	136,00	42,24	4,25	117,49	63,68	76,89	45,41		623,96
3	ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS - SANITÁRIOS PÚBLICOS	75	100	86	180	30	180	110	130	50	23,65	964,65
4	ÁREAS EXTERNAS - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES / CONTIGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	1.000,00	950,00	7000,00	700,00	120,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	550,00	162,73	15.982,73
5	ÁREAS EXTERNAS - VARRIÇÃO / LAVAGEM DE PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO	9.921,00	11.210,00	27.400,00	10.375,00	1.585,00	16.760,00	16.640,00	9.300,00	3.460,00	3.125,62	109.776,62
6	ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTOS E ÁREAS VERDES	2.275,00	3.100,00	3.300,00	500,00	60,00	6.200,00	500,00	800,00	50,00	29,54	16.814,54
7	VÍDROS EXTERNOS (S) EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL	100,00	130,00	72,00	160,00	30,00	200,00	150,00	140,00	120,00	32,09	1.134,09
8	VÍDROS EXTERNOS (C) EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA MENSAL	610,00	-	-	50,00	-	150,00	40,00	-	60,00	-	910,00
9	COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50M - (S) EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL	3.800,00	-	750,00	-	274,00	-	-	-	-	289,97	5.113,97
10	COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (C) EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMESTRAL	1.500,00	3.800,00	10.641,00	7.327,00	-	11.820,00	7.287,46	5.324,00	3.316,00	-	51.015,46
11	PISTAS DE ROLAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
12	ÁREAS DE GRADIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
13	ÁREAS DE PASSARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSBO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNOS - 8 HORAS	2	2	2	2	-	3	4	2	2	2	21,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TERMINAIS / ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA (REGIÃO NORTE)											TOTAL M²
		AMARAL GURGEL	CASA VERDE	LAPA	VILA NOVA CACHOEIRINHA	PRINCESSA ISABEL	PIRITUBA	ESTÁÇÃO JARDIM BRITÂNIA	CAMPO LIMPO	PINHEIROS	PARADA CLÍNICAS	PARADA EL DORADO	
1	ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS	42	100	145	239,44	64,03	215,48	-	805,48	359,27	9,00	374,99	2.354,69
2	ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS - SANITÁRIOS COLETIVOS	58,00	21,00	105,00	110,56	85,97	84,52	-	90,52	36,73	-	-	592,30
3	ÁREAS INTERNAS - PISOS FRIOS - SANITÁRIOS PÚBLICOS	50	50	117	120	60	160	-	189	125	9,00	-	880,00
4	ÁREAS EXTERNAS - PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES / CONTIGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	2.500,00	125	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.200,00	-	2.768,90	1.620,25	-	-	12.214,15
5	ÁREAS EXTERNAS - VARREÇÃO / LAVAGEM DE PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO	6.521,00	1.123,25	9.418,72	14.100,00	7.499,00	12.820,00	1.987,84	12.238,60	13.156,38	340,32	353,09	79.558,20
6	ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTIOS E ÁREAS VERDES	2.000,00	-	1.200,00	1.500,00	1.300,00	800	-	4.840,00	2.700,00	600,60	-	14.940,60
7	VIDROS EXTERNOS (S/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMANAL	32	18	60	80	115	50	-	226,35	280,00	1,44	71,60	934,39
8	VIDROS EXTERNOS (C/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA MENSAL	-	-	730	-	-	153,3	-	-	1.300,00	-	228,30	2.411,60
9	COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50M - (S/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA TRIMESTRAL	-	171	-	-	-	-	-	189	510,00	138,30	171,73	1.180,03
10	COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (C/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUÊNCIA SEMESTRAL	5.985,85	1.300,00	6.597,46	3.715,00	2.096,00	5.187,12	1.041,24	8.822,00	8.153,15	68,65	353,09	43.319,56
11	PISTAS DE ROLAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
12	ÁREAS DE GRADIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
13	ÁREAS DE PASSARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNOS - 8 HORAS	2	-	2	2	2	2	-	2	2	-	-	14,00

ITEM	DESCRIÇÃO	EXPRESSO TIRADENTES											TOTAL M²
		TERMINAL MERCADO	TERMINAL SACOMÁ	ESTACÃO PEDRO II	ESTACÃO ANA NERY	ESTACÃO CLUBE ATLETICO YPIRANGA	ESTACÃO RUA DO GRITO	ESTACÃO N.SRA. APARECIDA	ESTACÃO ALBERTO LION	PARADA DIANÓPOLIS	PÁTIO CENTRO DE APOIO ALBERTO LION	INFRA-ESTRUTURA DO TRAJETO	
1	ÁREAS INTERNAS - PRCS FRIOS	1.005,27	4.297,44	118,77	118,84	363,94	225,56	363,98	363,98	-	-	-	6.857,78
2	ÁREAS INTERNAS - PRCS FRIOS - SANITÁRIOS COLETIVOS	24,73	72,56	8,23	8,16	11,06	11,06	11,02	11,02	-	-	-	157,84
3	ÁREAS INTERNAS - PRCS FRIOS - SANITÁRIOS PÚBLICOS	130	327	23,05	23,05	50	19,7	13,71	13,71	-	-	-	600,22
4	ÁREAS EXTERNAS - PRCS PAVIMENTADOS ADJACENTES / CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	554	2.210,00	1.484,05	1.484,05	180	566	470,48	1.052,98	-	-	-	8.001,56
5	ÁREAS EXTERNAS - VARRÃO / LAVAGEM DE PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLOAMENTO	2.143,00	14.000,00	648,3	648,3	690	803,82	690	690	911,81	1.332,20	-	22.557,43
6	ÁREAS EXTERNAS - JARDINS EM PLATAFORMAS, PÁTIOS E ÁREAS VERDES	2.500,00	4.590,00	2.247,00	1.357,00	1.175,00	1.104,50	301,5	706,13	572	-	-	14.553,13
7	VIDROS EXTERNOS (S/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUENCIA SEMANAL	36	110	-	-	10	10	10	10	-	-	-	186,00
8	VIDROS EXTERNOS (C/ EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO) - FREQUENCIA MENSAL	426	205	36,95	36,95	272	270	272	272	-	-	-	1.790,90
9	COBERTURAS ALTURA ATÉ 3,50M - (S/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUENCIA TRIMESTRAL	-	412	-	-	-	-	-	-	115,2	-	-	527,20
10	COBERTURAS ALTURA ACIMA 3,50 M - (C/ EXPOSIÇÃO DE RISCO) - FREQUENCIA SEMESTRAL	7.100,00	10.500,00	1.294,80	1.294,80	1.200,00	1.448,50	1.069,20	1.069,10	-	-	-	24.976,40
11	PISTAS DE ROLOAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.650,00	62.650,00
12	ÁREAS DE GRADIL	-	-	-	-	-	-	-	-	136,4	-	4.165,00	4.301,40
13	ÁREAS DE PASSARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	655	-	4.257,00	4.912,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS - 3 TURNOS - 8 HORAS	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00

VII- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

1. EXECUÇÃO

Respeitar a legislação vigente e observar rigorosamente as práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, utilizando produtos específicos, registrados e/ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Adotar medidas preventivas contra riscos a pessoas e ao meio ambiente.

Fornecer treinamento e Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários aos empregados que executarão os serviços.

Exigir e manter à disposição os Termos de Garantia dos serviços nos quais constem o prazo de validade, tipo de tratamento e equipamento utilizado, produtos e composição química, indicação para uso médico e assinatura do engenheiro responsável.

Os serviços deverão ser executados em todos os ambientes dos Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes e paradas Clínicas e Eldorado.

2. SERVIÇOS

2.1. Desinsetização

- Desinsetização preventiva contra insetos rasteiros e voadores (baratas, formigas, escorpiões, moscas, mosquitos, etc.) com imunização química por processo de micropulverização e desinfecção de ralos e tubulações hidráulicas;

2.2. Desratização

- Desratização preventiva contra roedores (ratos, ratazanas e roedores) por meio de anéis sanitários externos ao longo dos terrenos;

2.3. Desinfecção

- Desinfecção de ralos e tubulações de esgoto visando atingir os insetos e roedores que estejam alojados nestes pontos da estrutura e que não tenham sido atingidos pelos métodos utilizados de desinsetização e desratização;

2.4. Limpeza de Caixas D'água

- Limpeza das caixas d'água com esgotamento total e lavação das paredes com produtos adequados.



3. PERIODICIDADE

Semestral, com aplicações de reforço sempre que necessário.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Concessionária deverá emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

- Calendário da realização dos serviços;
- Certificado, assinado pelo responsável técnico com número de registro na categoria, do qual conste o nome e a composição qualitativa de produto ou associação utilizada, as proporções e a quantidade total empregada por área, bem como as instruções para a prevenção ou para o caso de ocorrência de acidente, e demais informações exigidas pela legislação vigente;
- Termo de garantia de acordo com a Lei nº.10.083 de 23.09.98, contendo:
 - ✓ Prazo de garantia de 06 (seis) meses;
 - ✓ Tipo de tratamento e equipamento utilizado;
 - ✓ Produtos e composição química;
 - ✓ Indicação para uso médico (plantão 24 horas);
 - ✓ Assinatura do engenheiro responsável.

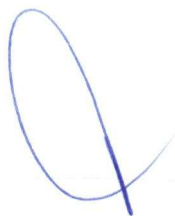


VIII- HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS NOS TERMINAIS

- 1.1. Prestação de serviços complementares de higienização dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, com a disponibilização de mão de obra, agente desinfetante/bactericida, materiais e equipamentos a ser realizada antes de cada partida, nos Terminais Municipais e Terminal Metropolitano São Mateus, como medida urgente para enfrentamento da emergência declarada por meio do Decreto Municipal nº 59.283/2020.

1. FORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.2. A execução do objeto da presente contratação abrange a higienização das áreas de uso comum no ônibus, tais como bancos, apoios de mão e balaustres, utilizando processo de pulverização, com posterior remoção de excesso nas áreas aplicadas.
- 1.3. Para a execução da tarefa as equipes de trabalho devem utilizar os devidos equipamentos de proteção individual destinada a esta atividade.
- 1.4. A atividade deverá ser realizada de forma que não prejudique a operação dos veículos na linha, bem como interferir na circulação interna dos passageiros e operação do terminal.
- 1.5. A periodicidade desta execução considera o tempo que o veículo permanecer parado antes da próxima partida.
- 1.6. Deverá ser implantado controle de execução dos serviços preferencialmente por controle eletrônico ou planilha sendo que o registro seja por veículo; Devendo conter a informação do local de execução, data, hora e prefixo, sendo que ao final de cada dia este controle deverá ser encaminhado a equipe responsável pela fiscalização do serviço.
- 1.7. Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão conter a referida certificação dos órgãos de controle, principalmente o agente desinfetante/bactericida utilizado deve conter registro na ANVISA;
- 1.8. Frequência e horários de execução: de 2ª feira a domingo, durante o horário de operação dos ônibus no terminal.



2. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Terminal	Distrito	Área
A.E. Carvalho	Artur Alvim	3 – Nordeste
Amaral Gurgel	Sé	9 – Central
Aricanduva	Penha	3 – Nordeste
Água Espraiada	Vila Cordeiro	6- Sul
Bandeira	Sé	9 – Central
Campo Limpo	Campo Limpo	8 – Oeste
Capelinha	Vila Andrade	7 – Sudoeste
Casa Verde	Casa Verde	2 – Norte
Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes	4 – Leste
Grajaú	Grajaú	6 – Sul
Guarapiranga	Socorro	7 – Sudoeste
Jardim Ângela	Jardim Ângela	7 – Sudoeste
Jardim Britânia	Anhanguera	1 – Noroeste
João Dias	Vila Andrade	7 – Sudoeste
Lapa	Lapa	9 – Central
Mercado	Brás	9 – Central
Parelheiros	Parelheiros	6 – Sul
Parque Dom Pedro II	Sé	9 – Central
Penha	Penha	3 – Nordeste
Pinheiros	Pinheiros	9 – Central
Pirituba	Pirituba	1 – Noroeste
Princesa Isabel	Santa Cecília	9 – Central
Sacomã	Ipiranga	9 – Central
Santo Amaro	Santo Amaro	7 – Sudoeste
São Mateus	São Mateus	5 – Sudeste
São Miguel	São Domingos	3 – Nordeste
Sapopemba/Teotônio Vilela	Sapopemba	5 – Sudeste
Varginha	Cidade Dutra	6 – Sul
Vila Carrão	Carrão	4 – Leste
Vila Nova Cachoeirinha	Limão	1 – Noroeste
Vila Prudente	Vila Prudente	9 – Central

3. QUANTIDADES

Estima-se a higienização de aproximadamente 600.000 ônibus por mês

4. MEDIÇÃO

- 1.9. A medição será mensal e compreenderá a quantidade de higienizações de ônibus efetivamente realizadas no período;




- 1.10. A primeira será realizada no último dia do mês, considerando-se como primeiro dia da contagem, a data do efetivo início dos serviços;
- 1.11. As subseqüentes suceder-se-ão a cada período de um mês a partir da data de término da medição anterior, exceto a medição final, que poderá abranger menor período, por se tratar do último da execução do objeto.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 1.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 1.13. Designar por escrito, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;
- 1.14. Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas das categorias profissionais;
- 1.15. Disponibilizar empregados em quantidade necessária para a prestação de serviços, devidamente registrados em suas carteiras de trabalho;
- 1.16. Respeitar a legislação vigente para transporte, manuseio e armazenagem dos agentes e equipamentos e insumos relativos a atividade;
- 1.17. Manter seu pessoal uniformizado, devidamente identificados mediante crachá com fotografia recente, bem como provendo-os com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- 1.18. Implantar de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços de maneira estruturada;
- 1.19. Nomear os líderes de equipe por turno de serviço, responsáveis pelos serviços em cada local de trabalho com a missão de garantir o bom andamento das atividades;
- 1.20. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito;
- 1.21. Cumprir os postulados legais vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como as normas de segurança do trabalho nos locais onde a tarefa está sendo realizada;
- 1.22. Apresentar quando solicitado, os comprovantes de pagamentos e benefícios e demais encargos;

- 1.23. Atender a SPTrans em casos de emergência ou especiais, visando a normalização de situações imprevistas;
- 1.24. Refazer as suas expensas, quaisquer serviços executados em desobediência aos padrões ou aqueles não aceitos pela SPTrans;
- 1.25. Transportar as suas expensas todos os recursos humanos e materiais até o local designado para execução das atividades;
- 1.26. Fornecer armários, tipo roupeiro, com escaninhos em quantidade suficiente para atender a todos os seus empregados;
- 1.27. Manter um serviço de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho funcionando de acordo com a legislação vigente apresentando, quando solicitado, prova do cumprimento dessa obrigação;
- 1.28. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, com suas funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 1.29. Capacitar e atestar a competência de seus empregados para o manuseio dos equipamentos, que ofereçam riscos ao público em geral;
- 1.30. Orientar seus empregados que é terminantemente proibido, durante o período de trabalho em qualquer função relativa ao contrato, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia ao escopo do contrato;
- 1.31. Exercer o controle sobre assiduidade e pontualidade de seus empregados;
- 1.32. Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendada para a realização de suas atividades; bem como a destinação dos resíduos provenientes da mesma, sendo que qualquer irregularidade será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA que responderá junto aos órgãos fiscalizadores;
- 1.33. Assegurar que todo empregado que cometa falta disciplinar não seja mantido nas dependências da execução do serviço;
- 1.34. Atender de imediato as solicitações da SPTrans, quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para prestação do serviço;



- 1.35. Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, cabendo otimizar a gestão de seus recursos, humanos ou materiais, com vistas a qualidade de serviço devendo se responsabilizar-se integralmente pelos serviços cumprindo as disposições legais que interfiram na sua execução;
- 1.36. Providenciar, quando solicitado, a critério da SPTrans a substituição de qualquer material ou maquinário cujo uso seja considerado prejudicial a saúde, tanto de seus empregados como demais envolvidos.



IX- EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ACESSÓRIAS NOS TERMINAIS.

1. INTRODUÇÃO

As atividades econômicas acessórias são todas aquelas passíveis de geração de receitas não tarifárias, sejam elas alternativas, complementares ou provenientes de empreendimentos associados, com ou sem exclusividade, as quais deverão concorrer para a modicidade tarifária.

- 1.1. Todas as atividades econômicas acessórias só poderão ser exploradas mediante prévia autorização do Poder Concedente e terá como critério fundamental o não comprometimento da atividade prioritária do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo;
- 1.2. A autorização da exploração de atividades econômicas acessórias se dará mediante projeto específico, incluindo Plano de Negócios e Mix de Produtos, apresentado pelas Concessionárias. Em hipótese alguma, os riscos decorrentes da exploração das referidas atividades recairá sobre o Poder Concedente;
- 1.3. As Concessionárias deverão observar a legislação e normas vigentes que exijam, restrinjam ou condicionem a exploração de qualquer modalidade de atividades econômicas acessórias, respondendo, inclusive, pelas práticas de seus contratados;
- 1.4. São exemplos de atividades econômicas acessórias: varejo, alimentação, serviços, locação de áreas, máquinas automáticas de venda, caixas automáticos, entre outros;
- 1.5. Exclui-se desse contexto os Postos e/ou Bilheterias de venda de crédito de Bilhete Único e ou Vale Transporte, bem como as máquinas de crédito do Bilhete Único que seguem regulamento próprio e não compõem o escopo das atividades econômicas acessórias aqui descritas;
- 1.6. As Concessionárias deverão adotar contabilidade separada para cada uma das modalidades das atividades econômicas acessórias exploradas, segundo as normas contábeis vigentes, e deverá assegurar ao Poder Concedente, a qualquer tempo, o acesso a toda essa documentação e informações, inclusive aos contratos mantidos com terceiros;
- 1.7. As Concessionárias disponibilizarão espaços e tempos das mídias e de pontos destinados à veiculação de publicidade ao Poder Concedente visando à publicidade institucional e/ou de interesse público, sem ônus financeiros;
- 1.8. Para efeito do contexto das atividades econômicas acessórias aqui qualificadas, as Concessionárias deverão considerar que qualquer Terminal e

ou Estação de Transferência poderá deixar de fazer parte do contrato a qualquer tempo, em decorrência da concessão prevista na Lei 16.211, de 28 de maio de 2015.

- 1.9. Caso ocorra a situação prevista no item anterior, não caberá à Concessionária qualquer tipo de indenização, reembolso ou compensação por parte do Poder Concedente, seja a que título for.

2. INSTALAÇÕES

- 2.1. A exploração de atividades econômicas acessórias que envolvam a utilização de espaços físicos nos Terminais e/ou Estações de Transferências não poderão obstruir ou interferir na operação, na visibilidade dos equipamentos de segurança, na acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida e no acesso às plataformas de maneira a restringir a circulação de passageiros;
- 2.2. As intervenções de qualquer natureza sejam benfeitorias, obras, instalações ou reformas necessárias à exploração das atividades econômicas acessórias, deverão ser previamente autorizadas pelo Poder Concedente. Para tanto, deverá ser apresentado projeto executivo detalhado dessas intervenções, em conformidade com a legislação e normas vigentes;
- 2.3. Em relação às obras de infraestrutura elétrica dos espaços a serem ocupados, as Concessionárias deverão apresentar, projeto executivo detalhado da alimentação de energia (quadro único para todos estes espaços), atendendo todas as normas vigentes da ABNT, bem como projeto detalhado de cada unidade consumidora do espaço (quadros individuais), para aprovação do Poder Concedente;
- 2.4. A potência máxima instalada permitida será avaliada pelo Poder Concedente, em conformidade com a reserva técnica de cada Terminal, sempre considerando a relação de cargas com os devidos cálculos de demanda das unidades consumidoras;
- 2.5. Nos Terminais em que as obras de infraestrutura hidráulica não forem passíveis de execução, o ponto comercial só poderá comercializar produtos alimentícios industrializados, embalados e que não precisem ser manuseados para preparo;
- 2.6. Todos os projetos deverão ser assinados por profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo obrigatoriamente ter a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART recolhida;
- 2.7. O projeto de pontos comerciais quiosques e outros equipamentos destinados ao exercício da atividade econômica acessória, no âmbito dos Terminais e Estação de Transferência, deverão estar em harmonia com o projeto de identidade visual aprovado;

- 2.8. As benfeitorias introduzidas nas áreas e espaços ocupados serão incorporadas ao imóvel, passando a pertencer ao Poder Concedente, sem implicar na obrigação de qualquer indenização;
- 2.9. Sempre que necessário, as Concessionárias deverão devolver os espaços ocupados livres, desembaraçados e em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste por uso normal;
- 2.10. Quando da retirada dos pontos comerciais nos Terminais e Estações de Transferência, a empresa deverá recompor de imediato pisos, azulejos, forros, entre outros, de modo que a originalidade seja preservada.

3. ATIVIDADES

- 3.1. Caberá às Concessionárias o planejamento, organização, direção e controle sobre a exploração das atividades econômicas acessórias, devendo adotar contabilidade separada para cada uma das modalidades das atividades econômicas acessórias exploradas, segundo as normas contábeis vigentes, e assegurar ao Poder Concedente, a qualquer tempo, o acesso a toda essa documentação e informações, inclusive aos contratos mantidos com terceiros;
- 3.2. As Concessionárias serão responsáveis pelo acompanhamento e controle das atividades das empresas ocupantes dos pontos comerciais, mantendo a atenção em relação à limpeza dos espaços e higiene no manuseio de produtos, seguindo as normas da Vigilância Sanitária, bem como o bom atendimento do público;
- 3.3. A implantação ou reforma das instalações, a recepção de mercadorias, assim como a manutenção e conservação das áreas e espaços ocupados, obedecerão às tabelas de horários a seguir:

Serviços	Horários	Exemplos
Implantações	22h às 04h	Montagem de estruturas dos pontos comerciais
Manutenção interna	10h às 15h	Correções rápidas, trocas de equipamentos (fornos, estufas, etc.)
Manutenção externa	22h às 04h	Reparo de pisos entre outros

Serviços	Exemplos
Entrega de equipamentos	Refrigeradores, fornos, estufas, etc.
Entregas de pequeno porte	Produtos e materiais em pequenas quantidades
Abastecimento de grande porte	Produtos e materiais em grandes quantidades
Horários	
Deverão ser obedecidos os horários definidos no Manual de Procedimentos de Terminais de Transferência - AD.EXP.001	

- 3.4. Em caso de urgência na execução das atividades acima descritas, fora do horário permitido, as Concessionárias deverão solicitar autorização ao Poder Concedente, que poderá liberar em caráter excepcional a execução dos trabalhos em outros horários;
- 3.5. As Concessionárias serão a única responsável pela guarda e preservação das instalações, bens e mercadorias das áreas a serem ocupadas.

4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

- 4.1. As Concessionárias respondem, pelos danos causados por si, por seus empregados ou prepostos às dependências dos Terminais e ou Estação de Transferência;
- 4.2. Cumpre às Concessionárias, aos seus empregados ou prepostos, acatar as determinações do Poder Concedente;
- 4.3. É dever das Concessionárias orientar seus empregados, contratados ou prepostos a comportar-se com atenção e urbanidade, abster-se da prática de atos atentatórios à moral, aos bons costumes e à segurança;
- 4.4. As Concessionárias manterão, quando for o caso, a equipe de atendimento dos pontos comerciais corretamente uniformizada e identificada, de maneira que não haja confusão com os uniformes adotados pelo Poder Concedente;
- 4.5. As Concessionárias deverão manter atualizados todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários relativos ao seu quadro de pessoal, bem como a fiscalização em relação a suas contratadas;
- 4.6. As Concessionárias deverão ter todas as exigências legais afetas à instalação do segmento a ser comercializado, tais como: licenças municipais, estaduais e federais que se referem ao funcionamento dos pontos comerciais a serem implantados nos Terminais;

- 4.7. As Concessionárias deverão manter limpeza e conservação das áreas ocupadas e os gastos decorrentes e se obriga a evitar o acúmulo de detritos ou de lixo e tomar as precauções necessárias para a preservação da higiene, colocado em recipientes apropriados, dentro das áreas e espaços ocupados;
- 4.8. A destinação final do lixo deverá ser realizada de acordo com a legislação Municipal;
- 4.9. As Concessionárias deverão cumprir com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- 4.10. Fica as Concessionárias cientes de que é expressamente proibido:
- 4.10.1. A utilização de aparelhos radiofônicos, alto-falantes ou congêneres, bem como fazer ou permitir algazarras, distúrbios e ruídos nos pontos comerciais;
 - 4.10.2. A ocupação das fachadas externas dos pontos comerciais e de áreas de uso comum, com mercadorias, cartazes, propagandas, indicações e dizeres congêneres;
 - 4.10.3. A publicidade sob a forma de distribuição de panfletos, circulares e outros, exceto quando autorizado pelo Poder Concedente;
 - 4.10.4. A guarda ou depósito de mercadorias de natureza inflamável, explosiva ou perigosa;
 - 4.10.5. O exercício de comércio ambulante e atividades promocionais que envolvam rifas e sorteios ou qualquer alternativa não autorizada;
 - 4.10.6. O exercício de atividades que exijam o consumo de gás, ventilação especial, ou que produzam vapores, fumaça, odores e outros;
 - 4.10.7. A exploração comercial de bens ou atividades que infrinjam a legislação vigente ou que atentem contra a moral e os bons costumes, bem como aquelas de cunho religioso ou político partidário e ainda, aquelas que possam prejudicar o desenvolvimento Operacional do Sistema de Transporte Urbano.
- 4.11. As Concessionárias deverão utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função dos mesmos nas respectivas carteiras profissionais.
- 4.12. As proibições previstas poderão ser suspensas, a exclusivo critério do Poder Concedente dependendo das peculiaridades do local.

5. Valores e quantidades

- 5.1 Os valores da receita mensal serão os mesmos praticados nos contratos anteriores ou seja: R\$682.776,74 (valor fixo estabelecido em 2016), R\$272,43/m² para pontos comerciais e R\$143,24/m² para equipamentos bancários (Caixas eletrônicos) instalados a partir de 2016.
- 5.2 As quantidades serão aferidas mensalmente pela área fiscalizadora, considerando cada comércio instalado nos terminais.

X- INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TERMINAIS(IQDT)

1. SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (SMD)

O SMD é composto de elementos e indicadores descritos neste anexo, pelos quais será possível avaliar objetivamente a qualidade da prestação dos serviços da Concessionária nas atividades de Administração, Operação, Manutenção, Manutenção de Tecnologia, Vigilância/Segurança e Limpeza/Conservação.

O SMD será utilizado como meio apto a avaliar a qualidade dos serviços da concessão prestados pela Concessionária em todos os Terminais, Estação de Transferência, Expresso Tiradentes, Corredores e Paradas, pela apuração dos elementos que compõem índices para cada atividade e vinculará os valores da Remuneração Mensal diretamente aos resultados obtidos na avaliação.

O SMD resultará da verificação da qualidade dos serviços em cada atividade, conforme apresentado abaixo:

a) Índice de Qualidade da Administração e Operação (IQAQ)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de administração e operação prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

b) Índice de Qualidade da Manutenção (IQM)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de manutenção geral das instalações civis, elétrica e hidráulica prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

c) Índice de Qualidade da Manutenção da Tecnologia (IQMT)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de manutenção de tecnologia da informação prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Corredores, inclusive nas paradas com tecnologia instalada.

d) Índice de Qualidade da Vigilância e Segurança (IQVS)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de vigilância e segurança prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

e) Índice de Qualidade da Limpeza e Conservação (IQLC)

Avalia a qualidade técnica dos serviços de limpeza e conservação prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.



1.1. Condições Gerais

Os índices, indicadores, pesos, frequência de apuração e demais elementos descritos neste Anexo formam o denominado Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD).

O SMD poderá ser reavaliado e revisto periodicamente a critério do Poder Concedente se necessário ao atendimento dos objetivos das atividades exercidas.

Serão contabilizados na avaliação do desempenho da Concessionária os eventos efetivamente de sua responsabilidade, causados por omissão, negligência, imperícia ou imprudência.

Interrupção dos Serviços programados, comunicados e acordados com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, além dos casos fortuitos ou de força maior, não serão contabilizados na avaliação do SMD e, portanto, não impactarão na Remuneração Mensal da Concessionária, desde que cumpram os prazos predeterminados.

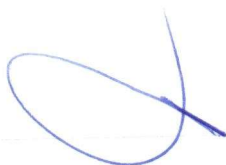
Todos os cálculos constantes neste anexo, incluindo os índices e indicadores aqui apresentados, deverão ser realizados considerando-se apenas duas casas decimais, sendo truncado a partir da terceira casa decimal.

1.2. Procedimento de Avaliação

O SMD avaliará a prestação de cada serviço pela Concessionária individualmente, sendo que cada um destes “Índices de Qualidade” (IQ) será o resultado da avaliação dos elementos que os compõem, de acordo com a previsão específica de cada índice, detalhadamente apresentada neste anexo.

Cada Índice de Qualidade é composto por “Indicadores de Desempenho” que deverão ser apurados de acordo com a escala de avaliação observada em cada um dos critérios analisados, sendo-lhe atribuídas notas que variarão em 4 (quatro) níveis distintos (ruim, regular, bom e ótimo), para os quais será atribuída uma nota correspondente que variará de 0 (zero) a 3 (três, conforme o quadro abaixo apresentado:

ESCALA DE AVALIAÇÃO		DESCRIÇÃO	
ÓTIMO	3	ATENDIDAS	100%
BOM	2	PARCIALMENTE ATENDIDAS	92%
REGULAR	1	MINIMAMENTE ATENDIDAS	75%
RUIM	0	NÃO ATENDIDAS	59%



Ao final, haverá uma nota em cada um dos índices apurados: IQAO, IQM, IQMT, IQVS e IQLC, conforme o quadro abaixo:

ÍNDICE DE QUALIDADE DE CADA	NOTA	PERCENTUAL
3=IQ...	1,00	0%
2 ≤ IQ... < 3	0,65	5%
1 ≤ IQ... < 2	0,35	10%
IQ... < 1	0,00	15%

A partir da nota obtida no quadro acima será determinado o valor Final da Remuneração Mensal de cada um dos serviços, levando em consideração que os índices impactarão em 15% (quinze por cento) do valor da Remuneração Mensal.

A Remuneração Mensal Final de cada serviço será calculado pela seguinte fórmula:

$$R_F = R_m \times [0,85 + (0,15 \times NOTA)]$$

Onde:

R_F = Remuneração Final do serviço (administração e operação / manutenção / manutenção da tecnologia / vigilância e segurança / limpeza e conservação)

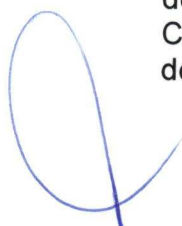
R_m = Valor da Remuneração Mensal do respectivo serviço

Nota = Nota referente ao respectivo serviço

O cálculo dos índices de qualidade constará do Relatório de Desempenho e deverá conter:

- h) Informações completas sobre o cálculo de cada índice de qualidade, conforme o detalhamento contido neste Anexo; e
- i) Histórico detalhado de cada indicador e o detalhamento de todas as medições realizadas no período, bem como fonte dos dados, responsável pela coleta e demais informações pertinentes.

O formato e padrão de apresentação do Relatório de Desempenho deverão ser previamente apresentados e aprovados pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias anteriores ao início das operações. A forma de apresentação do Relatório de Desempenho poderá ser modificada ao longo da Concessão pelo Poder Concedente com o objetivo de tornar a apuração dos resultados mais clara e precisa.





1.3. Formas de Medição

Periodicamente representantes do Poder Concedente irão verificar em todos os locais, a qualidade dos serviços prestados, por meio dos requisitos **constantes** dos indicadores apresentados neste anexo, além do acompanhamento das ocorrências e correção das falhas, podendo ser acompanhado por responsável da Concessionária. Serão mantidos os formulários específicos para avaliação da qualidade de cada serviço, podendo ser revisados pelo Poder Concedente:

- Avaliação dos Serviços de Administração e Operação – código IQAO
- Avaliação dos Serviços de Manutenção – código IQM
- Avaliação dos Serviços de Manutenção de Tecnologia da Informação (IQMT)
- Avaliação dos Serviços de Vigilância e Segurança – código IQVS
- Avaliação dos Serviços de Limpeza e Conservação – código IQLC

Diante dos apontamentos apresentados pela fiscalização, a Concessionária poderá apresentar justificativa a ser analisada pelo gestor.

2. ÍNDICE QUALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAO)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Administração e Operação será medido a partir da média simples da Avaliação dos Serviços de Administração e Operação– IQAO, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente, que receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de administração e operação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes (Terminais, Parada e Estações separadamente), Estação de Transferência e Paradas.

Quadro do indicador de desempenho:

ESCALA DE AVALIAÇÃO		DESCRIÇÃO	FAIXA
ÓTIMO	3	ATENDIDAS	92% < IQAO ≤ 100%
BOM	2	PARCIALMENTE ATENDIDAS	75% < IQAO ≤ 92%
REGULAR	1	MINIMAMENTE ATENDIDAS	59% < IQAO ≤ 75%
RUIM	0	NÃO ATENDIDAS	IQAO ≤ 59%

3. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Manutenção será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

A avaliação do indicador IQM é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, utilizando-se o formulário Avaliação dos Serviços de Manutenção – IQM, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente.

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQM = [25\% (IMC) + 15\% (IDE) + 25\% (IDER) + 20\% (CPMC) + 15\% (IDSC)]$$

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de manutenção geral das instalações civis, elétrica e hidráulica da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas. Na avaliação não serão considerados os períodos de manutenções preventivas e corretivas, bem como nos períodos denominados paradas técnicas, comunicadas previamente ao Poder Concedente, desde que realizadas no prazo determinado.

O IQM será medido de acordo com os seguintes indicadores:

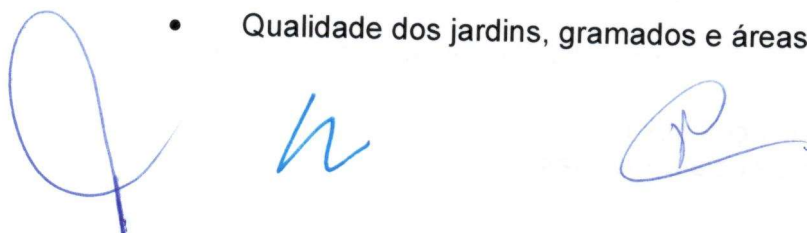
3.1. Indicador de Manutenção e Conservação (IMC)

Este indicador verifica a qualidade do serviço de manutenção e conservação executado pela Concessionária em todas as áreas dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do indicador IMC é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal utilizando-se o formulário Avaliação dos Serviços de Manutenção - IQM.

O IMC está dividido em duas verificações:

- Qualidade dos jardins, gramados e áreas externas:



PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
20%	92% < IMC1 ≤ 100%	3
	75% < IMC1 ≤ 92%	2
	59% < IMC1 ≤ 75%	1
	IMC1 ≤ 59%	0

- Qualidade das edificações:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
80%	92% < IMC2 ≤ 100%	3
	75% < IMC2 ≤ 92%	2
	59% < IMC2 ≤ 75%	1
	IMC2 ≤ 59%	0

3.2. Indicador de Disponibilidade de Equipamentos (IDE)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos e mobiliários necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços da concessão em todas as áreas dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

A avaliação do indicador IDE é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < IDE ≤ 100%	3
	75% < IDE ≤ 92%	2
	59% < IDE ≤ 75%	1
	IDE ≤ 59%	0

3.3. Indicador de Disponibilidade de Elevadores e Escadas Rolantes (IDER)

Este indicador verifica a disponibilidade dos elevadores e escadas rolantes necessários e em boa condição de uso para a Concessionária disponibilizar os serviços aos usuários nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.





A avaliação do indicador IDER é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < IDER ≤ 100%	3
	75% < IDER ≤ 92%	2
	59% < IDER ≤ 75%	1
	IDER ≤ 59%	0

3.4. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção e Conservação (CPMC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção e conservação corretiva dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo III deste anexo.

A avaliação do indicador CPMC será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo III deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < CPMC ≤ 100%	3
	75% < CPMC ≤ 92%	2
	59% < CPMC ≤ 75%	1
	CPMC ≤ 59%	0

3.5. Indicador de Disponibilidade de Sistema de Combate a Incêndio (IDSC)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos de combate a incêndio necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços em todas as áreas dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas.

A avaliação do indicador IDSC é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos obrigatórios.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < IDSC ≤ 100%	3
	75% < IDSC ≤ 92%	2
	59% < IDSC ≤ 75%	1
	IDSC ≤ 59%	0

4. ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)

Avalia a qualidade técnica dos Serviços de Manutenção de Tecnologia da Informação prestados nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

O Índice de Qualidade dos Serviços de Manutenção da Tecnologia da Informação será medido a partir da média ponderada de cada um dos seus indicadores de desempenho. Cada um receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

O cálculo do índice será feito conforme fórmula ilustrativa abaixo:

$$IQMT = [25\% (IET) + 15\% (IDCC) + 15\% (IDP) + 15\% (IDSC) + 10\% (CPCC) + 10\% (CPP) + 10\% (CPSC)]$$

Os itens que possuem como forma de medição o check list por inspeção amostral possuem o seu detalhamento para medição no item 7 – orientações para realização de check list deste anexo.

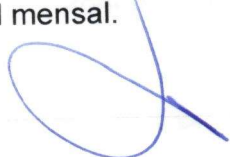
Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de manutenção da tecnologia da informação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas. Na avaliação não serão considerados os períodos de manutenções preventivas e corretivas, bem como nos períodos denominados paradas técnicas comunicados previamente ao Poder Concedente, desde que realizadas no prazo determinado.

O IQMT será medido de acordo com os seguintes indicadores:

4.1. Indicador da Eficiência da Tecnologia (IET)

Este indicador verifica a eficiência e qualidade dos sistemas da tecnologia da informação disponibilizados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do índice IET é feita in loco por meio de inspeção de check list amostral mensal.





O IET está dividido em duas verificações:

- Qualidade das imagens do sistema de CFTV:

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
50%	$92\% < IET1 \leq 100\%$	3
	$75\% < IET1 \leq 92\%$	2
	$59\% < IET1 \leq 75\%$	1
	$IET1 \leq 59\%$	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 1*.

- Qualidade das imagens dos PMV's e Telões

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
50%	$92\% < IET2 \leq 100\%$	3
	$75\% < IET2 \leq 92\%$	2
	$59\% < IET2 \leq 75\%$	1
	$IET2 \leq 59\%$	0

Para apuração deste índice será utilizado o *Check list 2*.

4.2. Indicador de Disponibilidade de Sistema de CFTV e COT (IDCC)

Este indicador verifica a disponibilidade do sistema de segurança por meio do CFTV e COT disponibilizado pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do indicador IDCC é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal.

O IDCC será verificado por meio da disponibilidade das imagens do circuito interno de câmeras: a avaliação deste índice será mediante verificação da disponibilidade das câmeras, ou seja, quantas câmeras estão funcionando com relação ao total de câmeras instaladas, e por meio da verificação das imagens gravadas, ou seja, se as câmeras que estão funcionando gravaram as imagens corretamente e se elas estão disponíveis caso seja necessária alguma averiguação.



PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < IDCC ≤ 100%	3
	75% < IDCC ≤ 92%	2
	59% < IDCC ≤ 75%	1
	IDCC ≤ 59%	0

4.3. Indicador de Disponibilidade de PMV's e Telões (IDP)

Este indicador verifica a disponibilidade dos PMV's e Telões necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.

A avaliação do indicador IDP é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < IDP ≤ 100%	3
	75% < IDP ≤ 92%	2
	59% < IDP ≤ 75%	1
	IDP ≤ 59%	0

4.4. Indicador de Disponibilidade de Sistema de Comunicação (IDSC)

Este indicador verifica a disponibilidade dos equipamentos do Sistema de Comunicação por áudio - PA necessários, em boa condição de uso, para a Concessionária executar os serviços nos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência e Paradas..

A avaliação do indicador IDSC é feita in loco por meio de inspeção amostral mensal, mediante a avaliação da quantidade de equipamentos disponíveis com relação ao total de equipamentos.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < IDSC ≤ 100%	3
	75% < IDSC ≤ 92%	2
	59% < IDSC ≤ 75%	1
	IDSC ≤ 59%	0





4.5. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção do Sistema de CFTV e COT (CPCC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção do sistema de CFTV e COT dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPCC será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < CPCC ≤ 100%	3
	75% < CPCC ≤ 92%	2
	59% < CPCC ≤ 75%	1
	CPCC ≤ 59%	0

4.6. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção dos PMV's e Telões (CPP)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção dos PMV's e Telões dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPP será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < CPP ≤ 100%	3
	75% < CPP ≤ 92%	2
	59% < CPP ≤ 75%	1
	CPP ≤ 59%	0

4.7. Indicador de Cumprimento do Prazo de Manutenção do Sistema de Comunicação (CPSC)

Este indicador verifica se a Concessionária atendeu todos os pedidos de manutenção do Sistema de Comunicação por Áudio – PA, dentro do prazo devido.

Os prazos serão os estabelecidos no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

A avaliação do indicador CPSC será feita com base nas ordens de serviço executadas no mês. Deverá ser elaborado um relatório de ocorrências com o registro de todas as ordens de serviço abertas e realizados no período, bem como o prazo de execução e a aferição de cumprimento do prazo estabelecido no item 7 do Capítulo IV deste anexo.

Será com base nesse sistema de ocorrências que o Poder Concedente poderá atribuir uma nota para este indicador.

PESO	FAIXA	PONTUAÇÃO
100%	92% < CPSC ≤ 100%	3
	75% < CPSC ≤ 92%	2
	59% < CPSC ≤ 75%	1
	CPSC ≤ 59%	0

5. ÍNDICE DE QUALIDADE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)

O Índice de Qualidade dos Serviços de Vigilância e Segurança será medido a partir da média simples da Avaliação dos Serviços de Vigilância e Segurança – IQVS, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente que receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de de Vigilância e Segurança da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes (Terminais, Parada e Estações separadamente), Estação de Transferência e Paradas.

Quadro do indicador de desempenho:

ESCALA DE AVALIAÇÃO		DESCRIÇÃO	FAIXA
ÓTIMO	3	ATENDIDAS	92% < IQVS ≤ 100%
BOM	2	PARCIALMENTE ATENDIDAS	75% < IQVS ≤ 92%
REGULAR	1	MINIMAMENTE ATENDIDAS	59% < IQVS ≤ 75%
RUIM	0	NÃO ATENDIDAS	IQVS ≤ 59%

6. ÍNDICE DE QUALIDADE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)

O Índice de Qualidade dos Serviços de limpeza e conservação será medido a partir da média simples a Avaliação dos Serviços de Limpeza e Conservação – IQLC, desenvolvido e atualizado pelo Poder Concedente, que receberá uma nota, na escala de 0 (zero) a 3 (três).

Este índice irá verificar a qualidade dos serviços de de Limpeza e Conservação da concessão prestados pela Concessionária nos Terminais, Expresso Tiradentes (Terminais, Parada e Estações separadamente), Estação de Transferência e Paradas.

Quadro do indicador de desempenho:

ESCALA DE AVALIAÇÃO		DESCRIÇÃO	FAIXA
ÓTIMO	3	ATENDIDAS	92% < IQLC ≤ 100%
BOM	2	PARCIALMENTE ATENDIDAS	75% < IQLC ≤ 92%
REGULAR	1	MINIMAMENTE ATENDIDAS	59% < IQLC ≤ 75%
RUIM	0	NÃO ATENDIDAS	IQLC ≤ 59%

7. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CHECK LIST

Os itens listados abaixo são apenas referenciais:

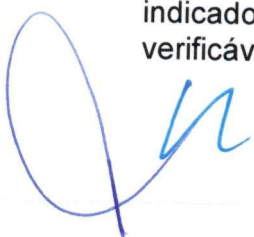
7.1 Checklist1 – Circuito Interno de Câmeras (CFTV)

Os itens do checklist deverão ser verificados in loco por profissional capacitado do Poder Concedente ou pelo relatório de desempenho registrado pelos equipamentos fornecidos.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade das imagens de CFTV deverão tomar como base os requisitos mínimos exigidos com relação ao aparelhamento e cobertura em m² das imagens.

Os itens que medem o nível de qualidade do CFTV serão aplicados e verificados nos equipamentos que compõe o sistema de CFTV dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada equipamento, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 4.1.

O equipamento será considerado conforme, para fins de apuração do indicador listado no item 4.1, se atender acima de 92% dos itens verificáveis apresentados acima.



7.2 CheckList2 –Painéis de Mensagem Variável (PMV) e Telões

Os itens do checklist deverão ser verificados in loco por profissional capacitado do Poder Concedente ou pelo relatório de desempenho registrado pelos equipamentos fornecidos.

Os itens que serão analisados para avaliar o índice de qualidade das informações passadas aos usuários deverá tomar como base os requisitos mínimos exigidos com relação ao aparelhamento e qualidade da tela onde são passadas as informações.

Os itens que medem o nível de qualidade dos PMV's serão aplicados e verificados nos equipamentos que compõe o sistema de PMV's dos Terminais, Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas.. O registro da inspeção dos itens verificáveis deverá ser realizado para cada equipamento, de forma a atenderem o racional de cálculo dos indicadores de desempenho listados no item 4.1.

O equipamento será considerado conforme, para fins de apuração do indicador listado no item 4.1, se atender acima de 92% dos itens verificáveis apresentados acima.



8. CHECK LIST

Os itens para avaliação da qualidade dos serviços de Administração/Operação, Vigilância/Segurança, Limpeza/Conservação e Manutenção são os que seguem:

- Avaliação dos Serviços de Administração e Operação – código IQAO

	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO	RESULTADO IQAO				
LOCAL	DATA / /	TURNO MANHÃ TARDE NOITE				
ITENS AVALIADOS		NOTAS				N/A
		0	1	2	3	
1	AD ATU 001 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA (RECONHECER/ABORDAR/ATENDER/COMPORTAR/AÇÃO)					
2	AD ATU 002 - ATENDIMENTO BÁSICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA A VÍTIMAS DE ACIDENTE OU MAL SÚBITO (CONHECIMENTO/AÇÃO/RAPIDEZ/PRECISÃO/DEA)					
3	AD ATU 003 - ATENDIMENTO A PESSOAS PERDIDAS (CUIDADO/EMPENHO/ACIONAMENTO/ENTREGA)					
4	AD ATU 004 - ORGANIZAÇÃO DE FILAS E ORIENTAÇÃO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE (TUMULTO/INVASÃO/LOCAL CORRETO)					
5	AD ATU 005 - CONTROLE DA CIRCULAÇÃO INTERNA (FAIXAS DE PEDESTRES/UTILIZAÇÃO DOS ACESSOS/FILA DUPLA/USUÁRIO SENTAR GUIA/VELOCIDADE MÁXIMA)					
6	AD ATU 006 - CONTROLE DA ÁREA DE ESTOCAGEM (TEMPO PARADA/GUARDA OU PERNOITE NÃO AUTORIZADO/MANUTENÇÃO)					
7	AD ATU 007 - ATENDIMENTO AO USUÁRIO (URBANIDADE/PRESTeza/AGILIDADE/RESPEITO/UNIFORMIZADO/EPI/ASSEADO/POSTURA)					
8	AD ATU 008 - TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS NOS ELEVADORES (ATENDIMENTO OCORRÊNCIAS DE EMERGÊNCIA/USUÁRIOS/AÇÃO/CUIDADOS/SINALIZAÇÃO)					
9	AD ATU 009 - CONTROLE DE ACHADOS E PERDIDOS (ATENDIMENTO/ARMazenamento/CONTROLE/ENTREGA)					
10	AD ATU 010 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS (JORNAL ÔNIBUS/CARTAZ/FIXAÇÃO/REMOÇÃO/PRAZO/DANIFICADO/NÃO AUTORIZADO)					
11	AD ATU 011 - TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE ROUBO OU FURTO (ATENDIMENTO USUÁRIOS/SOLICITAÇÃO DE APOIO/EFETUAR REGISTROS/ACOMPANHAMENTO)					
12	AD ATU 012 - HASTEAMENTO DE BANDEIRAS (HASTEAMENTO/ARRIAMENTO/DATA/HORÁRIO/POSIÇÃO/GUARDA/DOBRA/LIMPEZA)					
13	AD ATU 013 - ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES (ORIENTAÇÃO PARA CANAL OFICIAL/ATENDIMENTO/CUIDADO/POSTURA/ENCAMINHAMENTO)					
14	AD ATU 014 - TRATAMENTO DE INTERRUPÇÕES OPERACIONAIS (PARALISAÇÃO DO SISTEMA/OBSTUÇÃO OPERAC TERMINAL/INTERRUPÇÃO NA LINHA POR INTERVALO EXCESSIVO)					
15	AD ATU 015 - VEICULAÇÃO DE MENSAGENS AOS USUÁRIOS (PA/PMV/MONITOR TV/MENSAGENS AUTORIZADAS/INFORMAÇÃO DE OCORRÊNCIAS OPERAC)					
16	AD ATU 016 - RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS ENDEREDÇADAS À SPTRANS (CONTAS/FATURAS/AVISOS DE INTERRUPÇÃO PROGRAMADA/RECEBIMENTO/ENTREGA)					
17	AD ATU 017 - UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (ACOMPANHAMENTO/CONTROLE/SINALIZAÇÃO/CONFORMIDADE COM REGRAS ESTABELECIDAS)					
18	AD ATU 018 - MONITORAMENTO CFTV (MONITORAMENTO/INIINTERRUPTO/VISUALIZAÇÃO/CONFIDENCIALIDADE/CONFORME REGRAS)					
19	AD IMP.001 - RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA (ACESSO às DEPêNDENCIAS/AUTORIZAÇÃO/ENTREVISTAS/ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES/EFETUAR REGISTROS)					
#	AD MKT.001 - ATENDIMENTO A EVENTOS (AUTORIZAÇÃO/HORÁRIOS/ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO/EFETUAR REGISTROS)					
OBSERVAÇÕES						
QUADRO DO TURNO						
SUPERVISOR	ENCARGADO	AGENTE	SUPERVISOR COT	OPERADOR COT		
NOTAS DE SATISFACÇÃO						
3 - ÓTIMO - atendidas (92% < IQAO ≤ 100%) ; 2 - BOM - parcialmente atendidas (75% < IQAO ≤ 92%) ; 1 - REGULAR - minimamente atendidas (59% < IQAO ≤ 75%) ; 0 - RUIM - não atendidas (IQAO ≤ 59%). N/A - Não Aplicável.						
HOUE ACOMPANHAMENTO DA REPRESENTANTE DAS CONCESSIONARIAS?				ÓRGÃO GESTOR – SPTrans – VISTO/PRONTUÁRIO		
[] NÃO [] SIM- REGISTRO FUNCIONAL _____						

- Avaliação dos Serviços de Manutenção da Tecnologia (IQMT)

		AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										RESULTADO IQMT					
Local:												DATA		HORA			
ITENS AVALIADOS				NOTAS				ITENS AVALIADOS				NOTAS					
				0 1 2 3 INDICAD.								0 1 2 3 INDICAD.					
IET - SISTEMA CFTV, IMAGENS PMV'S E TELÕES	SISTEMA DE CFTV NOS TERMINAIS								REDE DE COM. DE DADOS NO TERMINAL	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NO TERMINAL							
	AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO)									FALHA NO SWITCH							
	FALHA DE CÂMERAS FIXAS									ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA ÓPTICA							
	FALHA DE CÂMERAS MÓVEIS									FALHA NO DISTRIBUIDOR ÓPTICO							
	FALHA NO SERVIDOR DE CFTV									FALHA NO CONVERSOR ELETRO-ÓPTICO							
	FALHA NO SERVIDOR DE ARMAZ. IMAGENS								CABOS E CONECTORES								
	FALHA NOS MONITORES DE VÍDEO								SISTEMA DE CFTV NOS CORREDORES								
	CABEAMENTO E CONECTORES								AJUSTE DE CÂMERAS (IRIS, FOCO, ZOOM, POSIÇÃO)								
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO								FALHA DE CÂMERAS								
	MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK								FALHA NO SERVIDOR DE CFTV								
	SISTEMA DE PMV'S E TELÕES NOS TERMINAIS								FALHA NOS MONITORES DE VÍDEO								
	FALHA NA CPU DO PMV								CABEAMENTO E CONECTORES								
	FALHA NA FONTE DO PMV								FONTE DE ALIMENTAÇÃO								
	FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO								SISTEMA DE PMV NOS CORREDORES								
	FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO)								FALHA NA CPU DO PMV								
FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO)								FALHA NA FONTE DO PMV									
FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL								FALHA NA PLACA DE COMUNICAÇÃO									
FALHA NOS TELÕES								FALHA NA PLACA DE LED'S (COM LEITURA TEXTO)									
CABOS E CONECTORES								FALHA NA PLACA DE LED'S (SEM LEITURA TEXTO)									
FALHA NO NOBREAK NA PLATAFORMA								FALHA NO SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL									
FALHA PMV LED / MONITOR LED								CABOS E CONECTORES									
IDCC	SISTEMA DE CFTV E COT								REDE DE COM. DE DADOS NOS CORREDORES	REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS							
	CÂMERAS EM FUNCIONAMENTO									FALHA NO SWITCH							
	GRAVAÇÃO DE IMAGENS CORRETAMENTE									ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA ÓPTICA							
	IMAGENS DISPONÍVEIS									FALHA NO DISTRIBUIDOR ÓPTICO							
	SALA DO COT									FALHA NO CONVERSOR ELETRO-ÓPTICO							
	FALHA NO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS								FALHA NOS CORDÕES ÓPTICOS								
	FALHA NO SERVIDOR DE WEB								FALHA NO RÁDIO TRANSMISSOR								
	FALHA NO SERVIDOR DE MSMQ								IDP								
	FALHA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO								DISPONIBILIDADE DE PMV'S E TELÕES TERMINAIS								
	FALHA NO SERVIDOR DE IMAGENS								IDSC								
FALHA NOBREAK								DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO - PA									
MESA DE CONTROLE DE CÂMERAS/JOYSTICK								CPCC									
IDSC	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO - PA								CUMPRIMENTO DE PRAZO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CFTV E COT								
	FALHA NOS SONOFLETORES								CPP								
	FALHA NOS ALTO FALANTES								CUMPRIMENTO DE PRAZO DE MANUTENÇÃO DOS PMV'S E TELÕES								
	MICROFONE								CPSC								
	FALHA NO SERVIDOR DE PA								CUMPRIMENTO DE PRAZO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR ÁUDIO - PA								
	FALHA NO AMPLIFICADOR																
	FALHA NO PRÉ-AMPLIFICADOR																
	FALHA NO EQUALIZADOR																
	FALHA NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO																
	CABOS E CONECTORES																
NOTAS DE SATISFAÇÃO																	
3 - ÓTIMO - Expectativas/metas atendidas; 2 - BOM - Expectativas/metas parcialmente atendidas; 1 - REGULAR - Expectativas/metas minimamente atendidas; 0 - RUIM Expectativas/metas não atendidas.																	
CONTRATADA - VISTOREG.FUNCIONAL												ÓRGÃO GESTOR - SPTrans - VISTO/PRONTUÁRIO					

• Avaliação dos Serviços de Limpeza e Conservação – código IQLC

SPTrans		AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					RESULTADO IQLC	
LOCAL		DATA					TURNOS	
							MANHÃ	TARDE
							NOITE	
LOCAIS	ITENS AVALIADOS	NOTAS				N/A	OBSERVAÇÕES	
SALAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	1 PISO/PAREDES	0	1	2	3			
	2 COLETA DE LIXO							
	3 MESAS/ARMÁRIOS/ARQUIVOS/OUTROS							
	4 PORTAS/BATENTES							
	5 ORGANIZAÇÃO AMBIENTE APÓS LIMPEZA							
REFEITÓRIOS	6 PISO/PAREDES							
	7 COLETA DE LIXO							
	8 PIA/LAVADOR DE MARMITAS							
	9 MESAS/CADEIRAS/DEMAIS MÓVEIS E EQUIP							
	10 BEBEDOUROS							
	11 PORTAS/BATENTES							
	12 AUSÊNCIA DE MAU CHEIRO							
	13 ORGANIZAÇÃO AMBIENTE APÓS LIMPEZA							
SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS EMPREGADOS	14 ABASTECIMENTO PAPEL HIGIÊNICO							
	15 ABASTECIMENTO PAPEL TOALHA							
	16 ABASTECIMENTO SABONETE							
	17 VASOS SANITÁRIOS/LAVATÓRIOS							
	18 PISO/PISO SECO/RALO/PAREDES							
	19 PORTAS/BATENTES							
	20 LIXEIRAS/COLETA DE LIXO/DESINFECÇÃO							
SANITÁRIOS PÚBLICOS	21 AUSÊNCIA DE MAU CHEIRO							
	22 ABASTECIMENTO PAPEL HIGIÊNICO							
	23 ABASTECIMENTO PAPEL TOALHA							
	24 ABASTECIMENTO SABONETE							
	25 VASOS SANITÁRIOS/LAVATÓRIOS							
	26 PISO/PISO SECO/RALO/PAREDES							
	27 PORTAS/BATENTES							
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES	28 LIXEIRAS/COLETA DE LIXO/DESINFECÇÃO							
	29 AUSÊNCIA DE MAU CHEIRO							
	30 ÁREAS PAVIMENT/PASSEIOS/ARRUAMENTOS							
	31 LIXEIRAS/COLETA DE LIXO							
	32 BICICLETÁRIO							
	33 PAINÉIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL							
	34 TOTENS DE LINHAS							
	35 BANCOS/TELEFONES PÚBLICOS/EQUIPAM							
PLATAFORMAS E PISTAS DE ROLAMENTO	36 ESTRUT METÁLICAS/COBERTURAS/CORRIMÃO							
	37 ESCADAS ROLANTES							
	38 ELEVADORES							
	39 PISO PLATAFORMAS							
	40 LIXEIRAS/COLETA DE LIXO							
	41 REMOÇÃO DE PAPÉIS, DETRITOS E FOLHAGENS							
	42 PISTAS DE ROLAMENTO							
JARDINS EM PLATAFORMA PÁTOS E ÁREAS VERDES	43 ACESSOS (TUNÉIS/PASSARELAS/RAMPAS)							
	44 BEBEDOUROS							
	45 CALÇADAS EXTERNAS (FRONTEIRÇA)							
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	46 ÁREAS PAVIMENTADAS							
	47 LIXEIRAS/COLETA DE LIXO							
	48 REMOÇÃO DE PAPÉIS, DETRITOS E FOLHAGENS							
	49 QTDE/QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS							
	50 QUALIDADE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL							
	51 UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S							

NOTAS DE SATISFAÇÃO

3 - Ótimo - atendidas (92% < IQLC ≤ 100%)

2 - BOM - parcialmente atendidas (75% < IQLC ≤ 92%)

1 - REGULAR - minimamente atendidas (59% < IQLC ≤ 75%)

0 - RUIM - não atendidas (IQLC ≤ 59%)

N/A - Não Aplicável

Orientação: O resultado IQLC é igual a soma de todas as notas dividida pela quantidade de itens avaliados, desconsiderando os itens "N/A - Não Aplicável"

HOUVE ACOMPANHAMENTO DA REPRESENTANTE DAS CONCESSIONÁRIAS?

[] NÃO [] SIM - REGISTRO FUNCIONAL _____

ÓRGÃO GESTOR - SPTrans - VISTO/PRONTUÁRIO

XI- PENALIDADES

1. MULTAS

Em conformidade com as Notas resultantes da avaliação do desempenho da Concessionária estabelecida no Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD) tratado no capítulo IX – Indicadores de Qualidade e Desempenho dos Terminais, o Poder Concedente poderá aplicar as seguintes penalidades, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares do Poder Concedente:

ÍNDICE QUALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO (IQAQ)

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Administração e Operação (IQAQ), por local de avaliação, classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	1.000 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Administração e Operação (IQAQ), por local de avaliação, classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	650 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Administração e Operação (IQAQ), por local de avaliação, classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	400 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO (IQM)

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Manutenção (IQM) classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Manutenção (IQM) classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	25.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Manutenção (IQM) classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA (IQMT)

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Manutenção da Tecnologia (IQMT) classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	40.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Manutenção da Tecnologia (IQMT) classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	25.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Manutenção da Tecnologia (IQMT) classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	15.000 tarifas
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro




ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (IQVS)

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Vigilância e segurança (IQVS), por local de avaliação, classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	1.000 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Vigilância e segurança (IQVS), por local de avaliação, classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	650 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Vigilância e segurança (IQVS), por local de avaliação, classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	400 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

ÍNDICE DE QUALIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (IQLC)

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (IQLC), por local de avaliação, classificada como " RUIM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	1.000 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
2	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (IQLC), por local de avaliação, classificada como " REGULAR ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	650 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro
3	Nota Mensal do Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (IQLC), por local de avaliação, classificada como " BOM ", conforme método do Sistema de Mensuração do Desempenho (SMD)	400 tarifas Por local da Avaliação
	A partir do segundo ciclo com situação inalterada, aplicar-se-á a regra da reincidência	Na reincidência a multa será em dobro

2. OBSERVAÇÃO

Por descumprimento de quaisquer outros deveres ou obrigações previstos neste anexo e/ou nos Manuais de Procedimentos de Terminais de Transferência vigentes e a serem desenvolvidos pelo Poder Concedente e não contemplados no quadro acima será aplicada a multa de 1.000 tarifas por dia e/ou por ocorrência, cumulativamente.

A Multa poderá ser registrada na constatação do descumprimento pelo Poder Concedente por meio da "Comunicação de Irregularidade – CI.

3. PARTICIPAÇÃO

Para a composição e aplicação das multas previstas neste anexo, nos termos do item XI – Penalidades, será observado o percentual de participação estabelecido no item 9.8.4 dos Contratos Emergenciais firmados para operação do Subsistema Estrutural, garantida a ampla defesa e o contraditório.



**SPTrans****DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO - TERMINAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

ITEM	TIPO	VALOR MENSAL
1	ENERGIA ELÉTRICA (REEMBOLSO)	625.696,88
2	ÁGUA E ESGOTO (REEMBOLSO)	432.228,32
3	ADMINISTRAÇÃO/OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	4.250.310,00
4	MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA/CORRETIVA	2.949.242,81
5	MANUTENÇÃO TI	731.688,75
6	VIGILÂNCIA	4.203.360,08
6	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.912.067,77
7	HIGIENIZAÇÃO DOS ÔNIBUS (Novo)	1.510.252,00
TOTAL GERAL		16.614.846,61
RECEITA MENSAL ESTIMADA - EXPLORAÇÃO COMERCIAL		795.000,00

Anexo IV

**OPERAÇÃO DAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS E
ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DOS POSTOS DE
ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO BILHETE ÚNICO**



**CIDADE DE
SÃO PAULO
TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA**

Índice

1.OBJETO.....	3
2. DEFINIÇÕES.....	5
3. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTOS	8
4. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENCIMENTO.....	10
5. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS RVIÇOS.....	16
6.COMPOSIÇÃO DO PREÇO.....	17
7. DOS CONTROLES E RELATÓRIOS.....	18
8. FISCALIZAÇÃO.....	20
9.DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE VALORES E CUSTÓDIA.....	21
10. DA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO.....	23
11.MANUTENÇÃO GERAL.....	23
12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS.....	24
13. DA GARANTIA.....	26
14. CRITÉRIO DE PREÇO E MEDIÇÃO.....	26
15. DO PAGAMENTO.....	27
16. DAS PENALIDADES.....	28

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste anexo a execução dos serviços de atendimento presencial e online, especificados neste instrumento, aos usuários do Bilhete Único e aos adquirentes de Vale Transporte, pessoas físicas ou jurídicas, preservando a qualidade e as regras aqui formalmente definidas, que devem ser cumpridas pelas Concessionárias durante todo o prazo da Contratação, sem interrupção dos serviços, nos Postos de Atendimento discriminados no item "4- DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO", sem prejuízo das demais obrigações previstas:

1.1.1. **Serviços relacionados a créditos eletrônicos:**

- i. Venda assistida e online: compreendidos como guichês de venda e máquinas de Autoatendimento alocadas nos postos e Terminais de Ônibus, contemplando todos os produtos e modalidades de cartões, com pagamento por espécie, cartões bancários (crédito e/ou débito) e/ou PIX;
- ii. Recarga de créditos eletrônicos: previamente adquiridos na rede credenciada;
- iii. Restituição de créditos: análise, apuração e liberação de créditos para restituir, após ocorrências de cancelamento;
- iv. Controle de acesso de passageiros: a ser realizado na área de embarque nas Paradas do Expresso Tiradentes (Bordo).

1.1.1.1 Para a prestação dos serviços relacionados à venda assistida de créditos eletrônicos e recarga os Terminais de Ônibus e Postos de Venda e Atendimento deverão estar providos de equipamentos devidamente instalados nas paredes, em pontos estratégicos e de conveniência (menor distância de deslocamento por parte do usuário), para que os usuários carreguem seus cartões. A quantidade de equipamentos deverá ser dimensionada de forma a evitar a formação de fila com mais de 5 (cinco) usuários por equipamento.

1.1.1.2 Para a prestação dos serviços relacionados à venda online os Terminais de Ônibus deverão estar providos de equipamentos de autoatendimento (ATM's) devidamente instalados em pontos estratégicos e de conveniência (menor distância de deslocamento por parte do usuário), para que os usuários possam adquirir e carregar seus cartões pagando com dinheiro, cartão bancário ou qualquer outra forma online previamente aprovada pelo Poder Concedente. Esses equipamentos deverão ser em quantidade adequada ao atendimento da demanda, de forma a evitar a formação de fila com mais de 5 (cinco) usuários por equipamento. A instalação poderá se dar tanto nas áreas de circulação quanto nas próprias plataformas de embarque, mediante autorização do Poder Concedente.

1.1.2.**Serviços relacionados a cartões de Bilhete Único:**

- i. Fornecimento de cartões: personalização de cartões de Bilhete Único, nas modalidades: Comum, VT, Estudante, Mãe Paulistana, Professor, Fidelidade, Lazer, Cooperativo,
- ii. Cobrança de taxa: a liberação da personalização dos cartões fica condicionada ao pagamento da taxa, conforme regras definidas pelo Poder Concedente.
- iii. Disponibilização e operacionalização de ambiente seguro (custódia): ambiente destinado para guarda e armazenamento de estoque de cartões e insumos, destinados ao abastecimento dos postos;
- iv. Serviços de cancelamento: demais serviços de cancelamento de cartão, análise e justificativa de bilhetes ou benefícios bloqueados;
- v. Restauração de cartão: análise de bilhete com indícios de mau funcionamento e restauração das funções em equipamento próprio (leitora de cartão).

1.1.3.**Serviços relacionados ao cadastro e dados cadastrais de titulares de cartões de Bilhete Único:**

- i. Cadastramento de usuários: preenchimento de cadastro e envio eletrônico de fotos para a personalização de cartões de Bilhete Único.
- ii. Validação de documentos: análise e aprovação de documentos enviados eletronicamente ou entregue fisicamente nos postos de atendimento para aprovação de cadastro, solicitação de cancelamento, apresentação de justificativa de uso indevido de benefício, solicitação de benefícios, etc.;
- iii. Análise e liberações de benefícios e descontos tarifários: análise de documentos para o preenchimento de requisitos para concessão de benefícios, vinculados ao cadastro.
- iv. Correção de divergências de cadastro: análise e correção de divergência de dados cadastrais nos sistemas de atendimento disponibilizados pelo Poder Concedente.

1.1.4.**Serviços relacionados a orientações gerais:**

- i. Orientações gerais aos usuários: esclarecimentos e informações relacionadas aos procedimentos para aquisição de cartões de Bilhete Único, benefícios tarifários, canais de atendimento ao usuário, alteração de regras de negócio e cancelamento de cartões.
- ii. Organização de filas e pré-atendimento: separação das filas por demandas de serviço, conferência de documentos para realização dos serviços, orientações gerais, controle de demanda e gestão do atendimento preferencial, conforme legislação em vigor.

- iii. Orientações sobre venda online: suporte ao usuário para realização de operações de compra de crédito, de forma online, nas máquinas de Autoatendimento.
- 1.2. Os serviços acima descritos serão executados diretamente pelas Concessionárias responsáveis, desde que permitidos por seu objeto social, podendo subcontratar aqueles que necessitarem serem executados por empresas especializadas, assumindo diretamente a administração e a total responsabilidade desses serviços perante o Poder Concedente.
 - 1.2.1. Qualquer subcontratação a ser feita deverá receber a aprovação prévia do Poder Concedente sob pena de rescisão contratual.
- 1.3. O Poder Concedente poderá solicitar a ampliação e/ou redução dos locais de atendimento, do quadro de funcionários ou dos serviços, o que poderá implicar no estabelecimento de novo patamar de remuneração que guarde proporção com a remuneração em vigor.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Administração

Consiste na coordenação e conjugação adequada de equipes de profissionais de níveis e especialidades variadas da operação, com conhecimento para tal, utilizando estrutura administrativa, contábil, informática, compras, recursos humanos, e demais considerados como de suporte gerencial, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados.

2.2. Operação

Tem caráter geral, objetivando auxiliar a administração no cumprimento dos serviços de atendimento aos usuários do Bilhete Único em conformidade com as normas operacionais vigentes, coletar dados operacionais a serem utilizados e dados informativos por meio eletrônico, orientar e realizar o ordenamento referente à demanda e outros. Deve também receber reclamações, elogios e/ou sugestões e fornecer informações aos usuários;

2.3. Locais de Atendimento (Bilheterias)

São os locais onde se realiza o atendimento aos usuários do Bilhete Único, sendo divididos em:

- i. Postos de Atendimento – localizados na estrutura dos Terminais de Ônibus, com cardápio de serviços mais abrangente, que contempla as operações de venda de créditos, recargas e todos os demais serviços acessórios relacionados ao Bilhete Único, tais como: cadastro, concessão de benefício, personalização de cartão, validação de dados, análises documentais, etc.

- ii. Postos de Venda – localizados na estrutura das Estações de Transferência do Expresso Tiradentes, possuem cardápio de serviços restrito e, portanto, infraestrutura mais simples, nos quais são realizadas operações de venda de créditos, recargas e consultas simples e orientações gerais sobre o Bilhete Único.
- iii. Lojas – localizadas fora da estrutura dos Terminais, em espaços comerciais locados pelas Concessionárias para atendimento à demanda de determinadas regiões da cidade de São Paulo.

2.4. Posição de atendimento (PA - operacionais)

- i. **Triagem:** Posto de trabalho em que é feito atendimento prévio para direcionamento do usuário de acordo com o assunto a ser tratado, orientações e serviços rápidos que não dependam do atendimento em guichê.
- ii. **Guichê:** Posto de trabalho onde é realizado o atendimento presencial ao cliente, com a devida infraestrutura.
- iii. **Encarregado local:** Posto de trabalho onde é realizado o atendimento presencial e online ao cliente, para supervisão dos serviços realizados nas posições de atendimento triagem e guichê.
- iv. **Supervisor regional:** posto de trabalho de supervisão dos locais de atendimento de forma regionalizada (Norte, Sul 1, Sul2, Leste, Oeste, Centro).
- v. **Apoio:** Pessoal locado em ambiente definido pela Contratante, com acesso a informações e sistemas que permitam a solução de problemas que não tenham como ser resolvidos nos postos descentralizados (fora dos terminais e da central de atendimento). Mediante a solicitação do posto descentralizado, atua na solução sistêmica e informa imediatamente o posto, para que conclua o atendimento do usuário, ou, ainda, realize atendimento remoto aos usuários na forma definida pelo Poder Concedente. Somente são considerados aqueles que estejam explicitamente atuando nas posições de apoio definidas pela Contratante na ordem de serviço.

2.5. Usuários

São os usuários dos cartões de Bilhete Único, das modalidades: comum, estudante, vale-transporte, Mãe Paulistana, anônimos, corporativos ou outros que vierem a ser criados pela Administração Pública.

2.6. **Manutenção**

A manutenção pode ser civil, elétrica, de Tecnologia da Informação, e de utilitários e mobiliários dos locais de atendimento.

A manutenção da Tecnologia da Informação abrange todos os equipamentos e a rede de dados dos Postos de Atendimento, Lojas e Postos de Venda do Expresso Tiradentes, Estação de Transferência, Corredores e Paradas com tecnologia instalada.

i. **Manutenção Preventiva:** tem como objetivo evitar a ruptura do ciclo normal de funcionamento da operação de maneira inesperada, reduzindo a probabilidade de falhas dos equipamentos e ou das instalações durante uma jornada de trabalho, inclusive a preservação da vida útil dos equipamentos ou instalações. É planejada com antecipação, e a paralisação do equipamento ou instalação para manutenção é feita com menor prejuízo da operação;

ii. **Manutenção Corretiva:** é uma atividade técnica responsável pela correção de uma falha identificada em um equipamento ou instalação e deve ser realizada para restabelecer o estado de normalidade do equipamento/instalação deficiente, com perda de qualidade ou com paralisação de funcionamento, inclusive por fim de vida útil;

2.7. **Coleta e Transporte de valores**

Objetiva proteger e transportar os valores arrecadados na comercialização de créditos e cobranças de taxa de emissão de cartões, cartões de Bilhete Único, personalizados ou não, e quaisquer documentos que contenha informações sensíveis dos usuários.

2.8. **Limpeza, asseio e conservação.**

Objetiva a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com aplicação de saneantes domissanitários, e abrange inclusive os serviços de zeladoria de sanitários públicos, lavagem de caixas d'água, desinsetização e desratização;

2.9. **Custódia**

Local seguro para a guarda, conferência, controle e distribuição de cartões de Bilhete Único, personalizados ou não, e insumos para posterior distribuição aos Postos de Atendimento, com os controles necessários para garantir o acondicionamento seguro do local de origem aos locais de destino.

2.10. **Zeladoria**

Objetiva a resolução, de forma eficiente, de problemas de manutenção predial, utilitária, tecnológica, preventiva e corretiva, garantindo a segurança e as condições de salubridade para a execução dos serviços nos locais de atendimento.

3. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

3.1. O funcionamento dos locais de atendimento deverá estar pautado nos seguintes aspectos:

- Facilidades de acesso e segurança ao público, conveniência e aspecto visual dos locais de atendimento;
- Existência de equipamentos e insumos para a prestação dos serviços e atendimento, em quantidades suficientes para atender à demanda e também viabilizar o controle e a apuração das vendas diárias, com a devida prestação de contas;
- Fechamento mensal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da operação;
- Depósitos do repasse dos valores comercializados efetuados em até D+2 útil, da data da venda;
- Disponibilização de funcionários treinados e capacitados para o atendimento aos usuários em conformidade com as normas e procedimentos operacionais.

3.2. O atendimento aos usuários do Bilhete Único será realizado nos seguintes locais e horários:

Quadro I- Localização dos Postos de Atendimento

LOCAIS DE ATENDIMENTO			
TIPO	HORÁRIO	LOCAIS	ENDEREÇO
POSTOS DE VENDA	Segunda a Domingo das 06h00 às 22h00	Terminal Água Espraiada	Rua Roberto Marinho, 700 – Água Espraiada
		Parada Alberto Lion	Praça Alberto Lion S/N - CEP - 01515-000
		Parada Ana Nery	Rua Ana Nery, 459, CEP - 04226-000
		Parada C.A. Ypiranga	Rua do Manifesto, 151 - CEP - 04226-000
		Parada D. Pedro II	Av. do Estado, 4.455 - CEP - 04094-050
		Parada Grito	Av. Juntas Provisórias, 1.290 - CEP 04214-010
		Parada N. S. Aparecida	Av. Juntas Provisórias, 450 CEP - 04226-000
LOJAS	Segunda a Sexta das 08h00 às 17h00	Loja Augusta	Rua Augusta, 449 - Consolação CEP: 01305-000
		Posto Jabaquara	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.051 - Jabaquara - CEP: 04039-011
		Posto Santana	Rua Olavo Egídio, 153/157 - Vila Siciliano - CEP: 02037-000
POSTOS DE ATENDIMENTO - Terminais	Segunda a Domingo das 06h00 às 22h00	Terminal AE Carvalho	Avenida Imperador, 1.401 - A. E. Carvalho - CEP: 08051-000
		Terminal Amaral Gurgel	Rua Frederico Stendel, 107 - Santa Cecília - CEP: 01225-030
		Terminal Aricanduva	Avenida Aricanduva, 86 - Penha - CEP: 03505-009
		Terminal Bandeira	Praça das Bandeiras, s/nº - República Centro - CEP: 01007-020
		Terminal Cachoeirinha	Avenida Itaberaba c/ Inajar de Souza, s/nº - Cachoeirinha - CEP: 02861-190
		Terminal Campo Limpo	Estr. do Campo Limpo, 3401 - Campo Limpo, São Paulo - SP, 05780-000
		Terminal Capelinha	Estrada de Itapecerica, 3.222 Capelinha - CEP: 05835-004

		Terminal Carrão	Avenida 19 de Janeiro, 884 - Carrão CEP: 03439-000
		Terminal Casa Verde	Praça das Monsões, s/nº - Casa Verde - CEP: 02552-120
		Terminal Grajaú	Rua Giovani Bononcini, 77 - Parque Brasil - CEP: 04843-020
		Terminal Guarapiranga	Estrada do M'boi Mirim, 150 - Guarapiranga - CEP: 04905-020
		Terminal Jardim Ângela	Estrada do M' Boi Mirim, 4.901 Jardim Ângela - CEP: 04948-030
		Terminal João Dias	Avenida João Dias, 3.589 - Vila Andrade - CEP: 05801-000
		Terminal Lapa	Praça Miguel Dell' Erba, 50 - Lapa CEP: 05033-060
		Terminal Mercado	Avenida do Estado, 3.350 - Centro - CEP: 03007-010
		Terminal Parelheiros	Estrada da Colônia - 200 - Parelheiros - CEP: 04892-000
		Terminal Penha	Avenida Cangaíba, s/nº - Penha - CEP: 03711-000
		Terminal Pinheiros	Rua Gilberto Sabino, s/nº - Pinheiros CEP: 05425-020
		Terminal Pirituba	Avenida Dr. Felipe Pinel, 60 - Pirituba - CEP: 02939-000
		Terminal Pq D. Pedro	Avenida do Exterior, s/nº - Parque D. Pedro - Centro - CEP: 01022-050
		Terminal Princesa Isabel	Alameda Gleite, 433 - Santa Cecília - CEP: 01215-000
		Terminal Sacomã	Rua Bom Pastor, 3000 - Sacomã
		Terminal Santo Amaro	Avenida Padre José Maria, 400 - Santo Amaro - CEP: 04573-000
		Terminal São Miguel	Rua Tarde de Maio, s/nº
		Terminal Sapopemba	Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, s/nº - Sapopemba - CEP: 03928-240
		Terminal Tiradentes	Rua Sara Kubitscheck, 165 - Cidade Tiradentes - CEP: 08470-800
		Terminal Varginha	Rua Paulo Guilger Reimberg, s/nº -Pq Maria Fernandes - CEP: 04709-080
POSTO CENTRAL	Segunda a Sexta das 08h00 às 17h00	Terminal Vila Prudente	Av. Prof. Luiz Ignacio Anhaia Mello, 901 / 1125
		Posto Boa Vista 3	Rua Boa Vista, 274 - Centro

- 3.3. As lojas deverão atender ao público, ininterruptamente, no mínimo, das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, podendo tal horário sofrer alteração, a critério do Poder Concedente, desde que plenamente justificado, em função da necessidade de atendimento da demanda existente.
- 3.4. Os postos localizados nos Terminais atenderão ao público, ininterruptamente, das 06h00 às 22h00, no mínimo, todos os dias da semana.
- 3.5. Todos os postos deverão estar abastecidos de forma adequada e permanente, com todos os insumos necessários para a execução do serviço, não permitindo que haja qualquer tipo de interrupção no atendimento.
- 3.6. Deverá ser observada a existência de equipamentos e insumos para a prestação dos serviços e atendimento, em quantidades suficientes para atender à demanda e também viabilizar o controle e a apuração das vendas diárias, com a devida prestação de contas.
- 3.7. Para possibilitar o início da operação de novos Pontos de Venda, Atendimento e/ou Lojas adicionais, as Concessionárias deverão adotar as seguintes providências de estruturação, na ordem apresentada:

- i. Selecionar os locais para instalação das lojas;
 - ii. Submeter os locais selecionados à avaliação e aprovação dos técnicos designados pelo Poder Concedente;
 - iii. Desenvolver projetos de leiaute e sistemas informatizados;
 - iv. Submeter os projetos de leiaute e sistemas informatizados à avaliação e aprovação dos técnicos indicados pelo Poder Concedente;
 - v. Executar obras de adequação dos locais e adquirir móveis, máquinas, equipamentos, etc., conforme projetos aprovados pelo Poder Concedente;
 - vi. Submeter o conjunto pronto de cada loja, instalações e sistemas à avaliação e aprovação final pelo Poder Concedente; e
 - vii. Iniciar as operações de cada loja após aprovação final.
- 3.8. Caso as Concessionárias solicitem a instalação de mais postos fora dos terminais ou que exijam locação do espaço, o custo da locação será objetivo de remuneração adicional, limitado ao preço médio de locação do m² da região.

4. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

- 4.1. A prestação dos serviços será realizada com estrutura de apoio administrativo, contábil, informática, compras, recursos humanos e demais insumos considerados como de suporte gerencial, com conhecimento para coordenar e conjugar adequadamente equipe de profissionais de níveis e especialidades variadas, com equipamentos e materiais diversos disponibilizados.
- 4.2. A coordenação produtiva do pessoal, dos equipamentos alocados e o apoio gerencial, bem como o relacionamento com o Poder Concedente, serão tarefas da administração central, que estabelecerá – por meio de manuais de procedimento, cursos e palestras, entre outros – o treinamento, a implantação, o controle e o acompanhamento dos resultados obtidos nos serviços especificados.
- 4.3. As Concessionárias são responsáveis pelas atividades de controle de cartões de ponto, elaboração de escalas de serviço e revezamento, treinamento local, almoxarifado, controles de consumo de água, energia, produtos, equipamentos e ferramentas, entre outros.
- 4.4. Todos os funcionários alocados nos setores operacionais ou administrativo deverão passar por treinamento sobre os procedimentos e regras de atendimento aos usuários do Bilhete Único, antes do encaminhamento aos seus respectivos postos de trabalho.
- 4.5. Compete aos setores administrativos (despesa administrativa indireta), aos funcionários na função de apoio, as seguintes atribuições:
 - Supervisionar os locais de atendimento por meio do CFTV, que permitirá o controle da movimentação de veículos e pedestres nos acessos,

plataformas, áreas de circulação, estacionamentos, túneis, passarelas, rampas, passeios e elevadores;

- Manter a gravação de imagens geradas pelo CFTV, e back-up de informações do sistema em disco;
- Monitorar e controlar a distribuição e recolhimento de cartões;
- Monitorar e controlar a disponibilidade da rede de dados e sistemas utilizados para o atendimento aos usuários, comunicando imediatamente ao Poder Concedente qualquer ocorrência que comprometa o atendimento aos usuários;
- Gerir e operacionalizar a Custódia;
- Monitorar e controlar a coleta e transporte de valores, cartões e documentos.
- Comunicar de imediato ao Poder Concedente qualquer anormalidade constatada nos sistemas de atendimento;
- Monitorar e controlar o sistema de venda de créditos e a arrecadação diária;
- Monitorar, controlar e realizar a manutenção dos mobiliários, equipamentos e instalações em geral;
- Efetuar o controle e a manutenção de todos os materiais e equipamentos de forma a garantir a adequada prestação dos serviços;
- Substituir equipamentos que apresentem danos, avarias ou mau funcionamento, comprometendo o atendimento, em até 3 (três horas) da abertura do chamado pela equipe operacional.
- Supervisionar as Atividades de Sistemas Computacionais de Controle de Cartões, Arrecadação;
- Elaborar plano de ação contendo as medidas e metas para a execução das atividades administrativas e operacionais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Poder Concedente;
- Implantar e garantir o cumprimento e a manutenção do plano de ação, e efetuar adequações e alterações sempre que necessário;
- Elaborar plano de trabalho contendo as diretrizes e escalas para todas as atividades atinentes, efetuar controles para verificar o cumprimento da prestação dos serviços, enviando-o ao Poder Concedente na periodicidade programada;
- Elaborar relatórios administrativos e operacionais na periodicidade estabelecida pelo Poder Concedente;

- Responsabilizar-se pelo controle e pagamento de todas as despesas de consumo como energia elétrica, água e esgotos, telefonia, dados, etc., assim como por todos os tributos que recaiam sobre o imóvel, conforme o caso;
- Tratar as comunicações encaminhadas pelo Poder Concedente às Concessionárias, manifestando-se a respeito do assunto no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, sempre acompanhadas das respectivas evidências;
- Tratar as reclamações recebidas pelo Poder Concedente, dos usuários do Bilhete Único, no que diz respeito à qualidade do atendimento prestado, em até 24 horas.
- Utilizar-se de profissionais treinados e habilitados para exercer a função contratada, bem como executar o correto registro da função nas respectivas carteiras profissionais.
- Elaborar, acompanhar e operacionalizar os processos de seleção, treinamento, avaliação e desligamento dos funcionários.

4.6. A equipe Operacional será composta, no mínimo, pelos seguintes cargos, em seus diferentes níveis:

- Atendente (Triagem);
- Atendente (Guichê);
- Encarregado Local;
- Supervisor Regional.

4.7 A equipe Operacional tem as seguintes atribuições:

- Realizar o atendimento aos usuários nos locais de atendimento, em conformidade com as normas e procedimentos operacionais em vigor;
- Gerenciar, administrar e operacionalizar as ocorrências;
- Elaborar estratégias operacionais e mudanças que impliquem no melhor atendimento aos usuários, conforme instruções do Poder Concedente;
- Orientar a formação de filas de espera e a ocupação dos veículos de transporte público;
- Prestar atendimento aos usuários esclarecendo dúvidas, recebendo reclamações e/ou sugestões, ou prestando atendimento de emergência;
- Realizar pesquisas quando necessário, para diagnóstico da operação;
- Zelar pela conservação, no que consiste na manutenção civil, elétrica, hidráulica e tecnológica (infraestrutura de dados), garantindo a comunicação de anormalidade;

- Registrar e comunicar ao Poder Concedente as informações referentes à operação;
 - Cumprir e fazer cumprir os Manuais de Procedimentos estabelecidos pelo Poder Concedente, objetivando a otimização dos serviços prestados;
 - Acompanhar e controlar as condições de higiene, conservação e limpeza;
 - Comunicar imediatamente o Poder Concedente quando constatada qualquer anormalidade;
 - Adotar as providências necessárias em questões de conflitos de usuários, quadro funcional, entre outros, de forma a solucioná-los ou minimizá-los;
 - Acionar a manutenção dos mobiliários, equipamentos e instalações em geral;
- 4.8 A equipe de Apoio será composta, no mínimo, pelos seguintes cargos, em seus diferentes níveis:
- Auxiliar Administrativo - apoio
 - Assistente de atendimento ao Cliente Online - apoio
 - Técnico de Tecnologia da Informação (TI) - apoio
- 4.9 A equipe de apoio tem as seguintes atribuições:
- Realizar o atendimento remoto de demandas de média e alta complexidade que demandam um nível especial de acesso aos sistemas de atendimento;
 - Controlar e zelar pelos “logins” especiais de acesso aos sistemas de atendimento;
 - Controlar e auditar lançamentos manuais de valores;
 - Realizar a análise de cartões cancelados por suspeita de utilização indevida de créditos não oficiais;
 - Realizar o levantamento de indícios e suspeitas de fraudes;
 - Emitir relatórios de atendimento, produtividade por operador e serviços realizados;
 - Realizar o atendimento aos usuários pelos canais online;
 - Prestar suporte imediato no caso de ocorrências com equipamentos e sistemas;
 - Acompanhar e dar suporte ao envio de dados de alunos pelas unidades de ensino para solicitação do Bilhete Único do Estudante, comunicando ao Poder Concedente eventuais problemas na troca de arquivos;

- Dar suporte nas atividades de inicialização de cartões, expedição e controle de cartões devolvidos;
 - Realizar o Atendimento online às empresas credenciadas e cadastradas na Loja Virtual; e
 - Dar suporte às atividades administrativas em geral relacionadas ao atendimento aos usuários do Bilhete Único.
- 4.10. Para execução dos serviços deverão ser formadas, nas lojas e postos dentro e fora dos terminais, equipes de atendimento para atuarem nas Posições de Atendimento – PAs: guichê, triagem e apoio.
- 4.10.1. A Contratante emitirá Ordem de Serviço especificando os quantitativos de Posições de Atendimento – PA de cada tipo (Guichê, Triagem, Encarregado e Apoio), por posto, por período.
- 4.11. A equipe operacional será composta pelos quantitativos definidos conforme quadro abaixo:

Quadro II- Quadro de Pessoal por Posição de Atendimento (P.A.) – Postos de Venda e Atendimento

TIPO	HORÁRIO	LOCAIS DE ATENDIMENTO	PESSOAL POR P.A.		
			ATENDENTE	TRIAGEM	ENCARREGADO
POSTOS DE ATENDIMENTO - Terminais	Segunda à Domingo das 06:00 às 22:00	Terminal AE Carvalho	15	2	2
		Terminal Amaral Gurgel	5	0	1
		Terminal Jardim Ângela	12	2	2
		Terminal Aricanduva	3	0	1
		Terminal Bandeira	14	2	2
		Terminal Cachoeirinha	15	3	2
		Terminal Campo Limpo	11	2	2
		Terminal Capelinha	12	1	1
		Terminal Carrão	18	3	2
		Terminal Casa Verde	5	1	1
		Terminal Cidade Tiradentes	14	3	3
		Terminal Grajaú	14	2	3
		Terminal Guarapiranga	12	1	1
		Terminal João Dias	12	2	1
		Terminal Lapa	22	3	3
		Terminal Mercado	12	0	2
		Terminal Parelheiros	10	0	1
		Terminal Penha	12	2	2
		Terminal Pirituba	12	2	2

		Terminal Pinheiros	16	2	2
		Terminal Pq. D. Pedro	20	3	3
		Terminal Princesa Isabel	6	0	2
		Terminal Sacomã	14	2	1
		Terminal Santo Amaro	24	3	3
		Terminal São Miguel	16	3	2
		Terminal Sapopemba	12	1	2
		Terminal Varginha	12	2	2
		Terminal Vila Prudente	6	0	1
POSTOS DE VENDA	Segunda à Domingo das 06:00h às 22:00h	Terminal Água Espraiada	6	0	1
		Parada Ana Neri	3	0	2
		Parada C.A.Ypiranga	3	0	
		Parada D.Pedro II	3	0	
		Parada Alberto Lion	3	0	
		Parada Grito	3	0	
		Parada N Sra Aparecida	3	0	
		TOTAL		380	47

4.12. Na elaboração das escalas, a distribuição do efetivo, nas posições de atendimento, deverá observar faixas horárias por demanda, sendo elas:

- **Alta demanda:** de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 19h00.
- **Baixa demanda:** de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 08h59/ das 19h01 às 22h. Sábado, domingos e feriados, das 06h00 às 22h00.

4.13. Para a coordenação e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados nos Postos de Atendimento, que contempla o controle de produtividade, demanda, ocorrências, elaboração das escalas e auditorias, deverá ser disponibilizada 06 (seis) Posições de Atendimento (P.A) para Supervisores Regionais, responsáveis pelos postos, por área: Norte, Sul-1, Sul-2, Leste, Oeste e Centro.

4.14. Os demais locais de atendimento, cujo funcionamento ocorre apenas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, não sofrerão variação de posições de atendimento em função da demanda por faixa horária, devendo manter as quantidades abaixo:

N

R

Q

Quadro III – Quadro de Pessoal por Posição de Atendimento (P.A.) – Posto Central e Lojas

TIPO	HORÁRIO	POSTOS	PESSOAL POR P.A.			
			Atendente Guichê	Atendente Triagem	Encarregado	Apoio
LOJAS	Segunda à Sexta 08:00 às 17:00	Loja Augusta	6	1	2	0
		Posto Jabaquara	7	2	1	0
		Posto Santana	6	3	2	0
POSTO CENTRAL		Posto Central	10	3	2	76
TOTAL DE POSIÇÕES			29	9	7	76

4.15. Nos postos citados no item 5.11 os atendentes deverão trabalhar com uniforme composto de calça, camisa e gravata/lenço. Nos demais postos, o uniforme poderá se limitar a um colete padronizado.

4.16. Todos os funcionários deverão portar crachá de identificação durante o exercício de suas funções.

4.17. Eventuais alterações nos quantitativos definidos de Posições de Atendimento, serão solicitadas por meio de Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Para a prestação dos serviços descritos no objeto deste instrumento, deverá ser fornecida a infraestrutura mínima descrita a seguir:

5.1.1. Para Venda e Recarga de Créditos para Bilhete Único as Concessionárias deverão disponibilizar:

- Guichês de venda assistida com links de internet, contemplando o principal e a redundância, com equipamento de venda e recarga (POS), software de gestão controle das vendas, pessoal equipamento de leitura de cartão, computadores, impressora, *tablets*, pessoal, formulários, e demais itens necessários;
- Máquinas de Atendimento Automático – ATMs, instaladas na parte externa dos postos de venda e atendimento e demais locais no terminal autorizados pela Contratante, que deverão aceitar cédulas e cartão de débito, e, a critério das Concessionárias, a opção de pagamento com cartão de crédito;

- c) Máquinas de Recarga Automática instaladas também na parte externa dos postos e demais locais no terminal de ônibus autorizados pela Contratante;
- d) Segurança, transporte de valores e seguro necessário à operação;
- e) Disponibilização de ambiente seguro (custódia) para guarda e armazenamento de estoque de cartões destinados ao abastecimento dos postos;
- f) Abastecimento de cartões nos postos; e
- g) Especialmente para a prestação de serviço de Venda de vale-transporte será necessário estrutura específica complementar com Software de gestão de venda de vale-transporte, que deverá ser homologado pelo Poder Concedente.

5.2. Para a execução dos serviços de comercialização de créditos eletrônicos pela rede complementar de venda e carregamento de créditos as Concessionárias poderão utilizar o serviço de venda e recarga de alguma credenciada homologada pelo Poder Concedente.

5.2.1. Para os serviços relacionados aos cartões, dados cadastrais e validação de dados (Atendimento ao usuário) deverá ser disponibilizado:

- a) Guichês de atendimento assistido com links de internet, contemplando o principal e a redundância, equipamento de leitura de cartão, computadores, impressora, pessoal, formulários, tablets, sistema de acompanhamento de ocorrências de suspensão e interrupção do atendimento e demais itens necessários.

5.3. Deverá ser mantido sistema de segurança e monitoramento da movimentação interna e externa, feito por meio de circuito de câmeras instalado nas lojas, nos postos e nos terminais (vide item 2.3.1 – a). Deverá ser fornecido ao gestor do contrato da Contratante e demais pessoas por ele autorizadas o acesso às imagens do sistema de segurança em tempo real.

5.4. Todos os móveis, utensílios e equipamentos devem ser substituídos, por conta das Concessionárias quando da quebra, furto ou necessidade de reparo, de forma a não comprometer a execução do objeto do presente instrumento.

6. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

6.1. Na composição do preço serão considerados os valores unitários por Posição de Atendimento (PA), considerando-se os tipos citados no item anterior, acrescido do custo de operacionalização, considerado como:

- a) Pessoal Direto e Indireto – inclusive férias, folga e absenteísmo;

- b) Coordenação, gestão e qualquer outro custo administrativo necessário ao bom funcionamento do atendimento;
- c) Instalações e manutenção garantindo a acessibilidade;
- d) Locação dos pontos fora dos terminais de ônibus;
- e) Disponibilização e manutenção de equipamentos e mobiliário (computadores, impressoras, scanners, tablets com acesso à internet, móveis, etc.);
- f) Insumos (formulários, bobinas, cartucho de impressão, material de papelaria, etc.);
- g) Limpeza interna e boa conservação das fachadas e demais itens de comunicação visual;
- h) Segurança, transporte de valores, seguros;
- i) Software de venda de vale-transporte e de venda e recarga de créditos;
- j) Infraestrutura de comunicação de dados;
- k) Sistemas de gestão e controle operacionais, de estoque de cartões e insumos;
- l) Sistema de câmeras de segurança;
- m) Disponibilização de ambiente seguro (custódia) para guarda e armazenamento de estoque de cartões destinados ao abastecimento dos postos;
- n) Abastecimento de cartões nos postos.
- o) Uniformes; e
- p) Impostos e lucro.

7. DOS CONTROLES E RELATÓRIOS

7.1. DOS CONTROLES DE VENDA DE CRÉDITO E COBRANÇA DE TAXAS

7.1.1. Todo valor arrecadado proveniente da venda, cobrança de emissão de 2ª via de cartão, taxa, etc. ou autoatendimento deverá ser depositado em conta corrente indicada abaixo pelo Poder Concedente até o 2º dia útil ao da operação. Diariamente, deverá ser encaminhado, ao Poder Concedente, arquivo eletrônico contendo as informações referentes à "Arrecadação Diária";

7.1.2. Deverá ser disponibilizado ao Poder Concedente, por meio de arquivo eletrônico, até as 10h do dia seguinte ao movimento, os relatórios referentes às quantidades vendidas, os saldos existentes e a receita apurada, por tipo de pagamento de passagem, individualizados por Ponto de Venda.

- 7.2. Os depósitos do repasse dos valores arrecadados, com a comercialização de créditos eletrônicos e cobrança de taxas, nos locais de atendimento, deverão se dar em até D+2 útil, da data da venda, na conta corrente abaixo indicada:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2873
Conta-corrente: 1-6
Favorecido: São Paulo Transporte S/A – SPTrans
CNPJ: 60.498.417/0001-58

- 7.3. O fechamento mensal deverá ser enviado ao Poder Concedente até o quinto dia útil do mês subsequente ao da operação.
- 7.4. Toda venda de vale-transporte aos empregadores deverá ser efetuada mediante apresentação, pelo cliente, do formulário “Solicitação de vale-transporte”, acompanhado pelo respectivo recibo emitido em 2 (duas) vias autenticadas. O formulário (com recibo anexo) deverá ser mantido em arquivo disponível para consulta por um período de 5 (cinco) anos, após o que poderá ser destruído.

7.5. DOS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO

- 7.4.1. Controles do estoque de cartões virgens utilizados nos postos: diariamente enviar ao Poder Concedente arquivo eletrônico demonstrando a movimentação do dia.
- 7.4.2. Registro de todos os serviços executados, por tipo de atendimento, por local.
- 7.4.3. Controle de filas e tempo médio de atendimento.
- 7.4.4. Quantidade de guichês ativos por posto de atendimento, por horário, por dia.

7.6. DOS RELATÓRIOS OPERACIONAIS

- 7.5.1. Relatórios de ocorrências, por tipo, por posto, com identificação do usuário ou atendente, conforme o caso.
- 7.5.2. Controle de faltas, atrasos, afastamentos e férias, por posto, por período.
- 7.5.3. Controle de admissões e desligamentos, por período
- 7.5.4. Escala, por posto, por mês, por horário, por cargo.

- 7.7. Os relatórios e controles acima especificados poderão ser encaminhados ao Poder Concedente por meio eletrônico ou físico.

- 7.8. Outros relatórios poderão ser solicitados para acompanhamento e monitoramento da qualidade dos serviços prestados no atendimento aos usuários do Bilhete Único.
- 7.9. Os documentos relativos ao fornecimento de cartões, cobrança de 2ª via, solicitação ou revalidação de cartões de estudantes, restituições, etc. deverão ser mantidos em arquivo, por um período de 5 (cinco) anos, e fornecidos ao Poder Concedente sempre que solicitados.

8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Poder Concedente, por meio da fiscalização, efetuará o acompanhamento dos serviços e poderá, a qualquer instante, solicitar às Concessionárias informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos necessários e comunicar à fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- 8.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente em todos os termos e condições, devendo o Poder Concedente, ou qualquer preposto por ele autorizado, ter acesso garantido às instalações das Concessionárias a qualquer tempo.
- 8.3. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva das Concessionárias que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.
- 8.4. O exercício da fiscalização não exime as Concessionárias das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.
- 8.5. Deverá ser mantido sistema de segurança e monitoramento interno e externo através de câmeras na parte interna (área de trabalho) e externa (área do público) dos postos, cujas imagens deverão ser disponibilizadas para o Poder Concedente sempre que solicitadas.
- 8.6. Os agentes de fiscalização do Poder Concedente, a qualquer tempo, terão permissão de acesso a todos os locais de atendimento, aos dados necessários, inclusive aos saldos de cartões, e arrecadação, para a confirmação das informações prestadas.
- 8.7. O Poder Concedente irá monitorar e fiscalizar, utilizando-se de tecnologia e equipe designada, a realização das atividades para fins de acompanhamento da operação, observando principalmente o tempo de espera dos usuários e a satisfação de seu atendimento.



- 8.8. O Poder Concedente poderá realizar ampla e completa fiscalização dos serviços de comercialização realizado pela Rede Própria, por meio de equipe especialmente designada.
- 8.9. Todos os controles e relatórios de arrecadação, operacionais e administrativos, referentes à movimentação de estoques e vendas, são objetos de fiscalizações periódicas por parte do Poder Concedente.
- 8.10. Para os efeitos de fiscalização, os obrigam-se a:
- i. Permitir acesso do pessoal designado pelo Poder Concedente a todas suas dependências, a qualquer tempo; e
 - ii. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pelo Poder Concedente.
- 8.11. Todas as solicitações, reclamações, exigências, requisições ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e o encaminhamento de correspondência relacionada aos serviços de comercialização e atendimento aos usuários do Bilhete Único, feitas pela equipe de fiscalização e ou auditoria às Concessionárias, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, enviadas de forma física ou eletrônica.
- 8.12. Constitui falta grave qualquer atitude comissiva ou omissiva das Concessionárias que impeça ou dificulte o exercício da fiscalização.
- 8.13. O exercício da fiscalização não exonera as Concessionárias das responsabilidades assumidas quanto à boa qualidade dos serviços inerentes ao ajuste.

9. DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE VALORES E CUSTÓDIA

- 9.1. As Concessionárias obrigam-se a efetuar o transporte de numerário, cartões de Bilhete Único virgens ou cancelados e documentos, no município de São Paulo, entre os locais de atendimento e Custódia e/ou Unidades indicadas pelo Poder Concedente.
- 9.2. O transporte realizar-se-à em carros blindados, denominados "carro forte", sob a guarda de uma equipe de proteção devidamente armada, conforme Lei 7.102 de 20 de junho de 1983 e respectivas atualizações.

- 9.3. Os valores, cartões e documentos a serem entregues nos locais de atendimento serão devidamente acondicionados pelos representantes das Concessionárias, em malotes com caixas fechadas e lacres invioláveis, sem sinais de violação, com indicações externas necessárias para sua perfeita identificação, inclusive número do lote e quantidade. Nessas condições os malotes ou caixas serão entregues no destino, às pessoas responsáveis para recebê-las, sendo exigido, no mínimo, o cargo de encarregado local para recebimento nos locais de atendimento.
- 9.4. Todo o transporte e coleta de cartões, virgens ou cancelados a serem enviados para destruição, deverão estar registrados no “Sistema de Estoque de Cartões- SEC”, disponibilizado pelo Poder Concedente às Concessionárias.
- 9.5. No caso de perda, roubo, extravio ou dano, durante o transporte e conferência de valores, cartões e documentos, deverá ser instaurado o devido processo de apuração sob pena de multa.
- 9.6. Os cartões cancelados, recolhidos nos locais de atendimento, como corréncias devidamente registradas no sistema como “*danificado SPTrans*”, deverão ser encaminhados para conferência na Custódia, com base nos relatórios do Sistema de Cadastro e Atendimento – SCA e, posteriormente, encaminhados para o Poder Concedente, na periodicidade a ser definida, para correta destruição.
- 9.7. No ato da retirada e entrega de cartões, os respectivos responsáveis assinarão 03 (três) vias do recibo de controle, assinalando-se a data e hora da entrega/retirada, bem como a chegada e saída do carro forte, após efetuada a entrega. A primeira via ficará em posse do Poder Concedente, a segunda via com a empresa de transporte de valores e a terceira via com as Concessionárias. O recibo poderá ser realizado de forma eletrônica, desde que as assinaturas e identificação dos operadores sejam devidamente registrados e compartilhados com o Poder Concedente.
- 9.8. As Concessionárias aceitam como verdadeira a declaração sobre o conteúdo dos malotes ou caixas consignadas nos recibos e assume inteira responsabilidade pela entrega dos mesmos sem qualquer sinal ou vestígio de violação, não se responsabilizando, no entanto, por conteúdo diverso daquele declarado pelos prepostos indicados pelo Poder Concedente.
- 9.9. As Concessionárias não responderão pelo atraso ou interrupção dos serviços do transporte ora especificado, nos casos de força maior, devidamente comprovados ou de conhecimento público. Não são considerados motivos de força maior para exoneração de responsabilidade

previstas neste item a falta ou falha do veículo de transporte ou do pessoal da equipe de proteção.

- 9.10. As Concessionárias assumem integral responsabilidade pelos valores em dinheiro e cartões que lhes forem confiados para transporte, até a sua efetiva entrega ao destinatário, respondendo nos casos de roubo, furto, apropriação indébita, perecimento e inutilização dos valores.

10. DA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

- 10.1. Devem ser realizadas a limpeza, o asseio e a conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, considerando-se inclusive o fornecimento de insumos (papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido) aos locais de atendimento.
- 10.2. As Concessionárias se obrigam a zelar pela estrutura e instalações dos locais de atendimento, para propiciar condições razoáveis de trabalho, segurança e higiene.
- 10.3. Os serviços de limpeza e conservação serão prestados de acordo com análise operacional efetuada e normas do Poder Concedente, por pessoal efetivo uniformizado e convenientemente treinado, ficando por conta das Concessionárias a cobertura de folgas, faltas e substituição dos seus funcionários, sendo obrigatória a limpeza diária em todos os postos.

11. MANUTENÇÃO GERAL

- 11.1. A manutenção civil elétrica, de Tecnologia da Informação, de utilitários e mobiliários dos locais de atendimento é de responsabilidade das Concessionárias.
- 11.2. A Manutenção Preventiva deve ser executada como decorrência de um plano de inspeção permanente para conhecer o estado de conservação dos ativos e estudos de engenharia de manutenção em função da vida útil e projeto dos componentes do ativo determinado e aprovado pelo Poder Concedente, baseado em normas e procedimentos vigentes.
- 11.3. Enquadram-se como manutenção preventiva aquelas decorrentes de inspeções ou estudos de vida útil de equipamentos, substituição de peças, componentes ou equipamentos com desgaste ou fim de vida útil.
- 11.4. As Concessionárias devem manter procedimentos de manutenção preventiva com os devidos cronogramas de execução, aprovados e vistoriados pelo Poder Concedente.
- 11.5. São serviços de manutenção, além dos acima citados, que demandam especial atenção para evitar a interrupção do atendimento aos usuários:

- manutenção de equipamentos, tais como computadores, POS, leitoras de cartão, *tablets*, impressoras, entre outros;
 - substituição de peças e equipamentos que apresentem problemas ou estejam no final de vida útil;
 - manutenção de utilitários, tais como: aparelhos e sistemas de ar condicionado, ventiladores, móveis em geral, telefonia, bebedouros, marmiteiros, bancos, lixeiras, espelhos, suportes para papel, secador de mão e saboneteiras, dispensadores, serviços de chaveiro, fechaduras de portas, trincos de janelas, fitas antiderrapantes, tachas refletivas, sonorizadores, balizador cilíndrico e extintor de incêndio.
- 11.6. Os serviços de adequações e adaptações deverão ser executados conforme necessidades operacionais.
- 11.7. As Concessionárias devem planejar e programar os serviços de manutenção e submeter à aprovação do Poder Concedente, bem como deverão ser apresentados relatórios mensais de manutenção contendo todas as informações dos serviços realizados com fotos do antes e depois.
- 11.8. No caso de manutenção corretiva identificada por inspeções nas instalações, deverá ser informada e encaminhada para análise do Poder Concedente mediante preenchimento de documento próprio, para análise de competência, atestando as condições de funcionamento e apontando as necessidades de intervenção.
- 11.9. As obras realizadas em decorrência da necessidade ou solicitação deverão ser objeto de comum acordo entre as signatárias deste instrumento quanto à necessidade e quem arcará com seus custos.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS

- 12.1. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter a correta e eficaz Administração e Operação dos Locais de Atendimento.
- 12.2. Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, responsabilizando-se integralmente pelos serviços realizados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.
- 12.3. Manter sempre coberto por seguros regulares os riscos de acidentes de trabalho, bem como manter em vigor apólices de todos os seguros legalmente obrigatórios.
- 12.4. Transportar, às suas expensas, todos os recursos humanos e materiais até o local designado.
- 12.5. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

- 12.6. Apresentar, a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo Poder Concedente, prova do cumprimento dessas obrigações, arcando com as consequências pertinentes.
- 12.7. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.
- 12.8. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Poder Concedente, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas suas áreas de trabalho.
- 12.9. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados.
- 12.10. Atender de imediato as observações emanadas do Poder Concedente com relação à conduta imprópria de algum empregado, cuja deficiência obrigue a adoção de medidas de correção.
- 12.11. Será terminantemente proibido aos funcionários das Concessionárias, durante o período de trabalho, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao serviço.
- 12.12. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 12.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Poder Concedente ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Poder Concedente em seu acompanhamento.
- 12.14. Executar os trabalhos sob sua inteira responsabilidade, e de forma a garantir os melhores resultados, cabendo ainda a otimização da gestão de seus recursos; quer humanos quer materiais, com vistas à qualidade dos serviços à satisfação do Poder Concedente.
- 12.15. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos com funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho.
- 12.16. Propiciar aos empregados condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, adequados às tarefas que executam e às condições climáticas, bem como equipamentos e materiais necessários.
- 12.17. Efetuar a reposição de empregados de imediato, em eventual ausência não sendo permitida prorrogação da jornada de trabalho (dobra).

Atender de imediato as solicitações do Poder Concedente quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

- 12.18. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não seja mantido no local onde presta serviços ou quaisquer outras instalações do Poder Concedente.
- 12.19. Apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Concedente, relação de empregados alocados para a prestação dos serviços contratados.
- 12.20. Treinar periodicamente todos os seus empregados, principalmente aqueles com funções específicas.
- 12.21. Manter todos os equipamentos e utensílios em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.22. Garantir que seja de conhecimento de todos os funcionários das Concessionárias a necessidade de se manter postura adequada, não desviando a atenção através de uso de equipamentos eletrônicos, livros, revistas e etc., não se afastando de seus afazeres.
- 12.23. Comprometer-se com a segurança e o sigilo dos dados dos usuários, bem em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a ela confiados para a efetivação do atendimento, controle e monitoramento dos indicadores de qualidade e produtividade.
- 12.24. Comprometer-se com a exclusividade do serviço de atendimento, ficando proibida a execução de atividades econômicas acessórias ou outra exploração comercial no interior dos locais de atendimento sem a autorização do Poder Concedente.

13. DA GARANTIA

- 13.1. As Concessionárias deverão constituir garantia financeira para os valores referentes às operações de venda e demais valores arrecadados, enquanto estes não forem repassados ao Poder Concedente. Essa garantia deverá ser suficiente para, no mínimo, a soma dos valores arrecadados em 03 (três) dias úteis de operação.

14. CRITÉRIO DE PREÇO E MEDIÇÃO

- 14.1. O Preço (P) será calculado pela multiplicação da quantidade de Posições de Atendimento (PA) pelo Valor unitário (Vu), mais o Custo de Operacionalização (C), por período (mês), consoante ao “Anexo I – Planilha de Quantidades e Preços”, conforme fórmula abaixo:

$$P=[\sum (PA \times Vu) + C] \times BDI]$$

- 14.2. A medição dos serviços de atendimento prestados se dará pela relação Posições de Atendimento por período, em efetiva operação, considerando a observação do número de guichês/triagem/encarregados/apoio/supervisores em funcionamento por mês estipulado pelo Poder Concedente, na Ordem de Serviço, descontadas as penalidades identificadas no período de apuração, conforme critérios constantes no "item 16 – Das Penalidades".
- 14.3. O pagamento da remuneração pelos serviços de atendimento estará sujeito a redução de valor em função do índice de qualidade do atendimento, o qual definirá os níveis esperados de qualidade na prestação do serviço com a consequente adequação do pagamento da remuneração mensal. O cálculo será feito com base na constatação do Poder Concedente do quantitativo de reclamações recebidas, por período, as quais levam em conta o impacto na operacionalização do atendimento e qualidade.
- 14.4. Admite-se excepcionalmente a prestação de serviço com menor nível de conformidade sem a correspondente adequação de pagamento devido a fatores imprevisíveis e alheios ao controle das Concessionárias, mediante justificativa aceita pelo Poder Concedente.
- 14.5. As Concessionárias devem emitir mensalmente relatório gerencial das atividades, contendo as informações necessárias para a elaboração do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, para acompanhamento dos serviços prestados:
- Relação de relatórios operacionais e de tecnologia da informação emitidos no período;
 - Ocorrências Operacionais e de pessoal, do período;
 - Planos de ação elaborados;
 - Anormalidades constatadas;
 - Questões de conflitos – desinteligências;
 - Média/dia do quadro de pessoal, por turno e local, por função
 - Sanções disciplinares aplicadas e registros de Boletim de Ocorrência, no caso de suspeita de fraude;
 - Controle geral de cartões distribuídos e personalizados;
 - Relatório de arrecadação geral;
 - Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista dos empregados;
 - Inspeções realizadas por Terminal (civil, elétrica, utilitárias e equipamentos), informando as necessidades de melhoria;
 - Manutenções Preventivas realizadas por Terminal;
 - Manutenções Corretivas identificadas por Terminal;
 - Avaliação dos uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI.

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento pela prestação dos serviços de atendimento se dará mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao mês da operação, mediante medição, com base nos critérios estabelecidos no presente instrumento.

15.2. No valor pago pelos serviços de atendimento deverão estar inclusos todos os custos, conforme relacionado no "item 6" do presente documento.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Haverá incidência de penalidades, respeitados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivos legais e regulamentares do Poder Concedente, nas situações descritas no Quadro de Ocorrências abaixo:

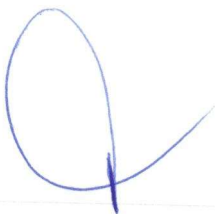
Quadro IV - Ocorrências

ITEM	OCORRÊNCIA	Base de Cálculo: Tarifa de ônibus vigente na data de imposição da multa
1	Desviar ou extraviar cartões Bilhete Único dos postos de atendimento, da custódia ou durante o transporte de cartões	100 (cem) tarifas por cartão desviado ou extraviado
2	Deixar de operacionalizar posição de atendimento definida na ordem de serviço, dentro do prazo	375 (trezentas e setenta e cinco) tarifas por dia por posição, até a efetiva regularização
3	Deixar de fornecer materiais de consumo, insumos ou equipamento sem plena condição de uso para o atendimento efetivo aos usuários do Bilhete Único.	1.000 (mil) tarifas por ocorrência de falta de materiais, insumos ou indisponibilidade de equipamentos, por dia, até a efetiva regularização.
4	Atrasar os repasses dos valores arrecadados com a venda de créditos do Bilhete Único nos postos de atendimento, além da incidência de atualização financeira (IPC-FIP), ao mês sobre o montante em atraso, aplicado <i>pro rata temporis</i> desde a data do vencimento, até a data do efetivo pagamento	12.500 (doze mil e quinhentas) tarifas por ocorrência de atraso
5	Descumprir de quaisquer outros deveres ou obrigações previstas neste anexo e/ou nos Manuais e Normas de Procedimento emitido pelo Poder Concedente e não contemplados no quadro acima	200 (duzentas) tarifas por dia e/ou por ocorrência, cumulativamente.

16.2. A remuneração estará sujeita à redução de valor em função do Índice de Qualidade no Atendimento (IQA), medido com base na quantidade de reclamações formais (156, SAC, Web, Redes Sociais) registradas pelo Poder Concedente, com o impacto abaixo:

- Até 10 reclamações/mês = Remuneração normal
- 11 a 30 reclamações/mês = Redução de 1% do valor da Remuneração
- 31 a 60 reclamações/mês = Redução de 2% do valor da Remuneração
- > de 60 reclamações/mês = Redução de 5% do valor da Remuneração

16.3. As Ocorrências poderão ser registrada na constatação do descumprimento pelo Poder Concedente por meio da "Comunicação de Irregularidade – CI", para aplicação das penalidades previstas.





ANEXO I- PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO BILHETE ÚNICO
---------	--

Valores em Reais (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO - POSIÇÕES DE ATENDIMENTO (9A)	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSIÇÕES DE ATENDIMENTO/ MÊS	VALORES	
				UNITÁRIO	MENSAL
1	POSTOS DE ATENDIMENTO TERMINAIS (segunda-feira a domingo das 06h às 22h)				
1.1	ATENDENTE - GUICHÊ	Unidade	356	4,076.45	1,451,216.20
1.2	ATENDENTE - TRIAGEM	Unidade	47	4,076.45	191,593.15
1.3	ENCARREGADO LOCAL	Unidade	52	5,709.44	296,890.88
	SUBTOTAL 1		455		1,939,700.23
2	POSTOS DE VENDA (segunda-feira a domingo das 06h às 22h)				
2.1	ATENDENTE - GUICHÊ	Unidade	24	4,076.45	97,834.80
2.2	ATENDENTE - TRIAGEM	Unidade		4,076.45	-
2.3	ENCARREGADO LOCAL	Unidade	3	5,709.44	17,128.32
	SUBTOTAL 2		27		114,963.12
3	LOJAS (segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h)				
3.1	ATENDENTE - GUICHÊ	Unidade	19	4,076.45	77,452.55
3.2	ATENDENTE - TRIAGEM	Unidade	6	4,076.45	24,458.70
3.3	ENCARREGADO LOCAL	Unidade	5	5,709.44	28,547.20
	SUBTOTAL 3		30		130,458.45
4	POSTO CENTRAL (segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h)				
4.1	ATENDENTE - GUICHÊ	Unidade	10	4,076.45	40,764.50
4.2	ATENDENTE - TRIAGEM	Unidade	3	4,076.45	12,229.35
4.3	ENCARREGADO LOCAL	Unidade	2	5,709.44	11,418.88
4.4	SUPERVISOR REGIONAL	Unidade	6	7,978.15	47,868.90
4.5	ASSISTENTE - ATENDIMENTO AO CLIENTE ON LINE - APOIO	Unidade	64	4,076.45	260,892.80
4.6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO	Unidade	9	4,367.84	39,310.56
4.7	TÉCNICO DE TI - APOIO	Unidade	3	5,005.94	15,017.82
	SUBTOTAL 4		97		427,502.81
5	TOTAL				
5.1	ATENDENTE - GUICHÊ	Unidade	409		1,667,268.05
5.2	ATENDENTE - TRIAGEM	Unidade	56		228,281.20
5.3	ENCARREGADO LOCAL	Unidade	62		353,985.28
5.4	SUPERVISOR REGIONAL	Unidade	6		47,868.90
5.5	ASSISTENTE - ATENDIMENTO AO CLIENTE ON LINE - APOIO	Unidade	64		260,892.80
5.6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO	Unidade	9		39,310.56
5.7	TÉCNICO DE TI - APOIO	Unidade	3		15,017.82
	TOTAL GERAL		609		2,612,624.61
6	OPERACIONALIZAÇÃO				
6.1	INFRAESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS LOCAIS	Unidade / Mês	1	826,266.40	826,266.40
	TOTAL OPERACIONALIZAÇÃO				826,266.40
7	VALOR GLOBAL				3,438,891.01